



subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 39/2019** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 02/12/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ


Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR


Angela Maria de Oliveira Bergamascho

Empresa: A C Materiais Médicos Ltda

CNPJ: 11.138.620/0001-08

Beneficiária da Ata


Michele de Jesus Soares

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 130/2019 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, oferecido pela empresa **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, com endereço à Rua Pica Pau, 1211 - CEP: 86701040 - Bairro: Centro, Arapongas/PR, neste ato representada pela **Sra. Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**, inscrita no CPF sob nº 878.622.989-34, RG nº 78576740, doravante denominada **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 010 - Lote 010	1	825	ADRENALINA (Epinefrina) solução injetável 1mg/mL Caixa contendo 100 ampolas de 1ml.	HIPOLAB OR	CX	5,00	202,00	1.010,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	4675	AGULHA HIPODERMICA 13x 4, 5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SR	CX	30,00	5,20	156,00



LOTE: 013 - Lote 013	1	4678	AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SR	CX	60,00	5,10	306,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	4679	AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SR	CX	30,00	5,97	179,10
LOTE: 023 - Lote 023	1	4872	ALOPURINOL 100 MG	PRATI	CPR	1.000,00	0,099	99,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	8090	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20mg/ml Solução Injetável, caixa contendo 50 ampolas de 1mL.	FARMAC E	CX	6,00	55,66	333,96
LOTE: 043 - Lote 043	1	8094	CETOPROFENO 50 MG/ML em embalagens contendo 48 ampolas de 2 mL, via Intramuscular	UNIAO QUIMICA	CX	12,00	67,45	809,40
LOTE: 044 - Lote 044	1	8536	Cinarizina 25 mg, caixa com 30 comprimidos	NEO Q.	CX	300,00	4,80	1.440,00
LOTE: 053 - Lote 053	1	8096	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50mg/ml solução injetável, ampola 3ml, Caixa com 50 ampola 3ml.	HIPOLAB OR	CX	3,00	99,90	299,70
LOTE: 055 - Lote 055	1	4773	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml	TEUTO	AMP	100,00	1,79	179,00
LOTE: 056 - Lote 056	1	4775	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas	UNIAO QUIMICA	CX	6,00	57,90	347,40
LOTE: 057 - Lote 057	1	8337	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml, solução injetável caixa com 100 ampolas de 2 mL	SANVAL	CX	8,00	194,00	1.552,00
LOTE: 060 - Lote 060	1	4813	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	DESCAR BOX	UN	40,00	2,45	98,00



LOTE: 061 - Lote 061	1	4704	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 13 LITROS material descartável, local para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais contaminados perfurantes e cortantes descartáveis; - total proteção contra perfuração e vazamento de fluidos; - exigido pela vigilância sanitária; - maior proteção para profissionais e pessoal de limpeza. * características técnicas: - cor externa: amarela, com dizeres em preto; - fabricado dentro das normas atuais exigidas pelo ipt;	DESCAR BOX	UN	120,00	2,90	348,00
LOTE: 063 - Lote 063	1	4781	COMPLEXO B injetável cx c/100 amp.	HYPOFA RMA	CX	50,00	82,90	4.145,00
LOTE: 067 - Lote 067	1	8694	Decanoato de Haloperidol 50mg/ml, solução injetável caixa com 5 ampolas de 1ml.	UNIAO QUIMICA	CX	10,00	43,00	430,00
LOTE: 070 - Lote 070	1	7134	DIAZEPAM 10 mg/ml, solução injetável, caixa com 100 ampolas de 2 ml	TEUTO	CX	6,00	81,00	486,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	4785	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1ML 50 + 50MG/ml injetável caixa com 100 amp.	UNIAO QUIMICA	CX	10,00	160,00	1.600,00
LOTE: 077 - Lote 077	1	8697	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml + 2mg/ml, suspensão injetável, caixa com 25 ampolas de 1ml.	CRISTALI A	CX	5,00	142,00	710,00
LOTE: 081 - Lote 081	1	8067	ENVELOPE AUTO-SELANTE 15cm X 25cm esterilização em Autoclave caixa com 100 unds.	ZERMAT T	CX	100,00	28,50	2.850,00
LOTE: 082 - Lote 082	1	4720	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco (ampolas) bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector, estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registrado ms., de acordo com as normas da abnt	LABOR I.	UN	4.000,00	0,75	3.000,00



LOTE: 083 - Lote 083	1	6153	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais. - Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. - Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização. - Cor azul (específica para produtos de nutrição enteral); -Estéril; -Atóxico; - Apirogênico.	DESCAR PACK	UN	2.000,00	0,83	1.660,00
LOTE: 088 - Lote 088	1	8103	FENITOÍNA SÓDICA 50mg/ml, Solução injetável, caixa com 50 ampolas.	TEUTO	CX	1,00	125,00	125,00
LOTE: 089 - Lote 089	1	8104	FENOBARBITAL SÓDICO 200mg/ml Solução Injetável, caixa com 50 ampolas de 2ml.	CRISTALI A	CX	2,00	105,00	210,00
LOTE: 113 - Lote 113	1	4786	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML cx c/ 50.	TEUTO	CX	30,00	37,00	1.110,00
LOTE: 117 - Lote 117	1	935	GENTAMICINA 80MG injetável cx c/100 ampolas de 2ml.	HYPOFA RMA	CX	6,00	81,20	487,20
LOTE: 122 - Lote 122	1	8105	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2mg/mL: Caixa com 50 ampolas de 4mL.	HYPOFA RMA	CX	2,00	111,45	222,90
LOTE: 123 - Lote 123	1	4787	HIDROCORTISONA 500 MG injetável frasco+diluyente 5 ml cx c/50 ampolas	TEUTO	CX	10,00	280,00	2.800,00
LOTE: 132 - Lote 132	1	889	LIDOCAINA 2% sem vasoconstritor 20 ml inj. cx c/12	HYPOFA RMA	CX	40,00	34,13	1.365,20
LOTE: 137 - Lote 137	1	8077	LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO G CX C/ 100 unidades.	NUGARD	CX	20,00	15,20	304,00
LOTE: 138 - Lote 138	1	438	LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO M CX C/ 100 UNDS	NUGARD	CX	400,00	15,20	6.080,00
LOTE: 139 - Lote 139	1	1060	LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO P CX C/ 100 UNDS	NUGARD	CX	960,00	15,20	14.592,00
LOTE: 143 - Lote 143	1	4789	METHERGIN (MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2mg/ml) Solução Injetável, caixa com 50 ampolas de 1ml.	UNIAO QUIMICA	CX	3,00	78,00	234,00
LOTE: 147 - Lote 147	1	896	NIFEDIPINO RETARD 20 MG	MEDQUI MICA	CPR	10.000,00	0,13	1.300,00
LOTE: 157 - Lote 157	1	8699	Paracetamol+fosfato de codeína 500mg+30mg, caixa com 96 comprimidos	GEOLAB	CX	20,00	53,00	1.060,00



LOTE: 161 - Lote 161	1	4794	POMADA OFTÁLMICA COM 3,5G COMPOSIÇÃO CLORANFENICOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + RETINOL	CRISTALI A	UN	15,00	9,76	146,40
LOTE: 166 - Lote 166	1	7222	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML solução intravenosa cx. com 50 ampolas	HIPOLAB OR	CX	4,00	81,24	324,96
LOTE: 167 - Lote 167	1	1066	SCALP Nº 23G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registros	SOLIDOR	UN	3.000,00	0,168	504,00
LOTE: 168 - Lote 168	1	6896	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML com agulha insulina 13 X 4,5	SR	CX	2.500,00	0,17	425,00
LOTE: 171 - Lote 171	1	1069	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	SR	CX	60,00	12,57	754,20
LOTE: 187 - Lote 187	1	1074	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes, tipo bolsa	J.P	UN	400,00	3,35	1.340,00
LOTE: 190 - Lote 190	1	4942	TOPIRAMATO DE 100MG, caixa com 60 comprimidos	EMS	CX	20,00	48,46	969,20
LOTE: 191 - Lote 191	1	4940	TOPIRAMATO DE 25mg, caixa com 60 comprimidos	GERMED	CX	20,00	25,36	507,20
LOTE: 193 - Lote 193	1	4314	TOUCA DESCARTAVEL produto produzidos em polipropileno (tnt), formato anatômico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem com 100 unidades	DESCAR PACK	PCTE	50,00	5,48	274,00
TOTAL								57.173,82

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo,



com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2930	08.002.10.301.0360.2029	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2932	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceite as razões do pedido.



- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura



aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 39/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:



- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 39/2019** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1825

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 02/12/2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934
Assinado de forma digital por
MICHELE CRISTINA CARDOSO
DA SILVA
MACHADO:87862298934
Dados: 2019.12.03 08:49:26
-03'00'
8934
Michele Cristina Cardoso da Silva Machado

Empresa: Classmed - Produtos Hospitalares Eireli

CNPJ: 01.328.535/0001-59

Beneficiária da Ata

Michele de Jesus Soares

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 131/2019 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50,, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, oferecido pela empresa **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.032.826/0001-14, com endereço à Rua Barão do Cerro Azul, 210 - CEP: 84010210 - Bairro: Centro, Ponta Grossa/PR, neste ato representada pela **Sra. Crislayne de Fatima Santos**, inscrita no CPF sob nº. 090.967.269-52, RG nº 10.562.772-6, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para aquisição de **materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 177 - Lote 177	1	5660	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº08 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	Mark Med nº 8	UN	2.000,00	7,01	14.020,00
TOTAL								14.020,00

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2930	08.002.10.301.0360.2029	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2932	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de



mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se à a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à



Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 39/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.



As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico N° 39/2019** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis n° 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 02/12/2019.



Eric Kondo

Prefeito Municipal e Autoridade Competente

RG n° 5.943.184-6 SESP/PR



Crislayne da Fatima Santos

Empresa: Data - Medical Produtos Médicos Hospitalares Ltda ME

CNPJ: 29.032.826/0001-14

Beneficiária da Ata



Michele de Jesus Soares

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 132/2019 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50,, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, oferecido pela empresa **FERNAMED LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.759.433/0001-86, com endereço à Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - CEP: 85802240 - Bairro: Vila Tolentino, Cascavel/PR, neste ato representada pelo **Sr. Gerson Martins Teixeira**, inscrito no CPF sob nº. 575.171.509-87, RG nº 4.170.099-8, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 102 - Lote 102	1	6464	FITOMENADIONA 10 mg/ml, solução injetável, caixa com 50 ampolas.	hipolabor	CX	6,00	61,99	371,94
LOTE: 125 - Lote 125	1	8555	Imipramina 25 mg, caixa com 200 comprimido	crystalia	CX	50,00	66,59	3.329,50
LOTE: 131 - Lote 131	1	7843	Lidocaina (Cloridrato) 20mg/g 2%, geléia. Bisnaga com 30g	hipolabor	TUBO	100,00	2,77	277,00
LOTE: 146 - Lote 146	1	8107	MIDAZOLAM 5mg/ML, caixa com 5 ampolas de 3ml.	teuto	CX	10,00	9,00	90,00
LOTE: 148 - Lote 148	1	980	NIMESULIDA 100 MG	prati d	CPR	3.600,00	0,107	385,20
LOTE: 158 - Lote 158	1	8559	Permanganato de potássio 100 mg, caixa com 500 comprimidos	farmax	CX	6,00	68,10	408,60
TOTAL								4.862,24



CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações	Exercício	Conta de Funcional Programática	Fonte de Natureza de Rendimento	Valor	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2720	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2730	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2930	08.002.10.301.0360.2029	494	4.4.90.52.00.00	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2932	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4º do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Clausula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- A pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de



mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à



Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 39/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.



As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 39/2019 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 02/12/2019.


Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR




Gerson Martins Teixeira

Empresa: Fernamed Ltda

CNPJ: 04.759.433/0001-86

Beneficiária da Ata


Michela de Jesus Soares

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Marina Esteves Santos
Tabelião
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (41) 3037-7444
Cascavel - Paraná

223-P 187/189

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
FERNAMED LTDA - EPP A FAVOR DE FELIPE
LUIZ COSTA, NA FORMA ABAIXO
DECLARADA:

S A I B A M quanto este Público Instrumento de

Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, (03/05/2017), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **FERNAMED LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.759.435.0001-86, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, nº 2.058, Bairro Vila Tolentinos, em Cascavel-PR; neste ato representada por seu Sócio Administrador: **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, brasileiro, divorciado como declarou, empresário, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 4.170.099-8-SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob nº 575.171.509-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 1.201 Centro, em Cascavel-PR; de conformidade com sua Última Alteração Consolidada de seu Ato Constitutivo (8ª - Oitava Alteração), registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR aos 14/10/2015 sob nº 20155868969, e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial aos 27/04/2017, cujas cópias dos documentos ficam arquivadas nesta Serventia, às folhas nºs 185/193 do Livro 149/ACS. A presente sendo juridicamente capaz, reconhecida como a própria e identificado por mim, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **FELIPE LUIZ COSTA**, brasileiro, solteiro como declarou, maior e capaz, nascido em 08/11/1986, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 9.301.027-2-SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob nº 058.476.419-74, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 1.603, Apartamento nº 202, Bloco B, Centro, em Cascavel-PR; ao qual confere amplos e gerais poderes para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante, **FERNAMED LTDA - EPP**, podendo para tanto, nomeado procurador: **a)** representá-la em licitações ou pregões de qualquer natureza, podendo assinar todo o processo licitatório, participar da sessão de entrega, recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas de preços; examinar e rubricar todos e quaisquer documentos que se fizer necessário; firmar declarações, assinar atas, apresentar impugnações e recursos, inclusive renúncia expressa a recurso nas fases de habilitação e classificação; pagar taxas e demais emolumentos; assinar requerimentos, guias, termos de compromisso e demais papéis necessários; apresentar e retirar documentos; assinar contratos com as cláusulas e condições que ajustar, representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive no IAPAS/INSS, Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura; **b)** Comprar e vender mercadorias do seu ramo; assinar os respectivos contratos de compra e venda; pagar e receber contas; promover cobranças amigáveis e judiciais; assinar recibos e dar quitações; **c)** Representá-la perante quaisquer repartições públicas e privadas, empresas,



Marina Esteves Santos
Tabelião
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (41) 3037-7444
Cascavel - Paraná

223-P 187/189

estabelecimentos, entidades, pessoas e autoridades, quer sejam Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive no INSS, Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura, Junta Comercial do Estado do Paraná, Junta de Conciliação e Julgamento, Ministério do Trabalho, na empresa de correios e telégrafos, assim como perante as empresas de serviços de telefone, energia elétrica, água e onde mais se fizer necessário, para tratar de todos os assuntos de interesse da empresa outorgante; podendo assinar requerimentos, guias, declarações, termos de compromisso, declaração do imposto de renda e demais papéis necessários; arrolar provas, interpor recursos; solicitar expedição de certidões negativas e certificados de quitação; pagar impostos e taxas; apresentar e retirar documentos; encaminhar ou requerer a expedição de todo e qualquer documento bem como promover todos os entendimentos necessários com as autoridades competentes a realização de qualquer ato; **d)** Representá-la junto ao Departamento de Trânsito - DETRAN, Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e repartições públicas em geral, para tratar de todos os assuntos de interesse da empresa outorgante com relação a veículos que possua atualmente ou que vier a possuir; podendo comprar e vender veículos; receber, passar recibos e dar quitação; se o pagamento for efetuado através de cheque poderá endossá-lo para o recebimento junto a agência bancária respectiva; assinar contratos; estipular as cláusulas e condições; assinar recibo de transferência de veículo; solicitar e retirar segunda via; fazer retirada de veículos de propriedade dela outorgante caso encontrarem apreendidos; assinar recibos e comprovantes de entrega; pagar multas, impostos e taxas; apresentar e retirar documentos; assinar requerimentos, guias, declarações, termos de compromisso e demais papéis necessários; **e)** Contratar e dispensar funcionários, assinar Carteira de Trabalho (CTPS), contratos de experiência, Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, requerimento de seguro desemprego, comunicação de dispensa (CD), GFIP, GFPP, RDE, RDT, EER, aviso prévio, recibo de férias, Comprovação de Doença Trabalhista-CAT e demais papéis que se fizerem necessários; participar de audiências, fazer acordos, ajustar valores e prazos de pagamento, bem como praticar todos os demais atos inerentes a área trabalhista; **f)** Outorga ainda, os poderes da cláusula "ad iudicium et extra" (que deverão ser substabelecidos a advogados), para representar a empresa outorgante no foro em geral, para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, podendo confessar, desistir, transigir, recorrer, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação. Nos limites dos poderes ora conferidos, a outorgante através de seus representantes, neste ato, por este instrumento e nos termos do Art. 662 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro, ratifica e convalida todos os atos anteriormente praticados em seu nome, pela outorgada. Praticar enfim todos os demais atos necessários para o cumprimento do presente mandato, **não podendo substabelecer**. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas

1835



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

No total, 20 (vinte) empresas se credenciaram para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto ao sistema www.bll.org.br. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com as empresas classificadas, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação das empresas participantes e devidamente classificadas, estando todas habilitadas, lavrou-se mapa final de classificação das empresas vencedoras, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

Transcorrido o prazo legal, nenhuma das empresas apresentou recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 039/2019, tendo vindo desta forma descrita acima instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital

07/02/2019

<https://ajudicial.azereobastos.net.br/homecomprovar/32200002190904140570>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

A v. Edifício Pessoa, 1145 Barro do Estádio 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://w.w.azereobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azereobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado de Paraíba, em virtude de Lei, etc...
 DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes!'

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos, respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento a incrição da um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada São Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: São Digital: ABCT2345-XTXZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia passa ser confirmada e verificada muitas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/sao-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FERNAMIED LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FERNAMIED LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/02/2019 10:20:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºº e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa FERNAMIED LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azereobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://ajudicial.azereobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta deste Documento.

Código de Consulta deste Documento: 1171098

A consulta deste Documento estará disponível em nosso site até 07/02/2020 09:55:58 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 32200002190904140570-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Proverimento OCSJ Nº 003/2014.

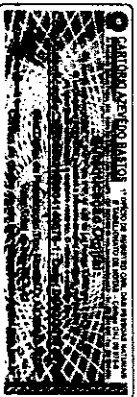
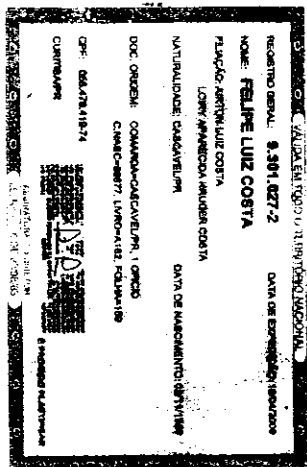
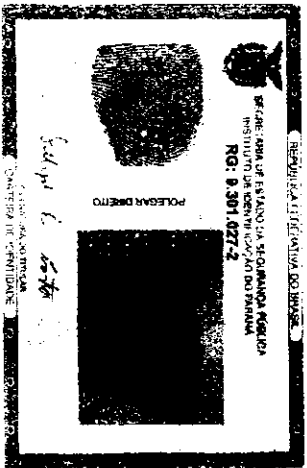
O referido é verdade; dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000561d7341d94f05712d4691e8bc05ba7198a3cc1d03acd8f7abc386914d6871dc8a2271c4ba755a6b22a12d4a458a83a812182450ccaf17275500941c70924af8bb586aa426850c3308fcb9f18a83a8a85



1836



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 133/2019 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50., doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, oferecido pela empresa **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.700.587/0001-23, com endereço à Rua Saira Militar, 570 - CEP: 86702700 - Bairro: Parque Industrial V, Arapongas/PR, neste ato representada pelo **Sr. Vinicius Lopes Salvi**, inscrito no CPF sob nº. 078.204.279-14, RG nº 108554511, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	4672	ABOCATH Nº 22G, caixa com 50 unidades	DESCARPA CK	CX	15,00	30,99	464,85
LOTE: 017 - Lote 017	1	3416	ALGODÃO EM ROLETE 100% HIGIENICO SUPER ABSORVENTE: CONTEM 100 UNIDADES	SSPLUS	UN	60,00	2,799	167,94
LOTE: 018 - Lote 018	1	1046	ALGODÃO HIDROFILO rolo com 500 gramas.	FAROL	UN	4,00	10,59	42,36
LOTE: 025 - Lote 025	1	4686	ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML	PREMISSE	UN	20,00	45,45	909,00
LOTE: 026 - Lote 026	1	8686	ANTISSÉPTICO TÓPICO 1000 ML	PREMISSE	UN	20,00	17,416	348,32



LOTE: 032 - Lote 032	1	4693	BANDAGEM INFANTIL para uso após punção venosa ou injeções. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com desenhos infantil - Esterilizadas: por óxido de zinco-Formato redondo; -25 mm.Hipoalérgica. Caixa com 500 unidades	COPERTINA	CX	5,00	16,76	83,80
LOTE: 034 - Lote 034	1	4698	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML confeccionada com material laminado plástico de PVC atóxico, termo soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e outra leitosa, sistema de válvula anti refluxo, alça plástica resistente, tipo óculos para sustentação e manipulação, tubo extensor com aproximadamente 110 cm, diâmetro interno de 7mm, com sistema de corta fluxo, tendo em sua extremidade conector universal e tampa, com ponto auto retrátil para coleta recente de urina, sistema rápido de drenagem, ciampoclusor dentado, esterelizado a oxido de etileno.	DESCARPA	UN	250,00	2,789	697,25
LOTE: 039 - Lote 039	1	7476	CABO PARA ESPELHO de aço inoxidável autoclavável.	IODONTOSU	UN	10,00	7,799	77,99
LOTE: 045 - Lote 045	1	4703	CINTO ARANHA com fitas de nylon altamente resistente. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização	TECNIMED	UN	1,00	55,49	55,49
LOTE: 051 - Lote 051	1	4702	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% frasco 1000ml.	MICPHARMA	UN	10,00	16,54	165,40
LOTE: 065 - Lote 065	1	8687	Conjunto de Máscara de Oxigênio Adulto para Nebulização sendo: Corpo e copo em material inquebrável; mascara em silicone atóxico; Injetor de polipropileno; Conexões de extensão adaptável em qualquer sistema propulsor de oxigênio ou ar; Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico e 1,3m de comprimento.	DARU	CJ	10,00	9,749	97,49



LOTE: 066 - Lote 066	1	8688	Conjunto de Máscara de Oxigênio Pediátrica para Nebulização sendo: Corpo e copo em material inquebrável; máscara em silicone atóxico; Injetor de polipropileno; Conexões de extensão adaptável em qualquer sistema propulsor de oxigênio ou ar; Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico e 1,3m de comprimento.	DARU	CJ	10,00	6,762	67,62
LOTE: 084 - Lote 084	1	6447	ESPÁTULA EM MADEIRA (ABAIXADOR DE LÍNGUA) pacote com 100 unidades	THEOTO	UN	50,00	3,24	162,00
LOTE: 085 - Lote 085	1	3437	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 CX C/ 1 UND (FRONT SURFACE)	IODONTOSU L	UN	20,00	5,706	114,12
LOTE: 086 - Lote 086	1	1084	ETER EM FRASCO C/ 1000 ML	VICPHARMA	UN	5,00	31,84	159,20
LOTE: 087 - Lote 087	1	8080	EXTENÇÃO DE OXIGÊNIO 2 METROS Extensãp em PVC; transparente; compatível com cilindros e concentradores de oxigênio; com conectores universais nas extremidades.	MARKMED	UN	4,00	3,99	15,96
LOTE: 092 - Lote 092	1	5651	FIO DE SUTURA 2-0 mononylon fio 45cm (agulha 2,0 cm - 3/8 triangular) com 24 unidades.	PROCARE	CX	2,00	29,99	59,98
LOTE: 093 - Lote 093	1	6891	FIO DE SUTURA 3-0 mononylon fio 45cm (agulha 2,0 cm - 3/8 triangular) com 24 unidades.	PROCARE	CX	5,00	29,96	149,80
LOTE: 096 - Lote 096	1	8071	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 (Agulha 1/2 - 3,0cm) com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	1,00	86,80	86,80
LOTE: 098 - Lote 098	1	6461	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 (Agulha 1/2 - 2,0cm) com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	1,00	88,499	88,50
LOTE: 099 - Lote 099	1	3441	FIO DE SUTURA DE SEDA ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM Fio não absorvível e estéril. Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de seda multifilamentar. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. Produto de uso único. Descartar suturas abertas e não utilizadas. Não re-esterilizar	PROCARE	CX	40,00	38,99	1.559,60
LOTE: 100 - Lote 100	1	4728	FITA AUTOCLAVE 19mm x 30m	CIEX	UN	60,00	2,80	168,00



LOTE: 115 - Lote 115	1	8691	Garrote Grosso Látex para Procedimentos. Pacote com 1 rolo de 15 metros	LATEX BR	ROLO	1,00	19,81	19,81
LOTE: 116 - Lote 116	1	8074	GEL PARA ULTRASSOM 5 KILOS gel não gorduroso, inodoro e translúcido, fabricado com matérias-primas qualificadas, que conferem uma consistência adequada para a realização de exames. É facilmente absorvido por guardanapos de papel ou tecido, favorecendo sua remoção após o procedimento. Por ser isento de sal. Possui pH neutro.	ADLIN	UN	4,00	19,99	79,96
LOTE: 119 - Lote 119	1	8058	GORRO DESCARTAVEL tipo gorro c/ tiras laço de amarrar, produto produzidos em polipropileno (tnt), formato anatômico, cor branca. Pacote com 100 unidades.	ANADONA	PCTE	10,00	13,39	133,90
LOTE: 133 - Lote 133	1	1061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms	NEW HAND	PAR	100,00	1,09	109,00



LOTE: 134 - Lote 134	1	3456	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7.0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucros ínterno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms	NEW HAND	PAR	150,00	1,09	163,50
LOTE: 135 - Lote 135	1	1110	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 8,0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro ínterno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro MS	NEW HAND	PAR	30,00	1,08	32,40
LOTE: 140 - Lote 140	1	4737	MANTA ALUMINIZADA (COBERTOR TERMICO) confeccionada em poliéster metalizada de 23 microns; indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque térmico"; produto inflamável tamanho 2,10 x 1,40	TECNIMED	UN	5,00	5,64	28,20



LOTE: 142 - Lote 142	1	8709	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PLASTCOR CX 3,00 38,99 116,97 indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e bacilos da tuberculose e outros agentes biológicos, aplicando-se ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas. Caixa com 20 unidades
LOTE: 163 - Lote 163	1	8704	PRENDEDOR DE BABADOR PREVEN UN 3,00 9,98 29,94 TIPO JACARÉ em aço inoxidável autoclavável.
LOTE: 172 - Lote 172	1	8081	SERINGA DESCARTÁVEL UNIQMED PCTE 10,00 21,98 219,80 PARA INSULINA com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento (15/64") por 0,25 mm de diâmetro (31 G). Embalada em pacotes com 10 seringas.
LOTE: 176 - Lote 176	1	5661	SONDA ASPIRAÇÃO MARKMED PCTE 5,00 8,89 44,45 TRAQUEAL nº 12 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento
LOTE: 181 - Lote 181	1	5940	SONDA URETRAL DE ALÍVIO MARKMED UN 20,00 0,819 16,38 N.º 14, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.
TOTAL			6.735,78

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa



Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2930	08.002.10.301.0360.2029	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2932	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.



- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de



Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 39/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou



penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 39/2019** e a proposta da empresa classificada em ordem



crecente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 02/12/2019.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR



Vinicius Lopes Salvi

Empresa: Prioritta Produtos Hospitalares - Eireli

CNPJ: 29.700.587/0001-23

Beneficiária da Ata



Michele de Jesus Soares

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 134/2019 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50,, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, oferecido pela empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.396.523/0001-73, com endereço à Rua Lopes Trovão, 266 - CEP: 87014080 - Bairro: Zona 04, Maringá/PR, neste ato representada pela **Sra. Agatha Kelly Garcia Bravo**, inscrita no CPF sob nº. 081.216.699-01, RG nº 94830168, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 020 - Lote 020	1	5994	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja, sem quadro de problemas gastrointestinais. Possui proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, carboidratos (maltodextrina e lactose) e lipídios (99% de óleos vegetais). Possui adição de ARA/DHA e Nucleotídeos. Embalagem 400g.	Aptamil Pepti/ Danone	UN	40,00	73,00	2.920,00



LOTE: 022 - Lote 022	1	6160	Alimento para infância composto lácteo com óleos vegetais e fibras, sem adição de sacarose, acrescido de DHA e prebióticos, utilização a partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação lata de 400 gramas.	Milnutri Premium/ Danone	LATA	20,00	29,80	596,00
LOTE: 041 - Lote 041	1	4700	CATETER NASAL TIPO OCULOS medida única, esterilizado a raio gamma, em balado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade	Medsonda	UN	200,00	0,84	168,00
LOTE: 062 - Lote 062	1	5991	Complemento alimentar lácteo para crianças Fornece carboidratos, proteínas e todos os nutrientes necessários para complementar a alimentação diária, além de L-carnitina, colina e inositol. Não contém glúten. Alimentação de crianças com maus hábitos alimentares e/ou que necessitam de um aporte maior de nutrientes. Carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose). Sabores: morango, chocolate ou baunilha. Embalagem 350 a 380g.	Sustain Jr/ Danone	UN	20,00	16,50	330,00
LOTE: 128 - Lote 128	1	563	LAMINAS DE BISTURI nº 23 cx c/100.	Advantive	CX	5,00	25,00	125,00
LOTE: 129 - Lote 129	1	8692	LAMINAS PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	Advantive	CX	10,00	25,00	250,00
LOTE: 159 - Lote 159	1	4745	PINÇA HEMOSTÁTIVA modelo Kelly reta 14 cm.	Golgran	UN	10,00	21,00	210,00
TOTAL								4.599,00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2930	08.002.10.301.0360.2029	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2932	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 39/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de



preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 39/2019** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 02/12/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1855

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Agatha Kelly Garcia Bravo

Empresa: Promisse Comercio de Materiais Medico Hospitalares Ltda

CNPJ: 09.396.523/0001-73

Beneficiária da Ata

Michele de Jesus Soares

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 135/2019 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50,, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, oferecido pela empresa **RANGEL HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.907.666/0001-00, com endereço à Rua Joaquim Duarte Moleirinho, 3501 - CEP: 87060676 - Bairro: Jd Itália II, Maringá/PR, neste ato representada pelo **Sr. Marcel Pereira Rangel**, inscrito no CPF sob nº. 048.752.289-37, RG nº 8.970.226-7, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	4761	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG SOL.INJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS	HYPOFA RMA	CX	10,00	70,00	700,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	8530	Aidê 3 (Vitamina D3), 1gota = 200UI de vitamina D), frasco com 20ml	EUROFA RMA	FR	60,00	56,71	3.402,60
LOTE: 016 - Lote 016	1	397	Álcool etílico - 70% com 1 litro. Caixa com 12 unidades	TUPI	CX	50,00	46,00	2.300,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	1079	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 cm com fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, em rolos de mantas uniformes, não estéril. Com capa de cola vegetal hipoalergênica aplicada em uma das faces.Tamanho 10 cm x 1 metro. Pcte com 12 unidades	ORTOFE N	UN	30,00	4,38	131,40



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1857

LOTE: 024 - Lote 024	1	829	AMINOFILINA 24 mg/ml solução injetável embalagem com 50 ampolas de 10 ml	FARMAC E	CX	8,00	60,00	480,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	5670	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5mg/ml uso oral e analatório gotas. 20 ml	HIPOLAB OR	UN	30,00	5,14	154,20
LOTE: 040 - Lote 040	1	2726	CARBAMAZEPINA CR 400 MG CX. C/ 20 CPR	NOVARTIS	CX	130,00	45,00	5.850,00
LOTE: 058 - Lote 058	1	4778	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ml c/ 50 ampolas DE 2 ml.	HYPOFARMA	CX	50,00	29,45	1.472,50
LOTE: 059 - Lote 059	1	6449	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% Solução oftálmica estéril	ALLERGAN	UN	15,00	9,43	141,45
LOTE: 073 - Lote 073	1	967	Dimenidrato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml, solução injetável uso endovenoso, caixa de 100 ampolas de 10 ml.	TAKEDA	CX	5,00	320,00	1.600,00
LOTE: 076 - Lote 076	1	932	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL Ampola com 2 ml. Caixa com 100 ampolas	SANTISA	CX	30,00	52,00	1.560,00
LOTE: 079 - Lote 079	1	8550	Domperidona 10mg, caixa com 30 comprimidos	RANBAX Y	CX	50,00	4,90	245,00
LOTE: 101 - Lote 101	1	4729	FITA MICROPORE medindo 25 mm x 10 m de comprimento com capa, fita cirúrgica, porosa, superfície adesiva, hipoalergênica - rolos	CIEX	UN	200,00	1,95	390,00
LOTE: 127 - Lote 127	1	886	ISOSSORBIDA 20 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	BIOSINTETICA	CX	70,00	8,51	595,70
LOTE: 141 - Lote 141	1	3515	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA, TRIPLA. COM TIRAS CAIXA COM 50 UNIDADES.	OLIMED	CX	30,00	4,75	142,50
LOTE: 145 - Lote 145	1	4790	METOCLOPRAMIDA solução injetável 5 mg/ ml cx c/ 100 ampolas	ISOFARMA	CX	10,00	38,90	389,00
LOTE: 169 - Lote 169	1	1098	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	SR	CX	60,00	22,50	1.350,00



LOTE: 170 - Lote 170	1	1099	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	SR	CX	30,00	34,56	1.036,80
LOTE: 175 - Lote 175	1	8703	SOLUÇÃO LÍQUIDA DO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO sob a fórmula química H ₂ O ₂ , dissolvida em água 3% de peróxido de hidrogênio 97% de água. Embalagem com 1 litro.	SEPTMA	UN	5,00	4,98	24,90
LOTE: 178 - Lote 178	1	6897	SONDA FOLLEY 2V N° 16 SILICONE Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso; Válvula de insuflação; Conector universal; Sonda fabricada em 100% silicone, com ponta distal atraumática;	SOLIDOR	UN	100,00	17,00	1.700,00
LOTE: 183 - Lote 183	1	8086	SORO FISIOLÓGICO 250 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes.	JP	UN	1.700,00	2,58	4.386,00
LOTE: 184 - Lote 184	1	1035	SORO FISIOLÓGICO frasco 1000ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes	JP	FR	200,00	4,83	966,00
LOTE: 185 - Lote 185	1	1072	SORO FISIOLÓGICO frasco 100ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes.	JP	FR	1.500,00	2,27	3.405,00
LOTE: 186 - Lote 186	1	1034	SORO FISIOLÓGICO frasco 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes	JP	FR	400,00	3,53	1.412,00
LOTE: 192 - Lote 192	1	4941	TOPIRAMATO DE 50MG, caixa com 60 comprimidos	SANDOZ	CX	20,00	43,80	876,00
TOTAL								34.711,05

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Ano	Código de Funcional Orçamentária	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Grupo de fonte	
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2930	08.002.10.301.0360.2029	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2932	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 39/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:



- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 39/2019** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1863

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 02/12/2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Marcel Pereira Rangel

Empresa: Rangel Hospitalar Eireli

CNPJ: 29.907.666/0001-00

Beneficiária da Ata

Michele de Jesus Soares

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 136/2019 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50,, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, oferecido pela empresa **S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.888.187/0001-72, com endereço à Rua Dom Luiz, 171 - CEP: 88337100 - Bairro: Vila Real, Balneário Camboriú/SC, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Henrique de Lima Santos**, inscrito no CPF sob nº. 027.755.980-48, RG nº 1100633815, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 028 - Lote 028	1	1048	ATADURA DE CREPOM DE 10 CM de largura por 1.80 m de comprimento contendo no mínimo 13 fios cm2, pacote c/ 12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, erolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, ná estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS.	UNITEX	PCTE	500,00	4,80	2.400,00



LOTE: 029 - Lote 029	1	1047	ATADURA DE CREPOM DE 15 CM de largura por 1.80 m de comprimento contendo no mínimo 13 fios cm2, pacote c/ 12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, erolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, ná estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS.	UNITEX	PCTE	230,00	5,79	1.331,70
LOTE: 030 - Lote 030	1	1049	ATADURA DE CREPOM DE 20 CM de largura por 1.8 m de comprimento contendo no mínimo 13 fios cm2, pacote c/ 12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, erolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, ná estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS.	UNITEX	PCTE	200,00	7,74	1.548,00
LOTE: 064 - Lote 064	1	4711	COMPRESSA DE GAZE hidrófila 7.5x 7.5 cm com densidade de 11 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro) tramado no tecido, não estéril, pacotes c/ 500 compressas	CLEAN	PCTE	1.600,00	12,00	19.200,00
LOTE: 094 - Lote 094	1	8689	FIO DE SUTURA 4-0 mononylon fio 45cm (agulha 2,5cm 3/8 triangular) com 24 unidades.	PROCA RE	CX	21,00	27,50	577,50
LOTE: 136 - Lote 136	1	2527	LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO EXTRA P CX C/ 100 UNDS	TALGE	CX	160,00	15,57	2.491,20



LOTE: 155 - Lote 155	1	8079	PAPEL GRAU CIRURGICO papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e eto, sem pin- holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Tubos de 100mm X 100M	ESTERI LCARE	ROLO	20,00	34,50	690,00
LOTE: 156 - Lote 156	1	8078	PAPEL GRAU CIRURGICO para autoclave a vapor e eto, sem pin- holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Tubos de 300mm X100M	ESTERI LCARE	ROLO	15,00	100,00	1.500,00
TOTAL								29.738,40

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2930	08.002.10.301.0360.2029	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2932	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:



- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 39/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata



de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente



a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 39/2019** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 02/12/2019.


Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR


Henrique De Lima Santos

Empresa: S.V. Braga Importadora Eireli

CNPJ: 30.888.187/0001-72

Beneficiária da Ata


Michele da Jesus Soares

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



188757376

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	S. V. BRAGA IMPORTADORA
PROTOCOLO	188757376 - 09/07/2018
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE 42104689662
CNPJ 30.888.187/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 10.07/2018
SOB N: 42104689662

**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

10/07/2018

Certifico o Registro em 10/07/2018

Arquivamento 20188757376 Protocolo 188757376 de 09/07/2018

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA NIRE 42104689662

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 199510310994129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



S.V. BRAGA IMPORTADORA

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, brasileira, solteira, nascida em 01/10/1992, empresária, portadora do RG 4108833262, inscrita no CPF 030.178.600-35, residente e domiciliada sito a rua 2480, nº 255, apto 502, Bairro Centro, Cep 88.330-407 na qualidade de empresária da empresa **S.V BRAGA IMPORTADORA**, com sede sito a Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real, cidade de Balneário Camboriú- SC , Cep 88.337-100 , cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, sob Nire 42104689662 em 10/07/2018, devidamente inscrita no CNPJ 30.888.187/0001-72, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação **S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O **acervo** da empresa que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em razão da **transformação**, passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional pela titular, nesta data.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

SOLIANA VERGINIA BRAGA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 4108833262, inscrita no CPF 030.178.600-35, residente e domiciliada sito a rua 2480, nº 255, apto 502, Bairro Centro, Cep 88.330-407, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLAUS. 1º A empresa usa o nome empresarial como **“S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI”**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/08/2019

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 42600596715 Protocolo 195807847 de 23/08/2019 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331347340236364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



DO ENDEREÇO

CLAUS. 2º A empresa passa a ter sua sede no endereço da **Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real, cidade de Balneário Camboriú- SC, Cep 88.337-100**

DO OBJETO

CLAUS. 3º O objeto da empresa passa a ser: **COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUS. 4º A empresa iniciou suas atividades em **10/07/2018** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL

CLAUS. 5º O capital é de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUS. 6º A administração da empresa é exercida por sua titular **SOLIANA VERGINIA BRAGA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial da empresa.

CLÁUS. 7ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUS. 8ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUS. 9ª A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUS. 10ª O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/08/2019

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 42600596715 Protocolo 195807847 de 23/08/2019 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331347340236364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

CLÁUS. 11ª Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUS. 12ª Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar desta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Balneário Camboriú/SC, 22 de Agosto de 2019.

(Assinatura digital →)

SOLIANA VERGINIA BRAGA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/08/2019

Certifico o Registro em 26/08/2019

Arquivamento 42600596715 Protocolo 195807847 de 23/08/2019 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331347340236364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
PROTOCOLO	196807847 - 23/08/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600596715
CNPJ 30.888.187/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019
SOB N: 42600596715

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03017860035 - SOLIANA VERGINIA BRAGA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 137/2019 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná. CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado. RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50,, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, oferecido pela empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.640.161.0001-33, com endereço à Avenida Anita Garibaldi, 2480, Loja 09 - CEP: 82200550 - Bairro: Boa Vista, Curitiba/PR neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Ivania Escudero**, inscrita no CPF sob nº. 094.005.399-32. RG nº 12.743.020-9, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

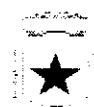
Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39/2019** independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 134 Lote 134	11	5996	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contem goma jatai, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido cre gelatinizado de batata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g	NESTLE NAN ESPESSAR 400GR	UN	40,00	20,00	800,00



LOTE: 105 - Lote 105	1	7303	Fórmula infantil (0 a 12m) hipoalergênica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de ácidos graxos de cadeia longa -LcPUFAs (DHA ácido docosahexaenóico e ARA ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 65 a 67 Kcal/100ml. Embalagem de 400g.	NESTLE NAN H.A 400GR	LATA	20,00	24,80	496,00
LOTE: 106 - Lote 106	1	5985	Fórmula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g.	NESTLE NAN COMFOR 1 400GR	UN	150,00	15,00	2.250,00
LOTE: 107 - Lote 107	1	5989	Fórmula infantil de partida para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes até os 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Embalagem 400g.	NESTLE NAN SOJA	UN	20,00	22,03	440,60
LOTE: 108 - Lote 108	1	5987	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio com relação caseína:soro 40:60 ou . Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Embalagem 400g.	NESTLE NESTOG ENO 1 400GR	UN	20,00	15,00	300,00



LOTE: 109 - Lote 109	1	5986	Fórmula infantil de seguimento em pó adicionada de prebióticos 0,4 A 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 400g.	NESTLE NAN COMFOR 2	UN	30,00	15,00	450,00
LOTE: 110 - Lote 110	1	6477	Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro e selênio com relação caseína: soro 50:50 OU 35:65. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 69,9% a 84% de lactose. Mínimo de 16% de maltodextrina. Embalagem 400g.	NESTLE NESTOG ENO 2 400GR	UN	20,00	12,00	240,00
LOTE: 111 - Lote 111	1	5990	Fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade. com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal - óleos de palma, girassol, canola e coco). Embalagem 400g.	NESTLE NAN SOJA	UN	20,00	23,00	460,00



LOTE: 112 - Lote 112	1	5993	Fórmula infantil isenta de lactose contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém: nucleotídeos e LCPufas (ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Fonte de carboidrato: 100% maltodextrina. Embalagem 400g.	NESTLE NAN S.L 400GR	UN	50,00	24,00	1.200,00
TOTAL								6.636,60

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2930	08.002.10.301.0360.2029	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2932	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente



previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa;
- A pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços:
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

**CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 39/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou

cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir

materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 39/2019** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes. Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 02/12/2019.


Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR


Ivania Escudero

Empresa: Savimed Comercio de Produtos Médicos Eireli

CNPJ: 26.640.161/0001-33

Beneficiária da Ata


Michele da Jesus Soares

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 138/2019 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50,, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, oferecido pela empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 32.635.445/0001-34, com endereço à Avenida Ladislao Gil Fernandez, Nº 10 - CEP: 86870000 - Bairro: Jardim Belo Horizonte, Ivaiporã/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Everton Custodio Cherpinski**, inscrito no CPF sob nº. 007.288.509-23, RG nº 8536160-0, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para **aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 39/2019**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	4671	ABOCATH Nº 20G, caixa com 50 unidades	DESCA RPACK	CX	5,00	31,00	155,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	4673	ABOCATH Nº 24G, caixa com 50 unidades	DESCA RPACK	CX	5,00	33,00	165,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	7847	ABOCATH Nº18 COM 50 UNIDADES	DESCA RPACK	CX	3,00	29,00	87,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	3413	ACIDO FOSFORICO A 37% + CLORHEXIDINA A 2% (ACID GEL CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA) SERINGA COM 2,5 ML	MAQUI RA	UN	50,00	3,49	174,50
LOTE: 011 - Lote 011	1	7196	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,30 MM X 22 MM 30 G CX C/ 100 UNDS	PROCA RE	CX	40,00	25,50	1.020,00



LOTE: 035 - Lote 035	1	837	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ml solução de inalação c/ 20ml	HIPOLA BOR	UN	100,00	1,10	110,00
LOTE: 037 - Lote 037	1	8533	Bromoprida 4mg/mL, solução oral gotas	MARIO L	FR	300,00	2,60	780,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	8093	Ceftriaxona Sódica 1 grama injetável via intravenosa + ampola de diluente 3,5 ml.	BIOCHI MICO	UN	1.000,00	13,90	13.900,00
LOTE: 046 - Lote 046	1	8537	Citalopram 20 mg, caixa com 30 comprimidos	PRATI DONAD UZZI	CX	200,00	6,00	1.200,00
LOTE: 048 - Lote 048	1	8539	Clonazepan 0,5 mg, caixa com 30 comprimidos	GEOLA B	CX	100,00	3,30	330,00
LOTE: 049 - Lote 049	1	853	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% injetável ampola com 10 ml.	SAMTE C	AMP	25,00	0,23	5,75
LOTE: 050 - Lote 050	1	6899	CLORETO DE SÓDIO 20% solução injetável, ampola com 10 ml	SAMTE C	UN	25,00	0,24	6,00
LOTE: 068 - Lote 068	1	6959	DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL PARA ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES Embalagem 1000 ml	RIOQUI MICA	UN	30,00	14,00	420,00
LOTE: 069 - Lote 069	1	4780	DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR. C/ 5 ML	ALCON	FR	20,00	8,14	162,80
LOTE: 080 - Lote 080	1	872	ENALAPRIL (MALEATO) 5 MG	CIMED	CPR	3.000,00	0,06	180,00
LOTE: 091 - Lote 091	1	8705	FILTRO PARA DESTILADOR DE ÁGUA UN CRISTOFOLI	CRIST OFOLI	UN	10,00	24,00	240,00
LOTE: 095 - Lote 095	1	6462	FIO DE SUTURA CATGUT CRAMADO 3-0 (Aguilha 1/2 - 2,0 cm) com 24 unidades	SHALO N	CX	1,00	85,90	85,90
LOTE: 097 - Lote 097	1	8072	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 (Aguilha 1/2 - 3,0cm) com 24 unidades	SHALO N	CX	1,00	85,00	85,00
LOTE: 103 - Lote 103	1	4823	FIXADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	DPC BRASIL	FR	10,00	15,11	151,10
LOTE: 118 - Lote 118	1	5672	GLUCONATO DE CALCIO. Frasco - ampola com 10 ml a 10% (100mm/ml)	ISOFAR MA	AMP	20,00	2,00	40,00
LOTE: 121 - Lote 121	1	1083	HASTES FLEXIVEIS COM 75 UNIDADES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN	POLAR ZINHO	UN	250,00	1,27	317,50
LOTE: 124 - Lote 124	1	4733	HIPOCLORITO DE SODIO 1%. galão 5 litros.	CICLO FARMA	GL	25,00	7,30	182,50



LOTE: 126 - Lote 126	1	4735	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998	DESCA RPACK	UN	120,00	0,59	70,80
LOTE: 152 - Lote 152	1	8702	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. Lente incolor com tratamento AE	SUPER MEDY	UN	4,00	27,61	110,44
LOTE: 162 - Lote 162	1	4747	POTE COLETOR DE URINA estéril 80 ml .	J PROLA B	UN	300,00	0,43	129,00
LOTE: 164 - Lote 164	1	4847	REVELADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	DPC BRASIL	FR	10,00	15,00	150,00
LOTE: 165 - Lote 165	1	4927	RISPERIDONA 1 mg/ml - solução oral - frasco com 30ml.	PRATI DONAD UZZI	FR	120,00	16,00	1.920,00
LOTE: 174 - Lote 174	1	4754	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO Cada frasco 1.000 mL proporciona: 130 mEq de sódio; 4 mEq de potássio; 3 mEq de cálcio; 109 mEq de cloreto; 28 mEq de lactato	EQUIPL EX	FR	20,00	7,19	143,80
LOTE: 179 - Lote 179	1	5939	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 08, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	BIOSA NI	UN	12,00	0,52	6,24



LOTE: 180 - Lote 180	1	5938	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 10, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	BIOSA NI	UN	12,00	0,528	6,34
LOTE: 182 - Lote 182	1	8084	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 16, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado . individualmente em papel grau cirúrgico.	BIOSA NI	UN	20,00	0,78	15,60
LOTE: 189 - Lote 189	1	665	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR COMPACTO resistente a água, sua memória permite registrar a última medição; auto-teste; emite sinal sonoro; desliga automaticamente; acompanha um estojo, garantia de 1 ano, nas cores verde e amarelo	SOLID OR	UN	10,00	10,00	100,00
LOTE: 194 - Lote 194	1	5665	VASELINA LIQUIDA frasco c/ 1000 ml	FARMA X	FR	5,00	16,89	84,45
TOTAL								22.534,72

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



2019	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2930	08.002.10.301.0360.2029	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2932	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência



- ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário.

Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 39/2019. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, a não entrega dos produtos no prazo estipulado sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida

7



subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 39/2019** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 02/12/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1893


Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR


Everton Custodio Cherpinski

Empresa: Vale Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ: 32.635.445/0001-34

Beneficiária da Ata


Michele de Jesus Soares

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 58 e ss, da Lei Municipal nº 588/2011, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do quadro do Magistério Público Municipal, Resolve:

PRORROGAR

Art. 1º - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida a Sra. **SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **30 (trinta) dias**, compreendida entre 22 de novembro de 2019 a 21 de dezembro de 2019, conforme despacho de autorização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de novembro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 115/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, Resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **ROMILDA DUTRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula 3620-1, RG nº 7.097.502-5 SSP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL**, de **02 (dois) meses**, compreendida entre o período de 02 de dezembro de 2019 a 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de dezembro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 129/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ sob nº. 11.138.620/0001-08

Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 8 - CEP: 87014000 - Bairro: Centro, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 021 - Lote 021	1	7271	Alimento nutricional completo para nutrição enteral Densidade calórica: 1.2 kcal / ml 1200Kcal por litro; proteínas: 15%; carboidratos: 55%; gorduras: 30%; Fonte de macronutrientes: Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 49% óleo de canola; 44% TCM; 4% mono e diglicerídeos e 03% lecitina de soja. Fonte de fibras: 15g/L; 55% fibra de soja; 28% goma guar parcialmente hidrolisada e 17% inulina. 1000 ml. Sabor: Baunilha.	Nestle Isosource Soya Fiber 1000ml	UN	60,00	18,30	1.098,00
LOTE: 071 - Lote 071	1	5995	Dieta (fórmula infantil) semi-elementar e hipoalérgica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalérgica. Embalagem de 400 gr	Nestle Alfare 400g	UN	20,00	96,79	1.935,80
LOTE: 150 - Lote 150	1	6476	Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico, B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	Abbott Pediasure 400g	UN	900,00	33,14	29.826,00
TOTAL								32.859,80

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 130/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis - leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59

Rua Pica Pau, 1211 - CEP: 86701040 - Bairro: Centro, Arapongas/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 010 - Lote 010	1	825	ADRENALINA (Epinefrina) solução injetável 1mg/mL Caixa contendo 100 ampolas de 1mL.	HIPOLABOR	CX	5,00	202,00	1.010,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	4675	AGULHA HIPODERMICA 13x 4, 5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SR	CX	30,00	5,20	156,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	4678	AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SR	CX	60,00	5,10	306,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	4679	AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SR	CX	30,00	5,97	179,10
LOTE: 023	1	4872	ALOPURINOL 100 MG	PRATI	CPR	1.000,00	0,099	99,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	8090	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20mg/ml Solução Injetável, caixa contendo 50 ampolas de 1mL.	FARMACE	CX	6,00	55,66	333,96
LOTE: 043 - Lote 043	1	8094	CETOPROFENO 50 MG/ML em embalagens contendo 48 ampolas de 2 mL, via Intramuscular	UNIAO QUIMICA	CX	12,00	67,45	809,40
LOTE: 044	1	8536	Cinarizina 25 mg, caixa com 30 comprimidos	NEO Q.	CX	300,00	4,80	1.440,00
LOTE: 053 - Lote 053	1	8096	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50mg/ml solução injetável, ampola 3ml, Caixa com 50 ampola 3ml.	HIPOLABOR	CX	3,00	99,90	299,70
LOTE: 055	1	4773	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml	TEUTO	AMP	100,00	1,79	179,00
LOTE: 056	1	4775	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas	União Química	CX	6,00	57,90	347,40
LOTE: 057 - Lote 057	1	8337	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml, solução injetável caixa com 100 ampolas de 2 mL	SANVAL	CX	8,00	194,00	1.552,00
LOTE: 060	1	4813	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	DESCARBOX	UN	40,00	2,45	98,00
LOTE: 061 - Lote 061	1	4704	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 13 LITROS material descartável, local para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais contaminados perfurantes e cortantes descartáveis; - total proteção contra perfuração e vazamento de fluidos; - exigido pela vigilância sanitária; - maior proteção para profissionais e pessoal de limpeza. * características técnicas: - cor externa: amarela, com dizeres em preto; - fabricado dentro das normas atuais exigidas pelo ipt;	DESCARBOX	UN	120,00	2,90	348,00
LOTE: 063	1	4781	COMPLEXO B injetável cx c/100 amp.	HYPOFARMA	CX	50,00	82,90	4.145,00
LOTE: 067	1	8694	Decanoato de Haloperidol 50mg/ml, solução injetável caixa c/ 5 ampolas de 1ml.	Uniao Quimica	CX	10,00	43,00	430,00
LOTE: 070	1	7134	DIAZEPAM 10 mg/ml, solução injetável, caixa com 100 ampolas de 2 ml	TEUTO	CX	6,00	81,00	486,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	4785	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1ML 50 + 50MG/ml injetável caixa com 100 amp.	UNIAO QUIMICA	CX	10,00	160,00	1.600,00
LOTE: 077 - Lote 077	1	8697	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml + 2mg/ml, suspensão injetável, caixa com 25 amplas de 1ml.	CRISTALIA	CX	5,00	142,00	710,00
LOTE: 081 - Lote 081	1	8067	ENVELOPE AUTO-SELANTE 15cm X 25cm esterilização em Autoclave caixa com 100 unds.	ZERMATT	CX	100,00	28,50	2.850,00
LOTE: 082 - Lote 082	1	4720	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco (ampolas) bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector. estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registrado ms., de acordo com as normas da abnt	LABOR I.	UN	4.000,00	0,75	3.000,00

LOTE: 083 - Lote 083	1	6153	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais. - Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. - Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização. - Cor azul (especifica para produtos de nutrição enteral); -Estéril; -Atóxico; - Apirogênico.	DESCARPACK	UN	2.000,00	0,83	1.660,00
LOTE: 088 - Lote 088	1	8103	FENITOÍNA SÓDICA 50mg/ml, Solução injetável, caixa com 50 ampolas.	TEUTO	CX	1,00	125,00	125,00
LOTE: 089 - Lote 089	1	8104	FENOBARBITAL SÓDICO 200mg/ml Solução Injetável, caixa com 50 ampolas de 2ml.	CRISTALIA	CX	2,00	105,00	210,00
LOTE: 113 - Lote 113	1	4786	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML cx c/ 50.	TEUTO	CX	30,00	37,00	1.110,00
LOTE: 117 - Lote 117	1	935	GENTAMICINA 80MG injetável cx c/100 ampolas de 2ml.	HYPOFARMA	CX	6,00	81,20	487,20
LOTE: 122 - Lote 122	1	8105	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2mg/mL: Caixa com 50 ampolas de 4mL.	HYPOFARMA	CX	2,00	111,45	222,90
LOTE: 123 - Lote 123	1	4787	HIDROCORTISONA 500 MG injetável frasco+diluyente 5 ml cx c/50 ampolas	TEUTO	CX	10,00	280,00	2.800,00
LOTE: 132 - Lote 132	1	889	LIDOCAINA 2% sem vasoconstritor 20 ml inj. cx c/12	HYPOFARMA	CX	40,00	34,13	1.365,20
LOTE: 137 - Lote 137	1	8077	LUVA DESCARTÁVEL LATEX TAMANHO G CX C/ 100 unidades.	NUGARD	CX	20,00	15,20	304,00
LOTE: 138 - Lote 138	1	438	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAMANHO M CX C/ 100 UNDS	NUGARD	CX	400,00	15,20	6.080,00
LOTE: 139 - Lote 139	1	1060	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX TAMANHO P CX C/ 100 UNDS	NUGARD	CX	960,00	15,20	14.592,00
LOTE: 143 - Lote 143	1	4789	METHERGIN (MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2mg/ml) Solução Injetável, caixa com 50 ampolas de 1ml.	UNIAO QUIMICA	CX	3,00	78,00	234,00
LOTE: 147 - Lote 147	1	896	NIFEDIPINO RETARD 20 MG	MEDQUIMICA	CPR	10.000,00	0,13	1.300,00
LOTE: 157 - Lote 157	1	8699	Paracetamol+fosfato de codeína 500mg+30mg, caixa com 96 comprimidos	GEOLAB	CX	20,00	53,00	1.060,00
LOTE: 161 - Lote 161	1	4794	POMADA OFTÁLMICA COM 3,5G COMPOSIÇÃO CLORANFENICOL + AMINOÁCIDOS + METIONINA + RETINOL	CRISTALIA	UN	15,00	9,76	146,40
LOTE: 166 - Lote 166	1	7222	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML solução intravenosa cx. com 50 ampolas	HIPOLABOR	CX	4,00	81,24	324,96
LOTE: 167 - Lote 167	1	1066	SCALP Nº 23G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms	SOLIDOR	UN	3.000,00	0,168	504,00
LOTE: 168 - Lote 168	1	6896	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML com agulha insulina 13 X 4,5	SR	CX	2.500,00	0,17	425,00
LOTE: 171 - Lote 171	1	1069	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	SR	CX	60,00	12,57	754,20
LOTE: 187 - Lote 187	1	1074	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes, tipo bolsa	J.P	UN	400,00	3,35	1.340,00
LOTE: 190 - Lote 190	1	4942	TOPIRAMATO DE 100MG, caixa com 60 comprimidos	EMS	CX	20,00	48,46	969,20
LOTE: 191 - Lote 191	1	4940	TOPIRAMATO DE 25mg, caixa com 60 comprimidos	GERMED	CX	20,00	25,36	507,20
LOTE: 193 - Lote 193	1	4314	TOUCA DESCARTÁVEL produto produzidos em polipropileno (tnt), formato anatómico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem c/ 100 unidades	DESCARPACK	PCTE	50,00	5,48	274,00
TOTAL								57.173,82

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº. 29.032.826/0001-14

Rua Barão do Cerro Azul, 210 - CEP: 84010210 - Bairro: Centro, Ponta Grossa/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 177 - Lote 177	1	5660	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº08 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	Mark Med nº 8	UN	2.000,00	7,01	14.020,00
TOTAL								14.020,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 132/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**897****OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.**VALIDADE DA ATA:** De 02/12/2019 à 01/12/2020.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** FERNAMED LTDA

CNPJ sob nº. 04.759.433/0001-86

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - CEP: 85802240 - Bairro: Vila Tolentino, Cascavel/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 102	1	6464	FITOMENADIONA 10 mg/ml, solução injetável, caixa com 50 amp. as.	hipolabor	CX	6,00	61,99	371,94	
LOTE: 125	1	8555	Imipramina 25 mg, caixa com 200 comprimido	cristalia	CX	50,00	66,59	3.329,50	
LOTE: 131	1	7843	Lidocaina (Cloridrato) 20mg/g 2%, geléia. Bisnaga com 30g	hipolabor	TUBO	100,00	2,77	277,00	
LOTE: 146	1	8107	MIDAZOLAM 5mg/ML, caixa com 5 ampolas de 3ml.	teuto	CX	10,00	9,00	90,00	
LOTE: 148	1	980	NIMESULIDA 100 MG	prati d	CPR	3.600,00	0,107	385,20	
LOTE: 158	1	8559	Permanganato de potássio 100 mg, caixa com 500 comprimidos	farmax	CX	6,00	68,10	408,60	
TOTAL								4.862,24	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 133/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.**VALIDADE DA ATA:** De 02/12/2019 à 01/12/2020.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ sob nº. 29.700.587/0001-23

Rua Saíra Militar, 570 - CEP: 86702700 - Bairro: Parque Industrial V, Araçongas/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 002	1	4672	ABOCATH Nº 22G, caixa com 50 unidades	DESCARPACK	CX	15,00	30,99	464,85	
LOTE: 017 - Lote 017	1	3416	ALGODÃO EM ROLETE 100% HIGIENICO SUPER ABSORVENTE: CONTEM 100 UNIDADES	SSPLUS	UN	60,00	2,799	167,94	
LOTE: 018	1	1046	ALGODÃO HIDROFILO rolo com 500 gramas.	FAROL	UN	4,00	10,59	42,36	
LOTE: 025	1	4686	ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML	PREMISSE	UN	20,00	45,45	909,00	
LOTE: 026	1	8686	ANTISSÉPTICO TÓPICO 1000 ML	PREMISSE	UN	20,00	17,416	348,32	
LOTE: 032 - Lote 032	1	4693	BANDAGEM INFANTIL para uso após punção venosa ou injeções. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com desenhos infantil - Esterilizadas: por óxido de zinco- Formato redondo; -25 mm.Hipo-alérgica. Caixa c/ 500 unids	COPERTINA	CX	5,00	16,76	83,80	
LOTE: 034 - Lote 034	1	4698	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML confeccionada com material laminado plástico de PVC atóxico, termo soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e outra leitosa, sistema de válvula anti refluxo, alça plástica resistente, tipo óculos para sustentação e manipulação, tubo extensor com aproximadamente 110 cm, diâmetro interno de 7mm, com sistema de corta fluxo, tendo em sua extremidade conector universal e tampa, com ponto auto retrátil para coleta recente de urina, sistema rápido de drenagem, clampoclusor dentado, esterelizado a oxido de etileno.	DESCARPACK	UN	250,00	2,789	697,25	
LOTE: 039	1	7476	CABO PARA ESPELHO de aço inoxidável autoclavável.	IODONTOSUL	UN	10,00	7,799	77,99	
LOTE: 045 - Lote 045	1	4703	CINTO ARANHA com fitas de nylon altamente resistente. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização	TECNIMED	UN	1,00	55,49	55,49	
LOTE: 051	1	4702	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% frasco 1000ml.	VICPHARMA	UN	10,00	16,54	165,40	
LOTE: 065 - Lote 065	1	8687	Conjunto de Máscara de Oxigênio Adulto para Nebulização sendo: Corpo e copo em material inquebrável; máscara em silicone atóxico; Injetor de polipropileno; Conexões de extensão adaptável em qualquer sistema propulsor de oxigênio ou ar; Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico e 1,3m de comprimento.	DARU	CJ	10,00	9,749	97,49	
LOTE: 066 - Lote 066	1	8688	Conjunto de Máscara de Oxigênio Pediátrica para Nebulização sendo: Corpo e copo em material inquebrável; máscara em silicone atóxico; Injetor de polipropileno; Conexões de extensão adaptável em qualquer sistema propulsor de oxigênio ou ar; Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico e 1,3m de comprimento.	DARU	CJ	10,00	6,762	67,62	
LOTE: 084	1	6447	ESPÁTULA EM MADEIRA (ABAIXADOR DE LÍNGUA) pacote com 100 unidades	THEOTO	UN	50,00	3,24	162,00	

LOTE: 085	1	3437	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 CX C/ 1 UND (FRONT SURFACE)	IODONTOSUL	UN	20,00	5,706	114,12
LOTE: 086	1	1084	ETER EM FRASCO C/ 1000 ML	VICPHARMA	UN	5,00	31,84	159,20
LOTE: 087 - Lote 087	1	8080	EXTENÇÃO DE OXIGÊNIO 2 METROS Extensãp em PVC; transparente; compatível com cilindros e concentradores de oxigênio; com conectores universais nas extremidades.	MARKMED	UN	4,00	3,99	15,96
LOTE: 092 - Lote 092	1	5651	FIO DE SUTURA 2-0 mononylon fio 45cm (agulha 2,0 cm - 3/8 triangular) com 24 unidades.	PROCARE	CX	2,00	29,99	59,98
LOTE: 093 - Lote 093	1	6891	FIO DE SUTURA 3-0 mononylon fio 45cm (agulha 2,0 cm - 3/8 triangular) com 24 unidades.	PROCARE	CX	5,00	29,96	149,80
LOTE: 096	1	8071	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 (Agulha 1/2 - 3,0cm) com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	1,00	86,80	86,80
LOTE: 098	1	6461	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 (Agulha 1/2 - 2,0cm) com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	1,00	88,499	88,50
LOTE: 099 - Lote 099	1	3441	FIO DE SUTURA DE SEDA ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM Fio não absorvível e estéril. Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de seda multifilamentar. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. Produto de uso único. Descartar suturas abertas e não utilizadas. Não re-esterilizar	PROCARE	CX	40,00	38,99	1.559,60
LOTE: 100	1	4728	FITA AUTOCLAVE 19mm x 30m	CIEX	UN	60,00	2,80	168,00
LOTE: 115	1	8691	Garrote Grosso Látex para Procedimentos. Pacote com 1 rolo de 15 metros	LATEX BR	ROLO	1,00	19,81	19,81
LOTE: 116 - Lote 116	1	8074	GEL PARA ULTRASSOM 5 KILOS gel não gorduroso, inodoro e translúcido, fabricado com matérias-primas qualificadas, que conferem uma consistência adequada para a realização de exames. É facilmente absorvido por guardanapos de papel ou tecido, favorecendo sua remoção após o procedimento. Por ser isento de sal. Possui pH neutro.	ADLIN	UN	4,00	19,99	79,96
LOTE: 119 - Lote 119	1	8058	GORRO DESCARTAVEL tipo gorro c/ tiras laço de amarrar, produto produzidos em polipropileno (tnt), formato anatômico, cor branca. Pacote com 100 unidades.	ANADONA	PCTE	10,00	13,39	133,90
LOTE: 133 - Lote 133	1	1061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms	NEW HAND	PAR	100,00	1,09	109,00
LOTE: 134 - Lote 134	1	3456	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucros interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms	NEW HAND	PAR	150,00	1,09	163,50
LOTE: 135 - Lote 135	1	1110	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 8,0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro MS	NEW HAND	PAR	30,00	1,08	32,40
LOTE: 140 - Lote 140	1	4737	MANTA ALUMINIZADA (COBERTOR TERMICO) confeccionada em poliéster metalizada de 23 microns; indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque térmico; produto inflamável tamanho 2,10 x 1,40	TECNIMED	UN	5,00	5,64	28,20
LOTE: 142 - Lote 142	1	8709	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e bacilos da tuberculose e outros agentes biológicos, aplicando-se ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas. Caixa com 20 unidades	PLASTCOR	CX	3,00	38,99	116,97
LOTE: 163	1	8704	PRENDEDOR DE BABADOR TIPO JACARÉ em aço inoxidável autoclavável.	PREVEN	UN	3,00	9,98	29,94
LOTE: 172 - Lote 172	1	8081	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades. agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento (15/64") por 0,25 mm de diâmetro (31 G). Embalada em pacotes com 10 seringas.	UNIQUIMED	PCTE	10,00	21,98	219,80
LOTE: 176 - Lote 176	1	5661	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MARKMED	PCTE	5,00	8,89	44,45
LOTE: 181 - Lote 181	1	5940	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 14, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	MARKMED	UN	20,00	0,819	16,38
TOTAL								6.735,78

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 134/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 - PMNSB****OBJETO** - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis - leites especiais.**VALIDADE DA ATA:** De 02/12/2019 à 01/12/2020.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº. 09.396.523/0001-73

Rua Lopes Trovão, 266 - CEP: 87014080 - Bairro: Zona 04, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 020 - Lote 020	1	5994	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja, sem quadro de problemas gastrointestinais. Possui proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, carboidratos (maltodextrina e lactose) e lipídios (99% de óleos vegetais). Possui adição de ARA/DHA e Nucleotídeos. Embalagem 400g.	Aptamil Pepti/ Danone	UN	40,00	73,00	2.920,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	6160	Alimento para infância composto lácteo com óleos vegetais e fibras sem adição de sacarose, acrescido de DHA e prebióticos, utilização a partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação lata de 400 gramas.	Milnutri Premium/ Danone	LATA	20,00	29,80	596,00
LOTE: 041 - Lote 041	1	4700	CATETER NASAL TIPO OCULOS medida única, esterilizado a raios gamma, em balado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade	Medsonda	UN	200,00	0,84	168,00
LOTE: 062 - Lote 062	1	5991	Complemento alimentar lácteo para crianças Fornece carboidratos, proteínas e todos os nutrientes necessários para complementar a alimentação diária, além de L-carnitina, colina e inositol. Não contém glúten. Alimentação de crianças com maus hábitos alimentares e/ou que necessitam de um aporte maior de nutrientes. Carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose). Sabores: morango, chocolate ou baunilha. Embalagem 350 a 380g.	Sustain Jr/ Danone	UN	20,00	16,50	330,00
LOTE: 128	1	563	LAMINAS DE BISTURI nº 23 cx c/100.	Advantive	CX	5,00	25,00	125,00
LOTE: 129	1	8692	LAMINAS PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	Advantive	CX	10,00	25,00	250,00
LOTE: 159	1	4745	PINÇA HEMOSTÁTIVA modelo Kelly reta 14 cm.	Golgran	UN	10,00	21,00	210,00
TOTAL								4.599,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 135/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 - PMNSB**OBJETO** - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis - leites especiais.**VALIDADE DA ATA:** De 02/12/2019 à 01/12/2020.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** RANGEL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ sob nº. 29.907.666/0001-00

Rua Joaquim Duarte Moleirinho, 3501 - CEP: 87060676 - Bairro: Jd Itália II, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006	1	4761	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG SOL.INJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS	HYPOFARMA	CX	10,00	70,00	700,00
LOTE: 015	1	8530	Aidê 3 (Vitamina D3), 1gota = 200UI de vitamina D), frasco com 20ml	EUROFARMA	FR	60,00	56,71	3.402,60
LOTE: 016	1	397	Álcool etílico - 70% com 1 litro. Caixa com 12 unidades	TUPI	CX	50,00	46,00	2.300,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	1079	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 cm com fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, em rolos de mantas uniformes, não estéril. Com capa de cola vegetal hipoalergênica aplicada em uma das faces. Tamanho 10 cm x 1 metro. Pcte com 12 unidades	ORTOFEN	UN	30,00	4,38	131,40
LOTE: 024	1	829	AMINOFILINA 24 mg/ml solução injetável embalagem c/ 50 ampolas de 10 ml	FARMACE	CX	8,00	60,00	480,00
LOTE: 036	1	5670	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5mg/ml uso oral e anatório gotas. 20 ml	HIPOLABOR	UN	30,00	5,14	154,20
LOTE: 040	1	2726	CARBAMAZEPINA CR 400 MG CX. C/ 20 CPR	NOVARTIS	CX	130,00	45,00	5.850,00
LOTE: 058	1	4778	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ml c/ 50 ampolas DE 2 ml.	HYPOFARMA	CX	50,00	29,45	1.472,50
LOTE: 059 - Lote 059	1	6449	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% Solução oftálmica estéril	ALLERGAN	UN	15,00	9,43	141,45
LOTE: 073 - Lote 073	1	967	Dimenidrato 3mg/ml + clonidrato de pindoxina 5mg/ml glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml, solução injetável uso endovenoso, caixa de 100 ampolas de 10 ml.	TAKEDA	CX	5,00	320,00	1.600,00
LOTE: 076	1	932	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL Ampola com 2 ml. Caixa com 100 ampolas	SANTISA	CX	30,00	52,00	1.560,00
LOTE: 079	1	8550	Domperidona 10mg, caixa com 30 comprimidos	RANBAXY	CX	50,00	4,90	245,00

LOTE: 101 - Lote 101	1	4729	FITA MICROPORE medindo 25 mm x 10 m de comprimento com capa, fita cirúrgica, porosa, superfície adesiva, hipoalérgica - rolos	CIEX	UN	200,00	1,95	390,00
LOTE: 127	1	886	ISOSSORBIDA 20 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	Biosintética	CX	70,00	8,51	595,70
LOTE: 141 - Lote 141	1	3515	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA, TRIPLA. COM TIRAS CAIXA COM 50 UNIDADES.	OLIMED	CX	30,00	4,75	142,50
LOTE: 145	1	4790	METOCLOPRAMIDA solução injetável 5 mg/ ml cx c/ 100 ampolas .	ISOFARMA	CX	10,00	38,90	389,00
LOTE: 169 - Lote 169	1	1098	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	SR	CX	60,00	22,50	1.350,00
LOTE: 170 - Lote 170	1	1099	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	SR	CX	30,00	34,56	1.036,80
LOTE: 175 - Lote 175	1	8703	SOLUÇÃO LÍQUIDA DO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO sob a fórmula química H2O2, dissolvida em água 3% de peróxido de hidrogênio 97% de água. Embalagem com 1 litro.	SEPTMAX	UN	5,00	4,98	24,90
LOTE: 178 - Lote 178	1	6897	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 SILICONE Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso; Válvula de insuflação; Conector universal; Sonda fabricada em 100% silicone, com ponta distal atraumática;	SOLIDOR	UN	100,00	17,00	1.700,00
LOTE: 183 - Lote 183	1	8086	SORO FISIOLÓGICO 250 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes.	JP	UN	1.700,00	2,58	4.386,00
LOTE: 184 - Lote 184	1	1035	SORO FISIOLÓGICO frasco 1000ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes	JP	FR	200,00	4,83	966,00
LOTE: 185 - Lote 185	1	1072	SORO FISIOLÓGICO frasco 100ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes.	JP	FR	1.500,00	2,27	3.405,00
LOTE: 186 - Lote 186	1	1034	SORO FISIOLÓGICO frasco 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes	JP	FR	400,00	3,53	1.412,00
LOTE: 192	1	4941	TOPIRAMATO DE 50MG, caixa com 60 comprimidos	SANDOZ	CX	20,00	43,80	876,00
TOTAL								34.711,05

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

CNPJ sob nº. 30.888.187/0001-72

Rua Dom Luiz, 171 - CEP: 88337100 - Bairro: Vila Real, Balneário Camboriú/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 028 - Lote 028	1	1048	ATADURA DE CREPOM DE 10 CM de largura por 1,80 m de comprimento contendo no mínimo 13 fios cm2, pacote c/ 12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, erolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, ná estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS.	UNITEX	PCTE	500,00	4,80	2.400,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	1047	ATADURA DE CREPOM DE 15 CM de largura por 1,80 m de comprimento contendo no mínimo 13 fios cm2, pacote c/ 12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, erolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, ná estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS.	UNITEX	PCTE	230,00	5,79	1.331,70
LOTE: 030 - Lote 030	1	1049	ATADURA DE CREPOM DE 20 CM de largura por 1,8 m de comprimento contendo no mínimo 13 fios cm2, pacote c/ 12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, erolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, ná estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS.	UNITEX	PCTE	200,00	7,74	1.548,00
LOTE: 064	1	4711	COMPRESSA DE GAZE hidrófila 7.5x 7.5 cm com densidade de 11	CLEAN	PCTE	1.600,00	12,00	19.200,00

- Lote 064			firos/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro) tramado no tecido, não estéril, pacotes c/ 500 compressas					
LOTE: 094 - Lote 094	1	8689	FIO DE SUTURA 4-0 mononylon fio 45cm (agulha 2,5cm 3/8 triangular) com 24 unidades.	Procare	CX	21,00	27,50	577,50
LOTE: 136	1	2527	LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO EXTRA P CX C/ 100 UNDS	TALGE	CX	160,00	15,57	2.491,20
LOTE: 155 - Lote 155	1	8079	PAPEL GRAU CIRURGICO papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Tubos de 100mm X 100M	ESTERIL CARE	ROLO	20,00	34,50	690,00
LOTE: 156 - Lote 156	1	8078	PAPEL GRAU CIRURGICO para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Tubos de 300mm X 100M	ESTERIL CARE	ROLO	15,00	100,00	1.500,00
TOTAL								29.738,40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 137/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

C. sob nº. 26.640.161/0001-33

Avenida Anita Garibaldi, 2480, Loja 09 - CEP: 82200550 - Bairro: Boa Vista, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 104 - Lote 104	1	5996	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jatai, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido oré gelatinizado de batata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g	NESTLE NAN ESPESSAR 400GR	UN	40,00	20,00	800,00	
LOTE: 105 - Lote 105	1	7303	Fórmula infantil (0 a 12m) hipoaérgica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de ácidos graxos de cadeia longa -LcPUFAs (DHA ácido docosahexaenóico e ARA ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 65 a 67 Kcal/100ml. Embalagem de 400g.	NESTLE NAN H.A 400GR	LATA	20,00	24,80	496,00	
LOTE: 106 - Lote 106	1	5985	Fórmula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g.	NESTLE NAN COMFOR 1 400GR	UN	150,00	15,00	2.250,00	
LOTE: 107 - Lote 107	1	5989	Fórmula infantil de partida para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes até os 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Embalagem 400g.	NESTLE NAN SOJA	UN	20,00	22,03	440,60	
LOTE: 108 - Lote 108	1	5987	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio com relação caseína:soro 40:60 ou . Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Embalagem 400g.	NESTLE NESTOGENO 1 400GR	UN	20,00	15,00	300,00	
LOTE: 109 - Lote 109	1	5986	Fórmula infantil de seguimento em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 400g.	NESTLE NAN COMFOR 2	UN	30,00	15,00	450,00	
LOTE: 110 - Lote 110	1	6477	Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro e selênio com relação caseína: soro 50:50 OU 35:65. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 69,9% a 84% de lactose. Mínimo de 16% de maltodextrina. Embalagem 400g.	NESTLE NESTOGENO 2 400GR	UN	20,00	12,00	240,00	

LOTE: 111 - Lote 111	1	5990	Fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco). Embalagem 400g.	NESTLE NAN SOJA	UN	20,00	23,00	460,00
LOTE: 112 - Lote 112	1	5993	Fórmula infantil isenta de lactose contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Fonte de carboidrato: 100% maltodextrina. Embalagem 400g.	NESTLE NAN S.L 400GR	UN	50,00	24,00	1.200,00
TOTAL								6.636,60

1902

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 138/2019 – PMNSB – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ sob nº. 32.635.445/0001-34

Avenida Ladislao Gil Fernandez, Nº 10 - CEP: 86870000 - Bairro: Jardim Belo Horizonte, Ivaiporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	4671	ABOCATH Nº 20G, caixa com 50 unidades	DESCARPACK	CX	5,00	31,00	155,00
LOTE: 003	1	4673	ABOCATH Nº 24G, caixa com 50 unidades	DESCARPACK	CX	5,00	33,00	165,00
LOTE: 004	1	7847	ABOCATH Nº18 COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	CX	3,00	29,00	87,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	3413	ACIDO FOSFORICO A 37% + CLORHEXIDINA A 2% (ACID GEL CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA) SERINGA COM 2,5 ML	MAQUIRA	UN	50,00	3,49	174,50
LOTE: 011	1	7196	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,30 MM X 22 MM 30 G CX C/ 100 UNDS	PROCARE	CX	40,00	25,50	1.020,00
LOTE: 035	1	837	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ml solução de inalação c/ 20ml	HIPOLABOR	UN	100,00	1,10	110,00
LOTE: 037	1	8533	Bromoprida 4mg/mL, solução oral gotas	MARIOL	FR	300,00	2,60	780,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	8093	Ceftriaxona Sódica 1 grama injetável via intravenosa + ampola de diluente 3,5 ml.	BIOCHIMICO	UN	1.000,00	13,90	13.900,00
LOTE: 046 - Lote 046	1	8537	Citalopram 20 mg, caixa com 30 comprimidos	PRATI DONADUZZI	CX	200,00	6,00	1.200,00
LOTE: 048	1	8539	Clonazepan 0,5 mg, caixa com 30 comprimidos	GEOLAB	CX	100,00	3,30	330,00
LOTE: 049	1	853	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% injetável ampola com 10 ml.	SAMTEC	AMP	25,00	0,23	5,75
LOTE: 050	1	6899	CLORETO DE SÓDIO 20% solução injetável, ampola com 10 ml	SAMTEC	UN	25,00	0,24	6,00
LOTE: 068 - 068	1	6959	DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL PARA ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES Embalagem 1000 ml	RIOQUIMICA	UN	30,00	14,00	420,00
LOTE: 069	1	4780	DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTALMICA FR. C/ 5 ML	ALCON	FR	20,00	8,14	162,80
LOTE: 080	1	872	ENALAPRIL (MALEATO) 5 MG	CIMED	CPR	3.000,00	0,06	180,00
LOTE: 091	1	8705	FILTRO PARA DESTILADOR DE ÁGUA UN CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	UN	10,00	24,00	240,00
LOTE: 095 - Lote 095	1	6462	FIO DE SUTURA CATGUT CRAMADO 3-0 (Aguilha 1/2 - 2,0 cm) com 24 unidades	SHALON	CX	1,00	85,90	85,90
LOTE: 097 - Lote 097	1	8072	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 (Aguilha 1/2 - 3,0cm) com 24 unidades	SHALON	CX	1,00	85,00	85,00
LOTE: 103	1	4823	FIXADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	DPC BRASIL	FR	10,00	15,11	151,10
LOTE: 118	1	5672	GLUCONATO DE CALCIO. Frasco - ampola com 10 ml a 10% (100mm/ml)	ISOFARMA	AMP	20,00	2,00	40,00
LOTE: 121 - Lote 121	1	1083	HASTES FLEXIVEIS COM 75 UNIDADES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN	POLARZINHO	UN	250,00	1,27	317,50
LOTE: 124	1	4733	HIPOCLORITO DE SODIO 1%. galão 5 litros.	CICLO FARMA	GL	25,00	7,30	182,50
LOTE: 126 - Lote 126	1	4735	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998	DESCARPACK	UN	120,00	0,59	70,80
LOTE: 152	1	8702	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. Lente incolor com tratamento AE	SUPERMEDY	UN	4,00	27,61	110,44
LOTE: 162	1	4747	POTE COLETOR DE URINA estéril 80 ml .	J PROLAB	UN	300,00	0,43	129,00

LOTE: 164 - Lote 165	1	4847	REVELADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	DPC BRASIL	FR	10,00	15,00	150,00
LOTE: 165 - Lote 165	1	4927	RISPERIDONA 1 mg/ml - solução oral - frasco com 30ml.	PRATI DONADUZZI	FR	120,00	16,00	1.920,00
LOTE: 174 - Lote 174	1	4754	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO Cada frasco 1.000 mL proporciona: 130 mEq de sódio; 4 mEq de potássio; 3 mEq de cálcio; 109 mEq de cloreto; 28 mEq de lactato	EQUIPLEX	FR	20,00	7,19	143,80
LOTE: 179 - Lote 179	1	5939	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 08, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	BIOSANI	UN	12,00	0,52	6,24
LOTE: 180 - Lote 180	1	5938	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 10, estéril, descartável, confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	BIOSANI	UN	12,00	0,528	6,34
LOTE: 182 - Lote 182	1	8084	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 16, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	BIOSANI	UN	20,00	0,78	15,60
LOTE: 189 - Lote 189	1	665	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR COMPACTO resistente a água, sua memória permite registrar a última medição; auto-teste; emite sinal sonoro; desliga automaticamente; acompanha um estojo, garantia de 1 ano, nas cores verde e amarelo	SOLIDOR	UN	10,00	10,00	100,00
LOTE: 194	1	5665	VASELINA LIQUIDA frasco c/ 1000 ml	FARMAX	FR	5,00	16,89	84,45
TOTAL								22.534,72

LEI N.º 943/2019

Súmula: Altera os anexos da Lei nº 934/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado os anexos da Lei nº 934/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, sendo necessária a compatibilidade dos instrumentos de planejamento, Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 28 de novembro de 2019.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Nova Santa Bárbara
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2020

Página: 1

Programa: 10 - Manutenção da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
10	Aktividade	Manutenção da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara	Manutenção	1.000	640.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 01 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Outros Produtos				0,00
Produto esperado:					
Projeto/Atividade:					
Total do Programa:					640.000,00

Programa: 20 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
20	Aktividade	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Manutenção	1.000	415.810,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Outros Produtos				0,00
Produto esperado:					
Projeto/Atividade:					
Total do Programa:					415.810,00

Programa: 30 - Manutenção da Divulgação Oficial

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Aktividade	Manutenção da Divulgação Oficial	Manutenção	1.000	48.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Outros Produtos				0,00
Produto esperado:					
Projeto/Atividade:					
Total do Programa:					48.000,00

C. Procópio, Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2019

Prefeitura Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 129/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.
VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: A.C MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ sob nº. 11.138.620/0001-08
Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 8 - CEP: 87014000 - Bairro: Centro, Maringá/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Nome do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 021 - Lote 021	7271	Alimento nutricional completo para nutrição enteral. Densidade calórica: 1,2 kcal / ml. 1200Kcal por litro; proteínas: 15%; carboidratos: 55%; gorduras: 30%. Fonte de micronutrientes; Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 49% óleo de canola; 44% TCM; 4% mono e diglicerídeos e 03% lecitina de soja. Fonte de fibra: 15g/L; 55% fibra de soja; 28% goma guar parcialmente hidrolizada e 17% inulina. 1000 ml. Sabor: Baunilha.	Nestlé Facsorce Soya Fiber 1000ml	UN	60,00	18,30	1.098,00
LOTE: 071 - Lote 071	5995	Dieta (fórmula infantil) semi-elementar e hipoproteínica, à base de proteína extensamente hidrolizada de soro de leite, TCM, LCPs (ARA e DHA) e de polpa, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças que apresentam alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoproteínica. Embalagem de 400 gr.	Nestlé Afare 400g	UN	20,00	96,79	1.935,80
LOTE: 150 - Lote 150	5478	Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico, B6 e B12. Indicada para crianças sensíveis e/ou dependentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor: Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	Abbott Pediais 400g	UN	900,00	33,14	29.826,00
TOTAL							32.859,80

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 130/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.
VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59
Rua Pica Pau, 1211 - CEP: 86701040 - Bairro: Centro, Araçongas/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Nome do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 010 - Lote 010	825	ADRENALINA (Epinefrina) solução injetável 1mg/ml. Caixa contendo 100 ampolas de 1ml.	HIPOLABICX OR	CX	5,00	202,00	1.010,00
LOTE: 012 - Lote 012	4875	AGULHA HIPODERMICA 13x 4, 5 descartável, estéil, siliconada, haste de apo inoxidável com ponta em bisele trifacado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms, cx c/ 100 unidades	SR	CX	30,00	5,20	156,00
LOTE: 013 - Lote 013	4878	AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm descartável, estéil, siliconada, haste de apo inoxidável com ponta em bisele trifacado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de	SR	CX	60,00	5,10	306,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1905

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 02/12/2019.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 129-130-131-132-133-134-135-136-137-138/2019

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia das Atas de Registro de Preços nº 129-130-131-132-133-134-135-136-137-138/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 39/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

Michele Soares de Jesus

Data: 10 / 12 / 19



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CHEK LIST

1906

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

(X) ELETRÔNICO () PRESENCIAL

Nº 39 / 2009

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
26.	Ata de Registro de Preços		
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		
28.	Licitação ao Fiscal da ata encaminhado cópia assinada		
29.	Se houver aditivo:		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
31.	Termo aditivo		
32.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019**

Aos 11 de dezembro de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 39/2019, registrado em 17/10/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1380 ao nº 1907, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 129/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSE****1908****OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.**VALIDADE DA ATA:** De 02/12/2019 à 01/12/2020.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** A C MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ sob nº. 11.138.620/0001-08

Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 8 - CEP: 87014000 - Bairro: Centro, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilckep, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 021 - Lote 021	1	7271	Alimento nutricional completo para nutrição especial. Densidade calórica: 1.2 kcal / ml 1200Kcal por litro; proteínas: 15%; carboidratos: 55%; gorduras: 30%; Fonte de macronutrientes: Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 49% óleo de canola; 44% TCM; 4% mono e diglicerídeos e 03% lecitina de soja. Fonte de fibras: 15g/L; 55% fibra de soja; 28% goma guar parcialmente hidrolisada e 17% inulina. 1000 ml. Sabor: Baunilha.	Nestle IsoSource Soya Fiber 1000ml	UN	60,00	19,30	1.098,00
LOTE: 071 - Lote 071	1	5995	Dieta (fórmula infantil) semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Embalagem de 400 gr	Nestle Alfare 400g	UN	20,00	96,79	1.935,80
LOTE: 151 - Lote 151	1	6476	Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico, B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	Abbott Pediasure 400g	UN	900,00	33,14	29.826,00
TOTAL								32.859,80

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 130/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB****OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.**VALIDADE DA ATA:** De 02/12/2019 à 01/12/2020.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACIA

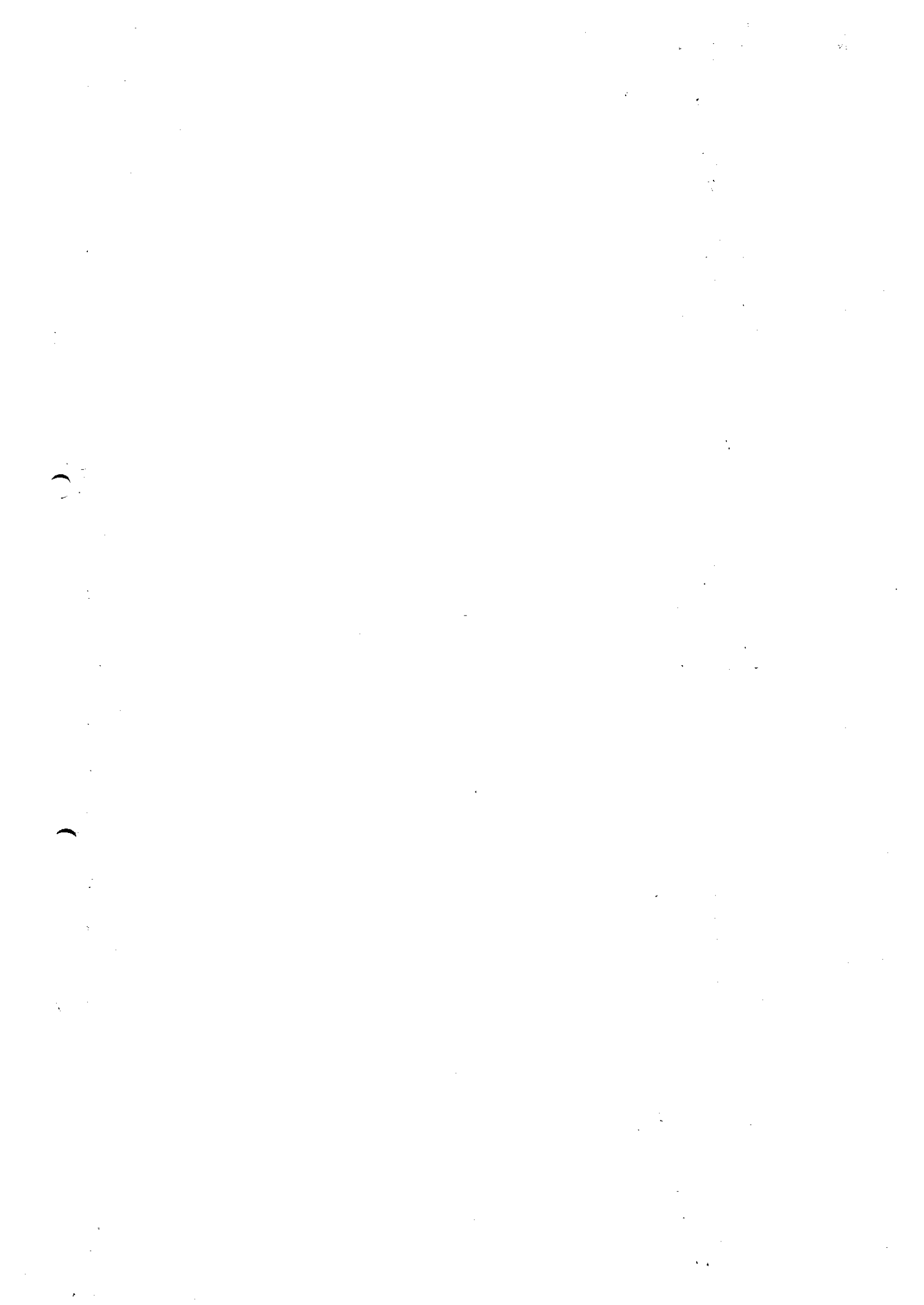
CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59

Rua Piratuba, 1211 - CEP: 86701040 - Bairro: Centro, Araçongas/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 010 - Lote 010	1	825	ADRENALINA (Epinefrina) solução injetável 1mg/mL. Caixa contendo 100 ampolas de 1mL.	HIPOLABOR	CX	5,00	202,00	1.010,00

LOTE: 012 - Lote 012	1	4675	AGULHA HIPODERMICA 13x 4, 5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SR	CX	30,00	5,20	156,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	4678	AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SR	CX	60,00	5,10	306,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	4679	AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SR	CX	30,00	5,97	179,10
LOTE: 023	1	4872	ALOPURINOL 100 MG	PRATI	CPR	1.000,00	0,099	99,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	8090	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20mg/ml Solução Injetável, caixa contendo 50 ampolas de 1ml.	FARMACE	CX	6,00	55,66	333,96
LOTE: 043 - Lote 043	1	8094	CETOPROFENO 50 MG/ML em embalagens contendo 48 ampolas de 2 mL, via Intramuscular	UNIAO QUIMICA	CX	12,00	67,45	809,40
LOTE: 044	1	8536	Cinarizina 25 mg, caixa com 30 comprimidos	NEO Q.	CX	300,00	4,80	1.440,00
LOTE: 053 - Lote 053	1	8096	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50mg/ml solução injetável, ampola 3ml, Caixa com 50 ampola 3ml.	HIPOLABOR	CX	3,00	99,90	299,70
LOTE: 055	1	4773	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml	TEUTO	AMP	100,00	1,79	179,00
LOTE: 056 - Lote 056	1	4775	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas	UNIAO QUIMICA	CX	6,00	57,90	347,40
LOTE: 057 - Lote 057	1	8337	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml, solução injetável caixa com 100 ampolas de 2 mL	SANVAL	CX	8,00	194,00	1.552,00
LOTE: 060 - Lote 060	1	4813	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	DESCARBOX	UN	40,00	2,45	98,00
LOTE: 061 - Lote 061	1	4704	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 13 LITROS material descartável, local para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais contaminados perfurantes e cortantes descartáveis; - total proteção contra perfuração e vazamento de fluidos; - exigido pela vigilância sanitária; - maior proteção para profissionais e pessoal de limpeza. * características técnicas: - cor externa: amarela, com dizeres em preto; - fabricado dentro das normas atuais exigidas pelo Inmetro.	DESCARBOX	UN	120,00	2,90	348,00
LOTE: 063	1	4781	COMPLEXO B injetável cx c/100 amp.	HYPOFARMA	CX	50,00	82,90	4.145,00
LOTE: 067 - Lote 067	1	8694	Decanoato de Haloperidol-50mg/ml, solução injetável caixa com 5 ampolas de 1ml.	UNIAO QUIMICA	CX	10,00	43,00	430,00
LOTE: 070 - Lote 070	1	7134	DIAZEPAM 10 mg/ml, solução injetável, caixa com 100 ampolas de 2 ml	TEUTO	CX	6,00	81,00	486,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	4785	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1ML 50 + 50MG/ml injetável caixa com 100 amp.	UNIAO QUIMICA	CX	10,00	160,00	1.600,00
LOTE: 077 - Lote 077	1	8697	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml + 2mg/ml, suspensão injetável, caixa com 25 ampolas de 1ml.	CRISTALIA	CX	5,00	142,00	710,00
LOTE: 081 - Lote 081	1	8067	ENVELOPE AUTO-SELANTE 15cm X 25cm esterilização em Autoclave caixa com 100 unds.	ZERMATT	CX	100,00	28,50	2.850,00
LOTE: 082 - Lote 082	1	4720	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco (ampolas) bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector, estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação.	LABOR I.	UN	4.000,00	0,75	3.000,00



			procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registrado ms., de acordo com as normas da abnt					
LOTE: 083 - Lote 083	1	6153	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais. - Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. - Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização. - Cor azul (específica para produtos de nutrição enteral); -Estéril; -Atóxico; -Apirogênico.	DESCARPACK	UN	2.000,00	0,83	1.660,00
LOTE: 083 - Lote 088	1	8103	FENITOÍNA SÓDICA 50mg/ml, Solução injetável, caixa com 50 ampolas.	TEUTO	CX	1,00	125,00	125,00
LOTE: 089 - Lote 089	1	8104	FENOBARBITAL SÓDICO 200mg/ml Solução Injetável, caixa com 50 ampolas de 2ml.	CRISTALIA	CX	2,00	105,00	210,00
LOTE: 113 - Lote 113	1	4786	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML cx c/ 50 .	TEUTO	CX	30,00	37,00	1.110,00
LOTE: 117 - Lote 117	1	935	GENTAMICINA 80MG injetável cx c/100 ampolas de 2ml.	HYPOFARMA	CX	6,00	81,20	487,20
LOTE: 122 - Lote 122	1	8105	HEMITARTARATO DE NÓREPINEFRINA 2mg/mL: Caixa com 50 ampolas de 4mL.	HYPOFARMA	CX	2,00	111,45	222,90
LOTE: 123 - Lote 123	1	4787	HIDROCORTISONA 500 MG injetável frasco+diluyente 5 ml cx c/50 ampolas	TEUTO	CX	10,00	280,00	2.800,00
LOTE: 132	1	889	LIDOCAINA 2% sem vasoconstritor 20 ml inj. cx c/12	HYPOFARMA	CX	40,00	34,13	1.365,20
LOTE: 137 - Lote 137	1	8077	LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO G CX C/ 100 unidades.	NUGARD	CX	20,00	15,20	304,00
LOTE: 138 - Lote 138	1	438	LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO M CX C/ 100 UNDS	NUGARD	CX	400,00	15,20	6.080,00
LOTE: 139 - Lote 139	1	1060	LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO-P CX C/ 100 UNDS	NUGARD	CX	960,00	15,20	14.592,00
LOTE: 143 - Lote 143	1	4789	METHERGIN (MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2mg/ml) Solução Injetável, caixa com 50 ampolas de 1ml.	UNIAO QUIMICA	CX	3,00	78,00	234,00
LOTE: 147	1	896	NIFEDIPINO RETARD 20 MG	MEDQUIMICA	CPR	10.000,00	0,13	1.300,00
LOTE: 157 - Lote 157	1	8699	Paracetamol+fosfato de codeína 500mg+30mg, caixa com 96 comprimidos	GEOLAB	CX	20,00	53,00	1.060,00
LOTE: 161 - Lote 161	1	4794	POMADA OFTÁLMICA COM 3,5G COMPOSIÇÃO CLORANFENICOL + AMINOÁCIDOS +METONINA + RETINOL	CRISTALIA	UN	15,00	9,76	146,40
LOTE: 166 - Lote 166	1	7222	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML solução intravenosa cx. com 50 ampolas	HIPOLABOR	CX	4,00	81,24	324,96
LOTE: 167 - Lote 167	1	1066	SCALP Nº 23G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms	SOLIDOR	UN	3.000,00	0,168	504,00
LOTE: 168 - Lote 168	1	6896	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML com agulha insulina 13 X 4,5	SR	CX	2.500,00	0,17	425,00
LOTE: 171 - Lote 171	1	1069	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com picotão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	SR	CX	50,00	12,57	754,20
LOTE: 187 - Lote 187	1	1074	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes, tipo bolsa	J.P	UN	400,00	3,35	1.340,00

LOTE: 190	1	4942	TOPIRAMATO DE 100MG, caixa com 60 comprimidos	EMS	CX	20,00	48,46	969,20
LOTE: 191	1	4940	TOPIRAMATO DE 25mg, caixa com 60 comprimidos	GERMED	CX	20,00	25,36	507,20
LOTE: 193 - Lote 193	1	4314	TOUCA DESCARTAVEL produto produzidos em polipropileno (tnt) , formato anatômico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem com 100 unidades	DESCARPACK	PCTE	50,00	5,48	274,00
TOTAL								57.173,82

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 131/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº. 29.032.826/0001-14

Rua Barão do Cerro Azul, 210 - CEP: 84010210 - Bairro: Centro, Ponta Grossa/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 177 - Lote 177	1	5660	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº08 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	Mark Med nº 8	UN	2.000,00	7,01	14.020,00
TOTAL								14.020,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 132/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FERNAMED.LTDA

CNPJ sob nº. 04.759.433/0001-86

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - CEP: 85802240 - Bairro: Vila Tolentino, Cascavel/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 102 - Lote 102	1	6464	FITOMENADIONA 10-mg/ml, solução injetável, caixa com 50 ampolas.	hipolabor	CX	6,00	61,99	371,94
LOTE: 25	1	8555	Imipramina 25 mg, caixa com 200 comprimido	crystalia	CX	50,00	66,59	3.329,50
LOTE: 131	1	7843	Lidocaina (Cloridrato) 20mg/g 2%, geléia. Espaga com 30g	hipolabor	TUBO	100,00	2,77	277,00
LOTE: 143	1	8107	MIDAZOLAM 5mg/ML, caixa com 5 ampolas com 3ml.	teuio	CX	10,00	9,00	90,00
LOTE: 148	1	980	NIMESULIDA 100 MG	prati d	CPR	3.500,00	0,107	385,20
LOTE: 158 - Lote 158	1	8559	Permanganato de potássio 100 mg, caixa com 500 comprimidos	farmax	CX	6,00	68,10	408,60
TOTAL								4.862,24

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 133/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ sob nº. 29.700.587/0001-23

Rua Saira Militar, 570 - CEP: 86702700 - Bairro: Parque Industrial V, Araçongas/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Lote	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
	LOTE: 002	1	4672	ABOCATH Nº 22G, caixa com 50 unidades	DESCARPACK	CX	15,00	30,99	464,85
	LOTE: 017 - Lote 017	1	3416	ALGODÃO EM ROLETE 100% HIGIENICO SUPER ABSORVENTE: CONTEM 100 UNIDADES	SSPLUS	UN	60,00	2,799	167,94
	LOTE: 018	1	1046	ALGODÃO HIDROFILO rolo com 500 gramas.	FAROL	UN	4,00	10,59	42,36
	LOTE: 025 - Lote 025	1	4686	ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML	PREMISSE	UN	20,00	45,45	909,00
	LOTE: 026	1	8686	ANTISSÉPTICO TÓPICO 1000 ML	PREMISSE	UN	20,00	17,416	348,32
	LOTE: 032 - Lote 032	1	4693	BANDAGEM INFANTIL para uso após punção venosa ou injeções. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com desenhos infantil - Esterilizadas: por óxido de zinco- Formato redondo; -25 mm.Hipo-alérgica. Caixa com 500 unidades	COPERTINA	CX	5,00	16,76	83,80
	LOTE: 034 - Lote 034	1	4698	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML confeccionada com material laminado plástico de PVC atóxico, termo soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e outra leitosa, sistema de válvula anti refluxo, alça plástica resistente, tipo óculos para sustentação e manipulação, tubo extensor com aproximadamente 110 cm, diâmetro interno de 7mm, com sistema de corta fluxo, tendo em sua extremidade conector universal e tampa, com ponto auto retrátil para coleta recer e de urina, sistema rápido de drenagem, clampoclor dentado, esterelizado a oxido de etleno.	DESCARPACK	UN	250,00	2,729	697,25
	LOTE: 039	1	7476	CABO PARA ESPELHO de aço inoxidável autoclavável	IODONTOSUL	UN	10,00	7,799	77,99
	LOTE: 045 - Lote 045	1	4703	CINTO ARANHA com fitas de nylon altamente resistente. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização	TECNIMED	UN	1,00	55,49	55,49
	LOTE: 051	1	4702	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% frasco 1000ml.	VICPHARMA	UN	10,00	16,54	165,40
	LOTE: 065 - Lote 065	1	8687	Conjunto de Máscara de Oxigênio Adulto para Nebulização sendo: Corpo e copo em material inquebrável; mascara em silicone atóxico; Injetor de polipropileno; Conexões de extensão adaptável em qualquer sistema propulsor de oxigênio ou ar; Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico e 1,3m de comprimento.	DARU	CJ	10,00	9,749	97,49
	LOTE: 066 - Lote 066	1	8688	Conjunto de Máscara de Oxigênio Pediátrica para Nebulização sendo: Corpo e copo em material inquebrável; mascara em silicone atóxico; Injetor de polipropileno; Conexões de extensão adaptável em qualquer sistema propulsor de oxigênio ou ar; Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico e 1,3m de comprimento.	DARU	CJ	10,00	6,762	67,62
	LOTE: 084 - Lote 084	1	6447	ESPÁTULA EM MADEIRA (ABAIXADOR DE LINGUA) pacote com 100 unidades	THEOTO	UN	50,00	3,24	162,00
	LOTE: 085 - Lote 085	1	3437	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 CX C/ 1 UND (FRONT SURFACE)	IODONTOSUL	UN	20,00	5,706	114,12
	LOTE: 086	1	1084	ETER EM FRASCO C/ 1000 ML	VICPHARMA	UN	5,00	31,84	159,20
	LOTE: 087 - Lote 087	1	8080	EXTENÇÃO DE OXIGÊNIO 2 METROS Extensãp em PVC; transparente; compatível com cilindros e concentradores de oxigênio; com conectores universais nas extremidades.	MARKMED	UN	4,00	3,99	15,96
	LOTE: 092 - Lote 092	1	5651	FIO DE SUTURA 2-0 mononylon fio 45cm (agulha 2,0 cm - 3/8 triangular) com 24 unidades.	PROCARE	CX	2,00	29,99	59,98
	LOTE: 093 - Lote 093	1	6891	FIO DE SUTURA 3-0 mononylon fio 45cm (agulha 2,0 cm - 3/8 triangular) com 24 unidades.	PROCARE	CX	5,00	29,96	149,80

LOTE: 096 - Lote 096	1	8071	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 (Aguilha 1/2 - 3,0cm) com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	1,00	86,80	86,80
LOTE: 098 - Lote 098	1	6461	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 (Aguilha 1/2 - 2,0cm) com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	1,00	88,499	88,50
LOTE: 099 - Lote 099	1	3441	FIO DE SUTURA DE SEDA ESTÉRIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM Fio não absorvível e estéril. Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de seda multifilamentar. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. Produto de uso único. Descartar suturas abertas e não utilizadas. Não re-esterilizar	PROCARE	CX	40,00	38,99	1.559,60
LOTE: 100 - Lote 100	1	4728	FITA AUTOCLAVE 19mm x 30m	CIEX	UN	60,00	2,80	168,00
LOTE: 115 - Lote 115	1	8691	Garrote Grosso Látex para Procedimentos. Pacote com 1 rolo de 15 metros	LATEX BR	ROLO	1,00	19,81	19,81
LOTE: 115 - Lote 116	1	8074	GEL PARA ULTRASSOM 5 KILOS gel não gorduroso, inodoro e translúcido, fabricado com matérias-primas qualificadas, que conferem uma consistência adequada para a realização de exames. É facilmente absorvido por guardanapos de papel ou tecido, favorecendo sua remoção após o procedimento. Por ser isento de sal. Possui pH neutro.	ADLIN	UN	4,00	19,99	79,96
LOTE: 119 - Lote 119	1	8058	GORRO DESCARTAVEL tipo gorro c/ tiras laço de amarrar, produto produzidos em polipropileno (tnt), formato anatômico, cor branca. Pacote com 100 unidades.	ANADONA	PCTE	10,00	13,39	133,90
LOTE: 133 - Lote 133	1	1061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms	NEW HAND	PAR	100,00	1,09	109,00
LOTE: 134 - Lote 134	1	3456	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7.0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucros interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms	NEW HAND	PAR	150,00	1,09	163,50
LOTE: 135 - Lote 135	1	1110	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 8,0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro MS	NEW HAND	PAR	30,00	1,08	32,40
LOTE: 140 - Lote 140	1	4737	MANTA ALUMINIZADA (COBERTOR TERMICO) confeccionada em poliéster metalizada de 23 microns; indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque térmico; produto inflamável tamanho 2,10 x 1,40	TECNIMED	UN	5,00	5,64	28,20
LOTE: 142 - Lote 142	1	8709	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e bacilos da tuberculose e outros agentes biológicos, aplicando-se ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas. Caixa com 20 unidades	PLASTCOR	CX	3,00	38,99	116,97
LOTE: 163 - Lote 163	1	8704	PRENDEDOR DE BABADOR TIPO JACARÉ em aço inoxidável autoclavável.	PREVEN	UN	3,00	9,98	29,94

LOTE: 172 - Lote 172	1	8081	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento (15/64") por 0,25 mm de diâmetro (31 G). Embalada em pacotes com 10 seringas.	UNIQUED	PCTE	13,00	21,98	219,80
LOTE: 176 - Lote 176	1	5661	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MARKMED	PCTE	5,00	8,89	44,45
LOTE: 181 - Lote 181	1	5940	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 14, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredonada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	MARKMED	UN	20,00	0,819	16,38
TOTAL								6.735,78

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 134/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 - PMNSB**

O OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis - leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº. 09.396.523/0001-73

Rua Lopes Trovão, 266 - CEP: 87014080 - Bairro: Zona 04, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 020 - Lote 020	1	5994	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja, sem quadro de problemas gastrointestinais. Possui proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, carboidratos (maltodextrina e lactose) e lipídios (99% de óleos vegetais). Possui adição de ARA/DHA e Nucleotídeos. Embalagem 400g.	Aptamil Pepti/ Danone	UN	40,00	73,00	2.920,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	6160	Alimento para infância composto lácteo com óleos vegetais e fibras, sem adição de sacarose, acrescido de DHA e prebióticos, utilização a partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação lata de 400 gramas.	Milnutri Premium/ Danone	LATA	20,00	29,80	596,00
LOTE: 041 - Lote 041	1	4700	CATETER NASAL TIPO OCULOS medida única, esterilizado a raio gamma, em balado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade	Medsonda	UN	200,00	0,84	168,00
LOTE: 062 - Lote 062	1	5991	Complemento alimentar lácteo para crianças Fornece carboidratos, proteínas e todos os nutrientes necessários para complementar a alimentação diária, além de L-carnitina, colina e inositol. Não contém glúten. Alimentação de crianças com maus hábitos alimentares e/ou que necessitam de um aporte maior de nutrientes. Carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose). Sabores: laranja, chocolate ou baunilha. Embalagem 350 a 380g.	Sustain Jr/ Danone	UN	20,00	16,50	330,00
LOTE: 128	1	563	LAMINAS DE BISTURI nº 23 cx c/100.	Advantive	CX	5,00	25,00	125,00
LOTE: 129	1	8692	LAMINAS PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	Advantive	CX	10,00	25,00	250,00
LOTE: 159	1	4745	PINÇA HEMOSTÁTIVA modelo Kelly reta 14 cm.	Golgran	UN	10,00	21,00	210,00
TOTAL								4.599,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 135/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 - PMNSB**

1915

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis - leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ sob nº. 29.907.666/0001-00

Rua Joaquim Duarte Moleirinho, 3501 - CEP: 87060676 - Bairro: Jd Itália II Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	4761	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG SOL.INJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS	HYPOFARMA	CX	10,00	70,00	700,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	8530	Aidê 3 (Vitamina D3), 1gota = 200UI de vitamina D), frasco com 20ml	EUROFARMA	FR	60,00	56,71	3.402,60
LOTE: 016	1	397	Alcool etílico - 70% com 1 litro. Caixa com 12 unidades	TUPI	CX	50,00	46,00	2.300,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	1079	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 cm com fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, em rolos de mantas uniformes, não estéril. Com capa de cola vegetal hipoalergênica aplicada em uma das faces.Tamanho 10 cm x 1 metro. Pcte com 12 unidades	ORTOFEN	UN	30,00	4,38	131,40
LOTE: 024 - Lote 024	1	829	AMINOFILINA 24 mg/ml solução injetável embalagem com 50 ampolas de 10 ml	FARMACE	CX	8,00	60,00	480,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	5670	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5mg/ml uso oral e analatório gotas. 20 ml	HIPOLABOR	UN	30,00	5,14	154,20
LOTE: 040	1	2726	CARBAMAZEPINA CR 400 MG CX. C/ 20 CPR	NOVARTIS	CX	130,00	45,00	5.850,00
LOTE: 058 - Lote 053	1	4778	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG.2ml c 50 ampolas DE 2 ml.	HYPOFARMA	CX	50,00	29,45	1.472,50
LOTE: 059 - Lote 059	1	6449	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% Solução oftálmica estéril	ALLERGAN	UN	15,00	9,43	141,45
LOTE: 073 - Lote 073	1	967	Dimenidrato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml glicose 100mg/ml + frutose. 100mg/ml, solução injetável uso endovenoso, caixa de 100 ampolas de 10 ml.	TAKEDA	CX	5,00	320,00	1.600,00
LOTE: 076 - Lote 076	1	932	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL Ampola com 2 ml. Caixa com 100 ampolas	SANTISA	CX	30,00	52,00	1.560,00
LOTE: 079	1	8550	Domperidona 10mg, caixa com 30 comprimidos	RANBAXY	CX	50,00	4,90	245,00
LOTE: 101 - Lote 101	1	4729	FITA MICROPORE medindo 25 mm x 10 m de comprimento com capa, fita cirúrgica, porosa, superfície adesiva, hipoalergênica - rolos	CIEX	UN	200,00	1,95	390,00
LOTE: 127	1	886	ISOSSORBIDA 20 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	BIOSINTETICA	CX	70,00	8,51	595,70
LOTE: 141 - Lote 141	1	3515	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA, TRIPLA. COM TIRAS CAIXA COM 50 UNIDADES.	OLIMED	CX	30,00	4,75	142,50
LOTE: 145 - Lote 45	1	4790	METOCLOPRAMIDA solução injetável 5 mg/ ml cx c/ 100 ampolas .	ISOFARMA	CX	10,00	38,90	389,00
LOTE: 169 - Lote 169	1	1098	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nitida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	SR	CX	60,00	22,50	1.350,00
LOTE: 170 - Lote 170	1	1099	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nitida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	SR	CX	30,00	34,56	1.036,80
LOTE: 175 - Lote 175	1	8703	SOLUÇÃO LÍQUIDA DO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO sob a fórmula química H2O2, dissolvida em água 3% de peróxido de hidrogênio 97% de água. Embalagem	SEPTMAX	UN	5,00	4,98	24,90

			com 1 litro.					
LOTE: 178 - Lote 178	1	6897	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 SILICONE Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso; Válvula de insuflação; Conector universal; Sonda fabricada em 100% silicone, com ponta distal atraumática;	SOLIDOR	UN	100,00	17,00	1.700,00
LOTE: 183 - Lote 183	1	8086	SORO FISIOLÓGICO 250 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes.	JP	UN	1.700,00	2,58	4.386,00
LOTE: 184 - Lote 184	1	1035	SORO FISIOLÓGICO frasco 1000ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes	JP	FR	200,00	4,83	966,00
LOTE: 185 - Lote 185	1	1072	SORO FISIOLÓGICO frasco 100ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes.	JP	FR	1.500,00	2,27	3.405,00
LOTE: 186 - Lote 186	1	1034	SORO FISIOLÓGICO frasco 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes	JP	FR	400,00	3,53	1.412,00
LOTE: 192	1	4941	TOPIRAMATO DE 50MG, caixa com 60 comprimidos	SANDOZ	CX	20,00	43,80	876,00
TOTAL								34.711,05

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis - leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

CNPJ sob nº. 30.888.187/0001-72

Rua Dom Luiz, 171 - CEP: 88337100 - Bairro: Vila Real, Balneário Camboriú/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 028 - Lote 028	1	1048	ATADURA DE CREPOM DE 10 CM de largura por 1.80 m de comprimento contendo no mínimo 13 fios cm ² , pacote c/ 12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, ná estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS.	UNITEX	PCTE	500,00	4,80	2.400,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	1047	ATADURA DE CREPOM DE 15 CM de largura por 1.80 m de comprimento contendo no mínimo 13 fios cm ² , pacote c/ 12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, ná estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS.	UNITEX	PCTE	230,00	5,79	1.331,70
LOTE: 030 - Lote 030	1	1049	ATADURA DE CREPOM DE 20 CM de largura por 1.8 m de comprimento contendo no mínimo 13 fios cm ² , pacote c/ 12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, ná estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS.	UNITEX	PCTE	200,00	7,74	1.548,00
LOTE: 064 - Lote 064	1	4711	COMPRESSA DE GAZE hidrófila 7.5x 7.5 cm com densidade de 11 fios/cm ² , confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro) tramado no tecido, não estéril, pacotes c/ 500 compressas	CLEAN	PCTE	1.600,00	12,00	19.200,00

LOTE: 094 - Lote 094	1	8689	FIO DE SUTURA 4-0 mononylon fio 45cm (agulha 2,5cm 3/8 triangular) com 24 unidades.	PROCARE	CX	21,00	27,50	577,50
LOTE: 136 - Lote 136	1	2527	LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO EXTRA P CX C/ 100 UNDS	TALGE	CX	160,00	15,57	2.491,20
LOTE: 155 - Lote 155	1	8079	PAPEL GRAU CIRURGICO papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Tubos de 100mm X 100M	ESTERILC ARE	ROLO	20,00	34,50	690,00
LOTE: 156 - Lote 156	1	8078	PAPEL GRAU CIRURGICO para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Tubos de 300mm X100M	ESTERILC ARE	ROLO	15,00	100,00	1.500,00
TOTAL								29.738,40

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

V. DADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ sob nº. 26.640.161/0001-33

Avenida Anita Garibaldi, 2480, Loja 09 - CEP: 82200550 - Bairro: Boa Vista, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 104 - Lote 104	1	5996	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido oré gelatinizado de ba.ata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g	NESTLE NAN ESPESSAR 400GR	UN	40,00	20,00	800,00
LOTE: 105 - Lote 105	1	7303	Fórmula infantil (0 a 12m) hipoalergênica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de ácidos graxos de cadeia longa -LcPUFAs (DHA ácido docosahexaenóico e ARA ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 65 a 67 Kcal/100ml. Embalagem de 400g.	NESTLE NAN H.A 400GR	LATA	20,00	24,80	496,00
LOTE: 106 - Lote 106	1	5985	Fórmula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g.	NESTLE NAN COMFOR 1 400GR	UN	150,00	15,00	2.250,00
LOTE: 107 - Lote 107	1	5989	Fórmula infantil de partida para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes até os 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Embalagem 400g.	NESTLE NAN SOJA	UN	20,00	22,03	440,60
LOTE: 108 - Lote 108	1	5987	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio com relação caseína:soro 40:60 ou . Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Embalagem 400g.	NESTLE NESTOGENO 1 400GR	UN	20,00	15,00	300,00

LOTE: 109 - Lote 109	1	5986	Fórmula infantil de seguimento em pó adicionada de prebióticos 0,4 A 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 400g.	NESTLE NAN COMFOR 2	UN	30,00	15,00	450,00
LOTE: 110 - Lote 110	1	6477	Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro e selênio com relação caseína: soro 50:50 OU 35:65. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 69,9% a 84% de lactose. Mínimo de 16% de maltodextrina. Embalagem 400g.	NESTLE NESTOGENO 2 400GR	UN	20,00	12,00	240,00
LOTE: 111 - Lote 111	1	5990	Fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal - óleos de palma, girassol, canola e coco). Embalagem 400g.	NESTLE NAN SOJA	UN	20,00	23,00	460,00
LOTE: 112 - Lote 112	1	5993	Fórmula infantil isenta de lactose contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA). Fonte de carboidrato: 100% maltodextrina. Embalagem 400g.	NESTLE NAN S.L 400GR	UN	50,00	24,00	1.200,00
TOTAL								6.636,60

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 138/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ sob nº. 32.635.445/0001-34

Av. Adalberto Gil Fernandez, Nº 10 - CEP: 86870000 - Bairro: Jardim Belo Horizonte, Ivaiporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	4671	ABOCATH Nº 20G, caixa com 50 unidades	DESCARPACK	CX	5,00	31,00	155,00
LOTE: 003	1	4673	ABOCATH Nº 24G, caixa com 50 unidades	DESCARPACK	CX	5,00	33,00	165,00
LOTE: 004	1	7847	ABOCATH Nº18 COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	CX	3,00	29,00	87,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	3413	ACIDO FOSFORICO A 37% + CLORHEXIDINA A 2% (ACID GEL CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA) SERINGA COM 2,5 ML	MAQUIRA	UN	50,00	3,49	174,50
LOTE: 011 - Lote 011	1	7196	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,30 MM X 22 MM 30 G CX C/ 100 UNDS	PROCARE	CX	40,00	25,50	1.020,00
LOTE: 035 - Lote 035	1	837	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ml solução de inalação c/ 20ml	HIPOLABOR	UN	100,00	1,10	110,00
LOTE: 037	1	8533	Bromoprida 4mg/mL, solução oral gotas	MARIOL	FR	300,00	2,60	780,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	8093	Ceftriaxona Sódica 1 grama injetável via intravenosa + ampola de diluente 3,5 ml.	BIOCHIMICO	UN	1.000,00	13,90	13.900,00
LOTE: 046	1	8537	Citalopram 20 mg, caixa com 30 comprimidos	PRATI	CX	200,00	6,00	1.200,00

				DONADUZZI				
LOTE: 048	1	8539	Clonazepan 0,5 mg, caixa com 30 comprimidos	GEOLAB	CX	100,00	3,30	330,00
LOTE: 049	1	853	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% injetável ampola com 10 ml.	SAMTEC	AMP	25,00	0,23	5,75
LOTE: 050 - Lote 050	1	6899	CLORETO DE SÓDIO 20% solução injetável, ampola com 10 ml	SAMTEC	UN	25,00	0,24	6,00
LOTE: 068 - Lote 068	1	6959	DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL PARA ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES Embalagem 1000 ml	RIOQUIMICA	UN	30,00	14,00	420,00
LOTE: 069	1	4780	DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR.C/ 5ML	ALCON	FR	20,00	8,14	162,80
LOTE: 080	1	872	ENALAPRIL (MALEATO) 5 MG	CIMED	CPR	3.000,00	0,06	180,00
LOTE: 091	1	8705	FILTRO PARA DESTILADOR DE ÁGUA UN CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	UN	10,00	24,00	240,00
LOTE: 095 - Lote 095	1	6432	FIO DE SUTURA CATGUT CRAMADO 3-0 (Aguilha 1/2 - 2,0 cm) com 24 unidades	SHALON	CX	1,00	85,90	85,90
LOTE: 097 - Lote 097	1	8072	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 (Aguilha 1/2 - 3,0cm) com 24 unidades	SHALON	CX	1,00	85,00	85,00
LOTE: 103	1	4823	FIXADOR PRONTO-PARA USO FRASCO C/ 475 ML	DPC BRASIL	FR	10,00	15,11	151,10
LOTE: 113 - Lote 118	1	5672	GLUCONATO DE CALCIO. Frasco - ampola com 10 ml a 10% (100mm/ml)	ISOFARMA	AMP	20,00	2,00	40,00
LOTE: 121 - Lote 121	1	1083	HASTES FLEXIVEIS COM 75 UNIDADES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN	POLARZINHO	UN	250,00	1,27	317,50
LOTE: 124	1	4733	HIPOCLORITO DE SODIO 1%. galão 5 litros.	CICLO FARMA	GL	25,00	7,30	182,50
LOTE: 125 - Lote 126	1	4735	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998	DESCARPACK	UN	120,00	0,59	70,80
LOTE: 132	1	8702	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. Lente incolor com tratamento AE	SUPERMEDY	UN	4,00	27,61	110,44
LOTE: 162	1	4747	POTE COLETOR DE URINA estéril 80 ml	J PROLAB	UN	300,00	0,43	129,00
LOTE: 164	1	4847	REVELADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	DPC BRASIL	FR	10,00	15,00	150,00
LOTE: 165 - Lote 165	1	4927	RISPERIDONA 1 mg/ml - solução oral - frasco com 30ml.	PRATI DONADUZZI	FR	120,00	16,00	1920,00
LOTE: 174 - Lote 174	1	4754	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO Cada frasco 1.000 mL proporciona: 130 mEq de sódio; 4 mEq de potássio; 3 mEq de cálcio; 109 mEq de cloreto; 28 mEq de lactato	EQUIPLEX	FR	20,00	7,19	143,80
LOTE: 179 - Lote 179	1	5939	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 08, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	BIOSANI	UN	12,00	0,52	6,24
LOTE: 180 - Lote 180	1	5938	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 10, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	BIOSANI	UN	12,00	0,528	6,34
LOTE: 182 - Lote 182	1	8084	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 16, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	BIOSANI	UN	20,00	0,78	15,60
LOTE: 189 - Lote 189	1	665	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR COMPACTO resistente à água, sua memória permite registrar a última medição; auto-teste; emite sinal sonoro; desliga automaticamente; acompanha um estojo, garantia de 1 ano. nas cores verde e amarelo	SOLIDOR	UN	10,00	10,00	100,00
LOTE: 194	1	5665	VASELINA LIQUIDA frasco c/ 1000 ml	FARMAX	FR	5,00	16,89	84,45
TOTAL								22.534,72

C. Procópio, Quarta-Feira, 04 de Março de 2020

Prefeitura Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 129/2019 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis - leites especiais.
VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ sob n.º 11.138.620/0001-08
Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 8 - CEP: 87014000 - Bairro: Centro, Maringá/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Lot	Código do produto/serviço	Descrição de produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	021	7271	Alimento nutricional completo para múltiplo enteral. Densidade calórica: 1,2 kcal/ml (1209Kcal por litro). Proteínas: 15%, carboidratos 55%, gorduras: 30%. Fonte de macronutrientes: Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídios: 40% óleo de canola; 44% TCM, 4% óleo e diglicerídeos e 03% lecitina de soja. Fonte de fibras: 15g/L, 55% fibra de psyllium, 25% goma guar parcialmente hidrolizada e 17% inulina. 1000 ml. Sabor: Baunilha.	Nestlé	UN	60,00	18,30	1.098,00
	071	5985	Dieta (Mimzita infantil) semi-elementar e hipocalórica, à base de proteína extensamente hidrolizada de soro de leite, TCM, LCPurto (ARA e DHA) e de vitaminas multivitaminadas, minerais e oligoelementos. Inerte de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças ou a apresentarem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipocalórica. Embalagem de 400 g.	Nestlé	UN	20,00	96,75	1.935,00
	150	6478	Alimentação completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplemento Cálcio, Ferro, Ácido Fólico, B6 e B12. Indicado para crianças seletivas e/ou incapazes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição emergencial: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídios, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	Abdich	UN	500,00	53,14	26.570,00
TOTAL								32.643,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 130/2019 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis - leites especiais.
VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59
Rua Pica Pau, 1211 - CEP: 86701040 - Bairro: Centro, Arapongas/PR.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Lot	Código do produto/serviço	Descrição de produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	010	825	ADRENALINA (Epinefrina) solução injetável 1mg/ml. Caixa contendo 100 ampolas de 1ml.	HIPOLA	CX	5,00	252,00	1.010,00
	012	4675	AGULHA HIPODÉRMICA 19 x 4,5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisele trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector parafuso adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura antistática. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. ca. 100 unidades.	SR	CX	30,00	5,20	156,00
	013	4678	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 8 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisele trifacetado, canhão e outros dispositivos, conector plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. ca. 100 unidades.	SR	CX	60,00	5,10	306,00
	014	4679	AGULHA HIPODÉRMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisele trifacetado, canhão e outros dispositivos, conector plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. ca. 100 unidades.	SR	CX	30,00	5,97	179,10
	023	4872	ALOPURINOL 100 MG	PRATI	CPR	1.000,00	0,999	999,00
	036	8090	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20mg/ml Solução Injetável, caixa contendo 50 ampolas de 1ml	FARMA	CX	5,00	55,66	333,90
	043	6094	CETOPROFENO 300 MG/ml em embalagem contendo 48 ampolas de 2 ml, via intramuscular	UNIÃO	CX	12,00	67,45	809,40
	044	6536	Civalfloxi 25 mg, caixa com 30 comprimidos	NEO Q	CX	300,00	4,80	1.440,00
	053	8006	CLORIDRATO DE AMODARONA 50mg/ml solução injetável, ampola 3ml Caixa com 50 ampola 3ml	HIPOLA	CX	3,00	99,90	299,70
	055	4773	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml	TEUTO	AMP	100,00	1,79	179,00
	056	4775	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 3ml	UNIÃO	CX	6,00	57,90	347,40



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019**

Aos 06 dias do mês de março de 2020, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial nº 39/2019, numeradas do nº 1908 ao nº 1921, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 129/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A C MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ sob nº. 11.138.620/0001-08

Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 8 - CEP: 87014000 - Bairro: Centro, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 021 - Lote 021	1	7271	Alimento nutricional completo para nutrição enteral Densidade calórica: 1.2 kcal / ml 1200Kcal por litro; proteínas: 15%; carboidratos: 55%; gorduras: 30%; Fonte de macronutrientes: Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 49% óleo de canola; 44% TCM; 4% mono e diglicerídeos e 03% lecitina de soja. Fonte de fibras: 15g/L; 55% fibra de soja; 28% goma guar parcialmente hidrolisada e 17% inulina. 1000 ml. Sabor: Baunilha.	Nestle Isosource Soya Fiber 1000ml	UN	60,00	18,30	1.098,00
LOTE: 071 - Lote 071	1	5995	Dieta (fórmula infantil) semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Embalagem de 400 gr	Nestle Alfare 400g	UN	20,00	96,79	1.935,80
LOTE: 150 - Lote 150	1	6476	Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico, B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	Abbott Pediasure 400g	UN	900,00	33,14	29.826,00
TOTAL								32.859,80

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 130/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59

Rua Pica Pau, 1211 - CEP: 86701040 - Bairro: Centro, Araçongas/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 010 - Lote 010	1	825	ADRENALINA (Epinefrina) solução injetável 1mg/mL Caixa contendo 100 ampolas de 1ml.	HIPOLABOR	CX	5,00	202,00	1.010,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	4675	AGULHA HIPODERMICA 13x 4, 5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá	SR	CX	30,00	5,20	156,00

			constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades					
LOTE: 013 - Lote 013	1	4678	AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SR	CX	60,00	5,10	306,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	4679	AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	SR	CX	30,00	5,97	179,10
LOTE: 023	1	4872	ALOPURINOL 100 MG	PRATI	CPR	1.000,00	0,099	99,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	8090	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20mg/ml Solução Injetável, caixa contendo 50 ampolas de 1mL.	FARMACE	CX	6,00	55,66	333,96
LOTE: 043 - Lote 043	1	8094	CETOPROFENO 50 MG/ML em embalagens contendo 48 ampolas de 2 mL, via Intramuscular	UNIAO QUIMICA	CX	12,00	67,45	809,40
LOTE: 044	1	8536	Cinarizina 25 mg, caixa com 30 comprimidos	NEO Q.	CX	300,00	4,80	1.440,00
LOTE: 053 - Lote 053	1	8096	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50mg/ml solução injetável, ampola 3ml, Caixa com 50 ampola 3ml.	HIPOLABOR	CX	3,00	99,90	299,70
LOTE: 055	1	4773	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml	TEUTO	AMP	100,00	1,79	179,00
LOTE: 056 - Lote 056	1	4775	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas	UNIAO QUIMICA	CX	6,00	57,90	347,40
LOTE: 057 - Lote 057	1	8337	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml, solução injetável caixa com 100 ampolas de 2 mL	SANVAL	CX	8,00	194,00	1.552,00
LOTE: 060	1	4813	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	DESCARBOX	UN	40,00	2,45	98,00
LOTE: 061 - Lote 061	1	4704	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 13 LITROS material descartável, local para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais contaminados perfurantes e cortantes descartáveis; - total proteção contra perfuração e vazamento de fluidos; - exigido pela vigilância sanitária; - maior proteção para profissionais e pessoal de limpeza. * características técnicas: - cor externa: amarela, com dizeres em preto; - fabricado dentro das normas atuais exigidas pelo ipt;	DESCARBOX	UN	120,00	2,90	348,00
LOTE: 063	1	4781	COMPLEXO B injetável cx c/100 amp.	HYPOFARMA	CX	50,00	82,90	4.145,00
LOTE: 067 - Lote 067	1	8694	Decanoato de Haloperidol 50mg/ml, solução injetável caixa com 5 ampolas de 1ml.	UNIAO QUIMICA	CX	10,00	43,00	430,00
LOTE: 070 - Lote 070	1	7134	DIAZEPAM 10 mg/ml, solução injetável, caixa com 100 ampolas de 2 ml	TEUTO	CX	6,00	81,00	486,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	4785	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1ML 50 + 50MG/ml injetável caixa com 100 amp.	UNIAO QUIMICA	CX	10,00	160,00	1.600,00
LOTE: 077 - Lote 077	1	8697	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml + 2mg/ml, suspensão injetável, caixa com 25 ampolas de 1ml.	CRISTALIA	CX	5,00	142,00	710,00
LOTE: 081 - Lote 081	1	8067	ENVELOPE AUTO-SELANTE 15cm X 25cm esterilização em Autoclave caixa com 100 unds.	ZERMATT	CX	100,00	28,50	2.850,00
LOTE: 082 - Lote 082	1	4720	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco (ampolas) bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector. estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registrado ms., de acordo com as normas da abnt	LABOR I.	UN	4.000,00	0,75	3.000,00
LOTE: 083 - Lote 083	1	6153	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO Dispositivo para administração de infusão de soluções	DESCARPACK	UN	2.000,00	0,83	1.660,00

			enterais. - Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. - Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização. - Cor azul (específica para produtos de nutrição enteral); - Estéril; - Atóxico; - Apirogênico.					
LOTE: 088 - Lote 088	1	8103	FENITOÍNA SÓDICA 50mg/ml, Solução injetável, caixa com 50 ampolas.	TEUTO	CX	1,00	125,00	125,00
LOTE: 089 - Lote 089	1	8104	FENOBARBITAL SÓDICO 200mg/ml Solução Injetável, caixa com 50 ampolas de 2ml.	CRISTALIA	CX	2,00	105,00	210,00
LOTE: 113 - Lote 113	1	4786	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML cx c/ 50 .	TEUTO	CX	30,00	37,00	1.110,00
LOTE: 117	1	935	GENTAMICINA 80MG injetável cx c/100 ampolas de 2ml.	HYPOFARMA	CX	6,00	81,20	487,20
LOTE: 122 - Lote 122	1	8105	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2mg/mL: Caixa com 50 ampolas de 4mL.	HYPOFARMA	CX	2,00	111,45	222,90
LOTE: 123 - Lote 123	1	4787	HIDROCORTISONA 500 MG injetável frasco+diluyente 5 ml cx c/50 ampolas	TEUTO	CX	10,00	280,00	2.800,00
LOTE: 132	1	889	LIDOCAÍNA 2% sem vasoconstritor 20 ml inj. cx c/12	HYPOFARMA	CX	40,00	34,13	1.365,20
LOTE: 137 - Lote 137	1	8077	LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO G CX C/ 100 unidades.	NUGARD	CX	20,00	15,20	304,00
LOTE: 138 - Lote 138	1	438	LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO M CX C/ 100 UNDS	NUGARD	CX	400,00	15,20	6.080,00
LOTE: 139 - Lote 139	1	1060	LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO P CX C/ 100 UNDS	NUGARD	CX	960,00	15,20	14.592,00
LOTE: 143 - Lote 143	1	4789	METHERGIN (MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2mg/ml) Solução Injetável, caixa com 50 ampolas de 1ml.	UNIAO QUIMICA	CX	3,00	78,00	234,00
LOTE: 147	1	896	NIFEDIPINO RETARD 20 MG	MEDQUIMICA	CPR	10.000,00	0,13	1.300,00
LOTE: 157 - Lote 157	1	8699	Paracetamol+fosfato de codeína 500mg+30mg, caixa com 96 comprimidos	GEOLAB	CX	20,00	53,00	1.060,00
LOTE: 161 - Lote 161	1	4794	POMADA OFTÁLMICA COM 3,5G COMPOSIÇÃO CLORANFENICOL + AMINOÁCIDOS +METIONINA + RETINOL	CRISTALIA	UN	15,00	9,76	146,40
LOTE: 166 - Lote 166	1	7222	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML solução intravenosa cx. com 50 ampolas	HIPOLABOR	CX	4,00	81,24	324,96
LOTE: 167 - Lote 167	1	1066	SCALP Nº 23G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms	SOLIDOR	UN	3.000,00	0,168	504,00
LOTE: 168 - Lote 168	1	6896	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML com agulha insulina 13 X 4,5	SR	CX	2.500,00	0,17	425,00
LOTE: 171 - Lote 171	1	1069	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizando, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	SR	CX	60,00	12,57	754,20
LOTE: 187 - Lote 187	1	1074	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes, tipo bolsa	J.P	UN	400,00	3,35	1.340,00
LOTE: 190	1	4942	TOPIRAMATO DE 100MG, caixa com 60 comprimidos	EMS	CX	20,00	48,46	969,20
LOTE: 191	1	4940	TOPIRAMATO DE 25mg, caixa com 60 comprimidos	GERMED	CX	20,00	25,36	507,20
LOTE: 193 - Lote 193	1	4314	TOUCA DESCARTAVEL produto produzidos em polipropileno (tnt), formato anatômico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem com 100 unidades	DESCARPACK	PCTE	50,00	5,48	274,00
TOTAL								57.173,82

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 131/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis - leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº. 29.032.826/0001-14

Rua Barão do Cerro Azul, 210 - CEP: 84010210 - Bairro: Centro, Ponta Grossa/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 177 - Lote 177	1	5660	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº08 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	Mark Med nº 8	UN	2.000,00	7,01	14.020,00	
TOTAL									14.020,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 132/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis - leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FERNAMED LTDA

CNPJ sob nº. 04.759.433/0001-86

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - CEP: 85802240 - Bairro: Vila Tolentino, Cascavel/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 102 - Lote 102	1	6464	FITOMENADIONA 10 mg/ml, solução injetável, caixa com 50 ampolas.	hipolabor	CX	6,00	61,99	371,94	
Lote: 125	1	8555	Imipramina 25 mg, caixa com 200 comprimido	crystalia	CX	50,00	66,59	3.329,50	
LOTE: 131 - Lote 131	1	7843	Lidocaina (Cloridrato) 20mg/g 2%, geleia. Bisnaga com 30g	hipolabor	TUBO	100,00	2,77	277,00	
LOTE: 146	1	8107	MIDAZOLAM 5mg/ML, caixa com 5 ampolas de 3ml.	teuto	CX	10,00	9,00	90,00	
LOTE: 148	1	980	NIMESULIDA 100 MG	prati d	CPR	3.600,00	0,107	385,20	
LOTE: 158 - Lote 158	1	8559	Permanganato de potássio 100 mg, caixa com 500 comprimidos	farmax	CX	6,00	68,10	408,60	
TOTAL									4.862,24

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 133/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis - leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ sob nº. 29.700.587/0001-23

Rua Saira Militar, 570 - CEP: 86702700 - Bairro: Parque Industrial V, Araçongas/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002	1	4672	ABOCATH Nº 22G, caixa com 50 unidades	DESCARPACK	CX	15,00	30,99	464,85
LOTE: 017 - Lote 017	1	3416	ALGODÃO EM ROLETE 100% HIGIENICO SUPER ABSORVENTE: CONTEM 100 UNIDADES	SSPLUS	UN	60,00	2,799	167,94
LOTE: 018	1	1046	ALGODÃO HIDROFILO rolo com 500 gramas.	FAROL	UN	4,00	10,59	42,36
LOTE: 025 - Lote 025	1	4686	ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML	PREMISSE	UN	20,00	45,45	909,00
LOTE: 026	1	8686	ANTISSÉPTICO TÓPICO 1000 ML	PREMISSE	UN	20,00	17,416	348,32
LOTE: 032 - Lote 032	1	4693	BANDAGEM INFANTIL para uso após punção venosa ou injeções. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com desenhos infantil - Esterilizadas: por óxido de zinco- Formato redondo; -25 mm.Hipo-alérgica. Caixa com 500 unidades	COPERTINA	CX	5,00	16,76	83,80
LOTE: 034 - Lote 034	1	4698	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML confeccionada com material laminado plástico de PVC atóxico, termo soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e outra leitosa, sistema de válvula anti refluxo, alça plástica resistente, tipo óculos para sustentação e manipulação, tubo extensor com aproximadamente 110 cm, diâmetro interno de 7mm, com sistema de corta fluxo, tendo em sua extremidade conector universal e tampa, com ponto auto retrátil para coleta recente de urina, sistema rápido de drenagem, clampoclusor dentado, esterilizado a oxido de etleno.	DESCARPACK	UN	250,00	2,789	697,25
LOTE: 039	1	7476	CABO PARA ESPELHO de aço inoxidável autoclavável.	IODONTOSUL	UN	10,00	7,799	77,99
LOTE: 045 - Lote 045	1	4703	CINTO ARANHA com fitas de nylon altamente resistente. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização	TECNIMED	UN	1,00	55,49	55,49
LOTE: 051	1	4702	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% frasco 1000ml.	VICPHARMA	UN	10,00	16,54	165,40
LOTE: 065 - Lote 065	1	8687	Conjunto de Máscara de Oxigênio Adulto para Nebulização sendo: Corpo e copo em material inquebrável; mascara em silicone atóxico; Injetor de polipropileno; Conexões de extensão adaptável em qualquer sistema propulsor de oxigênio ou ar; Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico e 1,3m de comprimento.	DARU	CJ	10,00	9,749	97,49
LOTE: 066 - Lote 066	1	8688	Conjunto de Máscara de Oxigênio Pediátrica para Nebulização sendo: Corpo e copo em material inquebrável; mascara em silicone atóxico; Injetor de polipropileno; Conexões de extensão adaptável em qualquer sistema propulsor de oxigênio ou ar; Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico e 1,3m de comprimento.	DARU	CJ	10,00	6,762	67,62
LOTE: 084 - Lote 084	1	6447	ESPÁTULA EM MADEIRA (ABAIXADOR DE LÍNGUA) pacote com 100 unidades	THEOTO	UN	50,00	3,24	162,00
LOTE: 085 - Lote 085	1	3437	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 CX C/ 1 UND (FRONT SURFACE)	IODONTOSUL	UN	20,00	5,706	114,12
LOTE: 086	1	1084	ETER EM FRASCO C/ 1000 ML	VICPHARMA	UN	5,00	31,84	159,20
LOTE: 087 - Lote 087	1	8080	EXTENÇÃO DE OXIGÊNIO 2 METROS Extensãp em PVC; transparente; compatível com cilindros e concentradores de oxigênio; com conectores universais nas extremidades.	MARKMED	UN	4,00	3,99	15,96
LOTE: 092 - Lote 092	1	5651	FIO DE SUTURA 2-0 mononylon fio 45cm (agulha 2,0 cm - 3/8 triangular) com 24 unidades.	PROCARE	CX	2,00	29,99	59,98
LOTE: 093 - Lote 093	1	6891	FIO DE SUTURA 3-0 mononylon fio 45cm (agulha 2,0 cm - 3/8 triangular) com 24 unidades.	PROCARE	CX	5,00	29,96	149,80
LOTE: 096 - Lote 096	1	8071	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLS 2-0 (Agulha 1/2 - 3,0cm) com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	1,00	86,80	86,80

LOTE: 098 - Lote 098	1	6461	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 (Aguilha 1/2 - 2,0cm) com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	1,00	88,499	88,50
LOTE: 099 - Lote 099	1	3441	FIO DE SUTURA DE SEDA ESTÉRIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM Fio não absorvível e estéril. Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de seda multifilamentar. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. Produto de uso único. Descartar suturas abertas e não utilizadas. Não re-esterilizar	PROCARE	CX	40,00	38,99	1.559,60
LOTE: 100	1	4728	FITA AUTOCLAVE 19mm x 30m	CIEX	UN	60,00	2,80	168,00
LOTE: 115 - Lote 115	1	8691	Garrote Grosso Látex para Procedimentos. Pacote com 1 rolo de 15 metros	LATEX BR	ROLO	1,00	19,81	19,81
LOTE: 116 - Lote 116	1	8074	GEL PARA ULTRASSOM 5 KILOS gel não gorduroso, inodoro e translúcido, fabricado com matérias-primas qualificadas, que conferem uma consistência adequada para a realização de exames. É facilmente absorvido por guardanapos de papel ou tecido, favorecendo sua remoção após o procedimento. Por ser isento de sal. Possui pH neutro.	ADLIN	UN	4,00	19,99	79,96
LOTE: 119 - Lote 119	1	8058	GORRO DESCARTAVEL tipo gorro c/ tiras laço de amarrar, produto produzidos em polipropileno (tnt), formato anatômico, cor branca. Pacote com 100 unidades.	ANADONA	PCTE	10,00	13,39	133,90
LOTE: 133 - Lote 133	1	1061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms	NEW HAND	PAR	100,00	1,09	109,00
LOTE: 134 - Lote 134	1	3456	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucros interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms	NEW HAND	PAR	150,00	1,09	163,50
LOTE: 135 - Lote 135	1	1110	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 8,0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro MS	NEW HAND	PAR	30,00	1,08	32,40
LOTE: 140 - Lote 140	1	4737	MANTA ALUMINIZADA (COBERTOR TERMICO) confeccionada em poliéster metalizada de 23 microns; indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque térmico"; produto inflamável tamanho 2,10 x 1,40	TECNIMED	UN	5,00	5,64	28,20
LOTE: 142 - Lote 142	1	8709	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e bacilos da tuberculose e outros agentes biológicos, aplicando-se ainda contra fumos,	PLASTCOR	CX	3,00	38,99	116,97

			névoas e poeiras tóxicas. Caixa com 20 unidades					
LOTE: 163 - Lote 163	1	8704	PRENDEDOR DE BABADOR TIPO JACARÉ em aço inoxidável autoclavável.	PREVEN	UN	3,00	9,98	29,94
LOTE: 172 - Lote 172	1	8081	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento (15/64") por 0,25 mm de diâmetro (31 G). Embalada em pacotes com 10 seringas.	UNIQUED	PCTE	10,00	21,98	219,80
LOTE: 176 - Lote 176	1	5661	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº 12 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MARKMED	PCTE	5,00	8,89	44,45
LOTE: 181 - Lote 181	1	5940	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 14, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	MARKMED	UN	20,00	0,819	16,38
TOTAL								6.735,78

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 134/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº. 09.396.523/0001-73

Rua Lopes Trovão, 266 - CEP: 87014080 - Bairro: Zona 04, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 020 - Lote 020	1	5994	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja, sem quadro de problemas gastrointestinais. Possui proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, carboidratos (maltodextrina e lactose) e lipídios (99% de óleos vegetais). Possui adição de ARA/DHA e Nucleotídeos. Embalagem 400g.	Aptamil Pepti/ Danone	UN	40,00	73,00	2.920,00	
LOTE: 022 - Lote 022	1	6160	Alimento para infância composto lácteo com óleos vegetais e fibras, sem adição de sacarose, acrescido de DHA e prébióticos, utilização a partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação lata de 400 gramas.	Milnutri Premium/ Danone	LATA	20,00	29,80	596,00	
LOTE: 041 - Lote 041	1	4700	CATETER NASAL TIPO OCULOS medida única, esterilizado a raio gamma, em balado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade	Medsonda	UN	200,00	0,84	168,00	
LOTE: 062 - Lote 062	1	5991	Complemento alimentar lácteo para crianças Fornece carboidratos, proteínas e todos os nutrientes necessários para complementar a alimentação diária, além de L-carnitina, colina e inositol. Não contém glúten. Alimentação de crianças com maus hábitos alimentares e/ou que necessitam de um aporte maior de nutrientes. Carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose). Sabores: morango, chocolate ou baunilha. Embalagem 350 a 380g.	Sustain Jr/ Danone	UN	20,00	16,50	330,00	

LOTE: 128	1	563	LAMINAS DE BISTURI nº 23 cx c/100.	Advantive	CX	5,00	25,00	125,00
LOTE: 129	1	8692	LAMINAS PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	Advantive	CX	10,00	25,00	250,00
LOTE: 159	1	4745	PINÇA HEMOSTÁTIVA modelo Kelly reta 14 cm.	Golgran	UN	10,00	21,00	210,00
TOTAL								4.599,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 135/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ sob nº. 29.907.666/0001-00

Rua Joaquim Duarte Moleirinho, 3501 - CEP: 87060676 - Bairro: Jd Itália II, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 006 - Lote 006	1	4761	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG SOL.INJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS	HYPOFARMA	CX	10,00	70,00	700,00	
LOTE: 015 - Lote 015	1	8530	Aidê 3 (Vitamina D3), 1gota = 200UI de vitamina D), frasco com 20ml	EUROFARMA	FR	60,00	56,71	3.402,60	
LOTE: 016 - Lote 016	1	397	Álcool etílico - 70% com 1 litro. Caixa com 12 unidades	TUPI	CX	50,00	46,00	2.300,00	
LOTE: 019 - Lote 019	1	1079	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 cm com fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, em rolos de mantas uniformes, não estéril. Com capa de cola vegetal hipoalergênica aplicada em uma das faces. Tamanho 10 cm x 1 metro. Pcte com 12 unidades	ORTOFEN	UN	30,00	4,38	131,40	
LOTE: 024 - Lote 024	1	829	AMINOFILINA 24 mg/ml solução injetável embalagem com 50 ampolas de 10 ml	FARMACE	CX	8,00	60,00	480,00	
LOTE: 036 - Lote 036	1	5670	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5mg/ml uso oral e analatório gotas. 20 ml	HIPOLABOR	UN	30,00	5,14	154,20	
LOTE: 040	1	2726	CARBAMAZEPINA CR 400 MG CX. C/ 20 CPR	NOVARTIS	CX	130,00	45,00	5.850,00	
LOTE: 058 - Lote 058	1	4778	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ml c/ 50 ampolas DE 2 ml.	HYPOFARMA	CX	50,00	29,45	1.472,50	
LOTE: 059 - Lote 059	1	6449	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% Solução oftálmica estéril	ALLERGAN	UN	15,00	9,43	141,45	
LOTE: 073 - Lote 073	1	967	Dimenidrato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml, solução injetável uso endovenoso, caixa de 100 ampolas de 10 ml.	TAKEDA	CX	5,00	320,00	1.600,00	
LOTE: 076 - Lote 076	1	932	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL Ampola com 2 ml. Caixa com 100 ampolas	SANTISA	CX	30,00	52,00	1.560,00	
LOTE: 079	1	8550	Domperidona 10mg, caixa com 30 comprimidos	RANBAXY	CX	50,00	4,90	245,00	
LOTE: 101 - Lote 101	1	4729	FITA MICROPORÉ medindo 25 mm x 10 m de comprimento com capa, fita cirúrgica, porosa, superfície adesiva, hipoalergênica - rolos	CIEX	UN	200,00	1,95	390,00	
LOTE: 127 - Lote 127	1	886	ISSORBIDA 20 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	BIOSINTETICA	CX	70,00	8,51	595,70	
LOTE: 141 - Lote 141	1	3515	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA, TRIPLA. COM TIRAS CAIXA COM 50 UNIDADES.	OLIMED	CX	30,00	4,75	142,50	
LOTE: 145 - Lote 145	1	4790	METOCLOPRAMIDA solução injetável 5 mg/ ml cx c/ 100 ampolas .	ISOFARMA	CX	10,00	38,90	389,00	
LOTE: 169 - Lote 169	1	1098	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizando, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	SR	CX	60,00	22,50	1.350,00	

LOTE: 170 - Lote 170	1	1099	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nitida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	SR	CX	30,00	34,56	1.036,80
LOTE: 175 - Lote 175	1	8703	SOLUÇÃO LÍQUIDA DO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO sob a fórmula química H ₂ O ₂ , dissolvida em água 3% de peróxido de hidrogênio 97% de água. Embalagem com 1 litro.	SEPTMAX	UN	5,00	4,98	24,90
LOTE: 178 - Lote 178	1	6897	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 SILICONE Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso; Válvula de insuflação; Conector universal; Sonda fabricada em 100% silicone, com ponta distal atraumática;	SOLIDOR	UN	100,00	17,00	1.700,00
LOTE: 183 - Lote 183	1	8086	SORO FISIOLÓGICO 250 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes.	JP	UN	1.700,00	2,58	4.386,00
LOTE: 184 - Lote 184	1	1035	SORO FISIOLÓGICO frasco 1000ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes	JP	FR	200,00	4,83	966,00
LOTE: 185 - Lote 185	1	1072	SORO FISIOLÓGICO frasco 100ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes.	JP	FR	1.500,00	2,27	3.405,00
LOTE: 186 - Lote 186	1	1034	SORO FISIOLÓGICO frasco 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes	JP	FR	400,00	3,53	1.412,00
LOTE: 192	1	4941	TOPIRAMATO DE 50MG, caixa com 60 comprimidos	SANDOZ	CX	20,00	43,80	876,00
TOTAL								34.711,05

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

CNPJ sob nº. 30.888.187/0001-72

Rua Dom Luiz, 171 - CEP: 88337100 - Bairro: Vila Real, Balneário Camboriú/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
028	LOTE: 028 - Lote 028	1	1048	ATADURA DE CREPOM DE 10 CM de largura por 1.80 m de comprimento contendo no mínimo 13 fios cm ² , pacote c/ 12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, erolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, ná estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS.	UNITEX	PCTE	500,00	4,80	2.400,00
029	LOTE: 029 - Lote 029	1	1047	ATADURA DE CREPOM DE 15 CM de largura por 1.80 m de comprimento contendo no mínimo 13 fios cm ² , pacote c/ 12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, erolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, ná estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS.	UNITEX	PCTE	230,00	5,79	1.331,70

LOTE: 030 - Lote 030	1	1049	ATADURA DE CREPOM DE 20 CM de largura por 1.8 m de comprimento contendo no mínimo 13 fios cm2, pacote c/ 12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, erolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, ná estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS.	UNITEX	PCTE	200,00	7,74	1.548,00
LOTE: 064 - Lote 064	1	4711	COMPRESSA DE GAZE hidrófila 7.5x 7.5 cm com densidade de 11 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro) tramado no tecido, não estéril, pacotes c/ 500 compressas	CLEAN	PCTE	1.600,00	12,00	19.200,00
LOTE: 094 - Lote 094	1	8689	FIO DE SUTURA 4-0 mononylon fio 45cm (agulha 2,5cm 3/8 triangular) com 24 unidades.	PROCARE	CX	21,00	27,50	577,50
LOTE: 136 - Lote 136	1	2527	LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO EXTRA P CX C/ 100 UNDS	TALGE	CX	160,00	15,57	2.491,20
LOTE: 155 - Lote 155	1	8079	PAPEL GRAU CIRURGICO papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Tubos de 100mm X 100M	ESTERILCARE	ROLO	20,00	34,50	690,00
LOTE: 156 - Lote 156	1	8078	PAPEL GRAU CIRURGICO para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Tubos de 300mm X100M	ESTERILCARE	ROLO	15,00	100,00	1.500,00
TOTAL								29.738,40

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 137/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

CM nº sob nº. 26.640.161/0001-33

Avenida Anita Garibaldi, 2480, Loja 09 - CEP: 82200550 - Bairro: Boa Vista, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 104 - Lote 104	1	5996	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido oré gelatinizado de batata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g	NESTLE NAN ESPESSAR 400GR	UN	40,00	20,00	800,00
LOTE: 105 - Lote 105	1	7303	Fórmula infantil (0 a 12m) hipoalergênica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de ácidos graxos de cadeia longa -LcPUFAs (DHA ácido docosahexaenóico e ARA ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 65 a 67 Kcal/100ml.	NESTLE NAN H.A 400GR	LATA	20,00	24,80	496,00

			Embalagem de 400g.					
LOTE: 106 - Lote 106	1	5985	Fórmula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g.	NESTLE NAN COMFOR 1 400GR	UN	150,00	15,00	2.250,00
LOTE: 107 - Lote 107	1	5989	Fórmula infantil de partida para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes até os 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Embalagem 400g.	NESTLE NAN SOJA	UN	20,00	22,03	440,60
LOTE: 108 - Lote 108	1	5987	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio com relação caseína:soro 40:60 ou . Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Embalagem 400g.	NESTLE NESTOGENO 1 400GR	UN	20,00	15,00	300,00
LOTE: 109 - Lote 109	1	5986	Fórmula infantil de seguimento em pó adicionada de prebióticos 0,4 A 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 400g.	NESTLE NAN COMFOR 2	UN	30,00	15,00	450,00
LOTE: 110 - Lote 110	1	6477	Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro e selênio com relação caseína: soro 50:50 OU 35:65. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 69,9% a 84% de lactose. Mínimo de 16% de maltodextrina. Embalagem 400g.	NESTLE NESTOGENO 2 400GR	UN	20,00	12,00	240,00
LOTE: 111 - Lote 111	1	5990	Fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco). Embalagem 400g.	NESTLE NAN SOJA	UN	20,00	23,00	460,00
LOTE: 112 - Lote 112	1	5993	Fórmula infantil isenta de lactose contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Fonte de carboidrato:100% maltodextrina. Embalagem 400g.	NESTLE NAN S.L 400GR	UN	50,00	24,00	1.200,00
TOTAL								6.636,60

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 138/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis - leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ sob nº. 32.635.445/0001-34

Avenida Ladislao Gil Fernandez, Nº 10 - CEP: 86870000 - Bairro: Jardim Belo Horizonte, Ivaiporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	4671	ABOCATH Nº 20G, caixa com 50 unidades	DESCARPACK	CX	5,00	31,00	155,00
LOTE: 003	1	4673	ABOCATH Nº 24G, caixa com 50 unidades	DESCARPACK	CX	5,00	33,00	165,00
LOTE: 004	1	7847	ABOCATH Nº18 COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	CX	3,00	29,00	87,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	3413	ACIDO FOSFORICO A 37% + CLORHEXIDINA A 2% (ACID GEL CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA) SERINGA COM 2,5 ML	MAQUIRA	UN	50,00	3,49	174,50
Lote: 011 - Lote 011	1	7196	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,30 MM X 22 MM 30 G CX C/ 100 UNDS	PROCARE	CX	40,00	25,50	1.020,00
LOTE: 035 - Lote 035	1	837	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ml solução de inalação c/ 20ml	HIPOLABOR	UN	100,00	1,10	110,00
LOTE: 037	1	8533	Bromoprida 4mg/mL, solução oral gotas	MARIOL	FR	300,00	2,60	780,00
LOTE: 042 - Lote 042	1	8093	Ceftriaxona Sódica 1 grama injetável via intravenosa + ampola de diluente 3,5 ml.	BIOCHIMICO	UN	1.000,00	13,90	13.900,00
LOTE: 046 - Lote 046	1	8537	Citalopram 20 mg, caixa com 30 comprimidos	PRATI DONADUZZI	CX	200,00	6,00	1.200,00
LOTE: 048	1	8539	Clonazepan 0,5 mg, caixa com 30 comprimidos	GEOLAB	CX	100,00	3,30	330,00
LOTE: 049 - Lote 049	1	853	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% injetável ampola com 10 ml.	SAMTEC	AMP	25,00	0,23	5,75
LOTE: 050 - Lote 050	1	6899	CLORETO DE SÓDIO 20% solução injetável, ampola com 10 ml	SAMTEC	UN	25,00	0,24	6,00
LOTE: 068 - Lote 068	1	6959	DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL PARA ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES Embalagem 1000 ml	RIOQUIMICA	UN	30,00	14,00	420,00
LOTE: 069 - Lote 069	1	4780	DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR. C/ 5 ML	ALCON	FR	20,00	8,14	162,80
Lote: 080	1	872	ENALAPRIL (MALEATO) 5 MG	CIMED	CPR	3.000,00	0,06	180,00
LOTE: 091 - Lote 091	1	8705	FILTRO PARA DESTILADOR DE ÁGUA UN CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	UN	10,00	24,00	240,00
LOTE: 095 - Lote 095	1	6462	FIO DE SUTURA CATGUT CRAMADO 3-0 (Aguilha 1/2 - 2,0 cm) com 24 unidades	SHALON	CX	1,00	85,90	85,90
LOTE: 097 - Lote 097	1	8072	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 (Aguilha 1/2 - 3,0cm) com 24 unidades	SHALON	CX	1,00	85,00	85,00
LOTE: 103	1	4823	FIXADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	DPC BRASIL	FR	10,00	15,11	151,10
LOTE: 118 - Lote 118	1	5672	GLUCONATO DE CALCIO. Frasco - ampola com 10 ml a 10% (100mm/ml)	ISOFARMA	AMP	20,00	2,00	40,00
LOTE: 121 - Lote 121	1	1083	HASTES FLEXIVEIS COM 75 UNIDADES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN	POLARZINHO	UN	250,00	1,27	317,50
LOTE: 124	1	4733	HIPOCLORITO DE SODIO 1%. galão 5 litros.	CICLO FARMA	GL	25,00	7,30	182,50
LOTE: 126 - Lote 126	1	4735	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e	DESCARPACK	UN	120,00	0,59	70,80

			filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998					
LOTE: 152 - Lote 152	1	8702	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. Lente incolor com tratamento AE	SUPERMEDY	UN	4,00	27,61	110,44
LOTE: 162	1	4747	POTE COLETOR DE URINA estéril 80 ml .	J PROLAB	UN	300,00	0,43	129,00
LOTE: 164 - Lote 164	1	4847	REVELADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	DPC BRASIL	FR	10,00	15,00	150,00
LOTE: 165 - Lote 165	1	4927	RISPERIDONA 1 mg/ml - solução oral - frasco com 30ml.	PRATI DONADUZZI	FR	120,00	16,00	1.920,00
LOTE: 174 - Lote 174	1	4754	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO Cada frasco 1.000 mL proporciona: 130 mEq de sódio; 4 mEq de potássio; 3 mEq de cálcio; 109 mEq de cloreto; 28 mEq de lactato	EQUIPLEX	FR	20,00	7,19	143,80
LOTE: 179 - Lote 179	1	5939	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 08, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	BIOSANI	UN	12,00	0,52	6,24
LOTE: 180 - Lote 180	1	5938	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 10, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	BIOSANI	UN	12,00	0,528	6,34
LOTE: 182 - Lote 182	1	8084	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 16, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	BIOSANI	UN	20,00	0,78	15,60
LOTE: 189 - Lote 189	1	665	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR COMPACTO resistente a água, sua memória permite registrar a última medição; auto-teste; emite sinal sonoro; desliga automaticamente; acompanha um estojo, garantia de 1 ano, nas cores verde e amarelo	SOLIDOR	UN	10,00	10,00	100,00
LOTE: 194	1	5665	VASELINA LIQUIDA frasco c/ 1000 ml	FARMAX	FR	5,00	16,89	84,45
TOTAL								22.534,72

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS
 JURÍDICO: Carmen Cortez Wicken, OAB/PR nº 22.932
 Nº 09.386.823/001-73
 Nº 02/12/2019 a 01/12/2020
 de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais
 de limpeza, materiais de higiene pessoal, materiais de higiene bucal, materiais de higiene íntima - lâminas especiais

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ALUMINUM	40,00	73,00	2.920,00
ALUMINUM	20,00	24,90	498,00
ALUMINUM	200,00	0,84	168,00
ALUMINUM	20,00	18,50	370,00
ALUMINUM	5,00	25,00	125,00
ALUMINUM	16,00	25,00	400,00
ALUMINUM	1,00	21,90	21,90
TOTAL			4.599,00

DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS
 JURÍDICO: Carmen Cortez Wicken, OAB/PR nº 22.932
 Nº 09.386.823/001-73
 Nº 02/12/2019 a 01/12/2020
 de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais
 de limpeza, materiais de higiene pessoal, materiais de higiene bucal, materiais de higiene íntima - lâminas especiais

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ALUMINUM	20,00	10,35	207,00
ALUMINUM	5,00	8,88	44,40
ALUMINUM	10,00	21,90	219,00
ALUMINUM	3,00	8,88	26,64
ALUMINUM	0,00	28,99	0,00
ALUMINUM	5,00	5,84	29,20
ALUMINUM	20,00	1,08	21,60
TOTAL			5.735,76

240	548,00
145	98,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019**

Aos 08 dias do mês de junho de 2020, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 39/2019, numeradas do nº 1922 ao nº 1936, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



1837

Diário Oficial Eletrônico

**Poder
Executivo**

Ano VII

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

Edição Nº 1797 – Nova Santa Bárbara, Paraná. TERÇA-FEIRA, 01 de SETEMBRO de 2020.

I - Atos do Poder Executivo
EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVOReferente ao Contrato nº **15/2020**.
REF.: Dispensa de licitação n.º 6/2020.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.420.945/0001-98, com sede na Rua Emilio de Menezes, 347 - CEP: 86070590 - Bairro: Jardim Sangri-Lá, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máquinas copadoras.**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).**SECRETARIA:** Secretaria de Administração.**RECURSOS:** Secretaria de Administração.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 01/09/2020.**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 129/2019 – PMNSB**
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 – PMNSB**OBJETO –** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.**VALIDADE DA ATA:** De 02/12/2019 à 01/12/2020.**BENEFICIÁRIA DA ATA:** A C MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ sob nº. 11.138.620/0001-08

Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 8 - CEP: 87014000 - Bairro: Centro, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 021 - Lote 021	1	7271	Alimento nutricional completo para nutrição enteral Densidade calórica: 1.2 kcal / ml 1200Kcal por litro; proteínas: 15%; carboidratos: 55%; gorduras: 30%; Fonte de macronutrientes: Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 49% óleo de canola; 44% TCM; 4% mono e diglicerídeos e 03% lecitina de soja. Fonte de fibras: 15g/L; 55% fibra de soja; 28% goma guar parcialmente hidrolisada e 17% inulina. 1000 ml. Sabor: Baunilha.	Nestle Isosource Soya Fiber 1000ml	UN	60,00	18,30	1.098,00
LOTE: 071 - Lote 071	1	5995	Dieta (fórmula infantil) semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas (ARA e DHA) e de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula semi-elementar e hipoalergênica. Embalagem de 400 gr	Nestle Alfare 400g	UN	20,00	96,79	1.935,80
LOTE: 150 - Lote 150	1	6476	Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico. B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	Abbott Pediasure 400g	UN	900,00	33,14	29.826,00
TOTAL								32.859,80

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariioficial@nsb.pr.gov.br

prnnsb@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 130/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**

1938

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59

Rua Pica Pau, 1211 - CEP: 86701040 - Bairro: Centro, Arapongas/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 010 - Lote 010	1	825	ADRENALINA (Epinefrina) solução injetável 1mg/mL. Caixa contendo 100 ampolas de 1ml.	Hipolabor	CX	5,00	202,00	1.010,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	4675	AGULHA HIPODERMICA 13x 4, 5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx / 100 unidades	SR	CX	30,00	5,20	156,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	4678	AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedencia, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx / 100 unidades	SR	CX	60,00	5,10	306,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	4679	AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx / 100 unidades	SR	CX	30,00	5,97	179,10
LOTE: 023	1	4872	ALOPURINOL 100 MG	PRATI	CPR	1.000,00	0,099	99,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	8090	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20mg/ml Solução Injetável, caixa contendo 50 ampolas de 1mL.	FARMACE	CX	6,00	55,66	333,96
LOTE: 043 - Lote 043	1	8094	CETOPROFENO 50 MG/ML em embalagens contendo 48 ampolas de 2 mL, via Intramuscular	UNIAO QUIMICA	CX	12,00	67,45	809,40
LOTE: 044	1	8536	Cinarizina 25 mg, caixa com 30 comprimidos	NEO Q.	CX	300,00	4,80	1.440,00
LOTE: 053 - Lote 053	1	8096	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50mg/ml solução injetável, ampola 3ml, Caixa com 50 ampola 3ml.	Hipolabor	CX	3,00	99,90	299,70
LOTE: 055	1	4773	CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 ml	TEUTO	AMP	100,00	1,79	179,00
LOTE: 056	1	4775	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas	Uniao Quimica	CX	6,00	57,90	347,40
LOTE: 057	1	8337	Clonidrato de Prometazina 25mg/ml, solução injetável caixa c/ 100 ampolas 2 mL	SANVAL	CX	8,00	194,00	1.552,00
LOTE: 060	1	4813	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	Descarbox	UN	40,00	2,45	98,00
LOTE: 061 - Lote 061	1	4704	COLETOR DE PERFURO CORTANTE 13 LITROS material descartável, local para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais contaminados perfurantes e cortantes descartáveis; - total proteção contra perfuração e vazamento de fluidos; - exigido pela vigilância sanitária; - maior proteção para profissionais e pessoal de limpeza. * características técnicas: - cor externa: amarela, com dizeres em preto; - fabricado dentro das normas atuais exigidas pelo ipt;	Descarbox	UN	120,00	2,90	348,00
LOTE: 063	1	4781	COMPLEXO B injetável cx c/100 amp.	Hypofarma	CX	50,00	82,90	4.145,00
LOTE: 067 - Lote 067	1	8694	Decanoato de Haloperidol 50mg/ml, solução injetável caixa c/ 5 ampolas de 1ml.	Uniao Quimica	CX	10,00	43,00	430,00
LOTE: 070	1	7134	DIAZEPAM 10 mg/ml, solução injetável, caixa com 100 ampolas de 2 ml	TEUTO	CX	6,00	81,00	486,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	4785	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1ML 50 + 50MG/ML Injetável Caixa Com 100 Amp.	UNIAO QUIMICA	CX	10,00	160,00	1.600,00
LOTE: 077 - Lote 077	1	8697	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml + 2mg/ml, suspensão injetável, caixa com 25 ampolas de 1ml.	CRISTALIA	CX	5,00	142,00	710,00
LOTE: 081 - Lote 081	1	8067	ENVELOPE AUTO-SELANTE 15cm X 25cm esterilização em Autoclave caixa com 100 unds.	ZERMATT	CX	100,00	28,50	2.850,00
LOTE: 082 - Lote 082	1	4720	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco (ampolas) bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector. estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registrado ms., de acordo com as normas da abnt	LABOR I.	UN	4.000,00	0,75	3.000,00

LOTE: 083 - Lote 083	1	6153	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais. - Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. - Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização. - Cor azul (especifica para produtos de nutrição enteral); - Estéril; - Atóxico; - Apirogênico.	Descarpack	UN	2.000,00	0,83	1.660,00
LOTE: 088	1	8103	FENITOÍNA SÓDICA 50mg/ml, Solução injetável, caixa com 50 ampolas.	TEUTO	CX	1,00	125,00	125,00
LOTE: 089	1	8104	FENOBARBITAL SÓDICO 200mg/ml Solução Injetável, caixa c/ 50 ampolas 2ml.	CRISTALIA	CX	2,00	105,00	210,00
LOTE: 113 - Lote 113	1	4786	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/ML INJETÁVEL 2,5 ML cx c/ 50.	TEUTO	CX	30,00	37,00	1.110,00
LOTE: 117	1	935	GENTAMICINA 80MG injetável cx c/100 ampolas de 2ml.	Hypofarma	CX	6,00	81,20	487,20
LOTE: 122	1	8105	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2mg/mL: Caixa c/ 50 ampolas de 4mL.	Hypofarma	CX	2,00	111,45	222,90
LOTE: 123	1	4787	HIDROCORTISONA 500 MG injetável frasco+diluinte 5 ml cx c/50 ampolas	TEUTO	CX	10,00	280,00	2.800,00
LOTE: 132	1	889	LIDOCAINA 2% sem vasoconstritor 20 ml inj. cx c/12	Hypofarma	CX	40,00	34,13	1.365,20
LOTE: 137	1	8077	LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO G CX C/ 100 unidades.	NUGARD	CX	20,00	15,20	304,00
LOTE: 138	1	438	LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO M CX C/ 100 UNDS	NUGARD	CX	400,00	15,20	6.080,00
LOTE: 139	1	1060	LUVA DESCARTAVEL LATEX TAMANHO P CX C/ 100 UNDS	NUGARD	CX	960,00	15,20	14.592,00
LOTE: 143 - Lote 143	1	4789	METHERGIN (MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2mg/ml) Solução Injetável, caixa com 50 ampolas de 1ml.	UNIAO QUIMICA	CX	3,00	78,00	234,00
LOTE: 147	1	896	NIFEDIPINO RETARD 20 MG	Medquimica	CPR	10.000,00	0,13	1.300,00
LOTE: 157	1	8699	Paracetamol+fosfato de codeína 500mg+30mg, caixa com 96 comprimidos	GEOLAB	CX	20,00	53,00	1.060,00
LOTE: 161 - 161	1	4794	POMADA OFTÁLMICA COM 3,5G COMPOSIÇÃO CLORANFENICOL + AMINOÁCIDOS +METIONINA + RETINOL	CRISTALIA	UN	15,00	9,76	146,40
LOTE: 166	1	7222	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML solução intravenosa cx. com 50 ampolas	HIPOLABOR	CX	4,00	81,24	324,96
LOTE: 167 - Lote 167	1	1066	SCALP Nº 23G dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizada, com cânula de aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tubo transparente flexível, conector luer e tampa protetora, cor padrão universal, embalagem individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro ms	SOLIDOR	UN	3.000,00	0,168	504,00
LOTE: 168	1	6896	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML com agulha insulina 13 X 4,5	SR	CX	2.500,00	0,17	425,00
LOTE: 171 - Lote 171	1	1069	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	SR	CX	60,00	12,57	754,20
LOTE: 187 - Lote 187	1	1074	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ml injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes, tipo bolsa	J.P	UN	400,00	3,35	1.340,00
LOTE: 190	1	4942	TOPIRAMATO DE 100MG, caixa com 60 comprimidos	EMS	CX	20,00	48,46	969,20
LOTE: 191	1	4940	TOPIRAMATO DE 25mg, caixa com 60 comprimidos	GERMED	CX	20,00	25,36	507,20
LOTE: 193 - Lote 193	1	4314	TOUCA DESCARTAVEL produto produzidos em polipropileno (tnt), formato anatômico, com elástico em toda borda, cor branca. Embalagem c/ 100 unidades	Descarpack	PCTE	50,00	5,48	274,00
TOTAL								57.173,82

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 131/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº. 29.032.826/0001-14

Rua Barão do Cerro Azul, 210 - CEP: 84010210 - Bairro: Centro, Ponta Grossa/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 177 - Lote 177	1	5660	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL nº08 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	Mark Med nº 8	UN	2.000,00	7,01	14.020,00
TOTAL								14.020,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 132/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FERNAMED LTDA

CNPJ sob nº. 04.759.433/0001-86

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - CEP: 85802240 - Bairro: Vila Tolentino, Cascavel/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 102	1	6464	FITOMENADIONA 10 mg/ml, solução injetável, caixa com 50 ampolas.	hipolabor	CX	6,00	61,99	371,94	
LOTE: 125	1	8555	Imipramina 25 mg, caixa com 200 comprimido	crystalia	CX	50,00	66,59	3.329,50	
LOTE: 131	1	7843	Lidocaina (Cloridrato) 20mg/g 2%. geléia. Bisnaga com 30g	hipolabor	TUBO	100,00	2,77	277,00	
LOTE: 146	1	8107	MIDAZOLAM 5mg/ML, caixa com 5 ampolas de 3ml.	teuto	CX	10,00	9,00	90,00	
LOTE: 148	1	980	NIMESULIDA 100 MG	prati d	CPR	3.600,00	0,107	385,20	
LOTE: 158	1	8559	Permanganato de potássio 100 mg, caixa com 500 comprimidos	farmax	CX	6,00	68,10	408,60	
TOTAL									4.862,24

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 133/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ sob nº. 29.700.587/0001-23

Rua Saira Militar, 570 - CEP: 86702700 - Bairro: Parque Industrial V, Araçongas/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 002	1	4672	ABOCATH Nº 22G, caixa com 50 unidades	DESCARPACK	CX	15,00	30,99	464,85	
LOTE: 017	1	3416	Algodão Em Rolete 100% Higienico Super Absorvente: Contem 100 Unids	SSPLUS	UN	60,00	2,799	167,94	
LOTE: 018	1	1046	ALGODÃO HIDROFILO rolo com 500 gramas.	FAROL	UN	4,00	10,59	42,36	
LOTE: 025	1	4686	ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML	PREMISSE	UN	20,00	45,45	909,00	
LOTE: 026	1	8686	ANTISSÉPTICO TÓPICO 1000 ML	PREMISSE	UN	20,00	17,416	348,32	
LOTE: 032 - Lote 032	1	4693	BANDAGEM INFANTIL para uso após punção venosa ou injeções. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com desenhos infantil - Esterilizadas: por óxido de zinco- Formato redondo; -25 mm.Hipo-alérgica. Caixa com 500 unidades	COPERTINA	CX	5,00	16,76	83,80	
LOTE: 034 - Lote 034	1	4698	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML confeccionada com material laminado plástico de PVC atóxico, termo soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e outra leitosa, sistema de válvula anti refluxo, alça plástica resistente, tipo óculos para sustentação e manipulação, tubo extensor com aproximadamente 110 cm, diâmetro interno de 7mm, com sistema de corta fluxo, tendo em sua extremidade conector universal e tampa, com ponto auto retrátil para coleta recente de urina, sistema rápido de drenagem, clampoclusor dentado, esterelizado a oxido de etileno.	DESCARPACK	UN	250,00	2,789	697,25	
LOTE: 039	1	7476	CABO PARA ESPELHO de aço inoxidável autoclavável.	IODONTOSUL	UN	10,00	7,799	77,99	
LOTE: 045 - Lote 045	1	4703	CINTO ARANHA com fitas de nylon altamente resistente. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização	TECNIMED	UN	1,00	55,49	55,49	
LOTE: 051	1	4702	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% frasco 1000ml.	VICPHARMA	UN	10,00	16,54	165,40	
LOTE: 065 - Lote 065	1	8687	Conjunto de Máscara de Oxigênio Adulto para Nebulização sendo: Corpo e copo em material inquebrável; mascara em silicone atóxico; Injetor de polipropileno; Conexões de extensão adaptável em qualquer sistema propulsor de oxigênio ou ar; Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico e 1,3m de comprimento.	DARU	CJ	10,00	9,749	97,49	
LOTE: 066 - Lote 066	1	8688	Conjunto de Máscara de Oxigênio Pediátrica para Nebulização sendo: Corpo e copo em material inquebrável; mascara em silicone atóxico; Injetor de polipropileno; Conexões de extensão adaptável em qualquer sistema propulsor de oxigênio ou ar; Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico e 1,3m de comprimento.	DARU	CJ	10,00	6,762	67,62	

LOTE: 084	1	6447	ESPÁTULA EM MADEIRA (ABAIXADOR DE LÍNGUA) pacote c/ 100 unids	THEOTO	UN	50,00	3,24	162,00
LOTE: 085	1	3437	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 CX C/ 1 UND (FRONT SURFACE)	IODONTOSUL	UN	20,00	5,706	114,12
LOTE: 086	1	1084	ETER EM FRASCO C/ 1000 ML	VICPHARMA	UN	5,00	31,84	159,20
LOTE: 087 - Lote 087	1	8080	EXTENÇÃO DE OXIGÊNIO 2 METROS Extensãp em PVC; transparente; compatível com cilindros e concentradores de oxigênio, com conectores universais nas extremidades.	MARKMED	UN	4,00	3,99	15,96
LOTE: 092 - Lote 092	1	5651	FIO DE SUTURA 2-0 mononylon fio 45cm (agulha 2,0 cm - 3/8 triangular) com 24 unidades.	PROCARE	CX	2,00	29,99	59,98
LOTE: 093 - Lote 093	1	6891	FIO DE SUTURA 3-0 mononylon fio 45cm (agulha 2,0 cm - 3/8 triangular) com 24 unidades.	PROCARE	CX	5,00	29,96	149,80
LOTE: 096 - Lote 096	1	8071	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 (Agulha 1/2 - 3,0cm) com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	1,00	86,80	86,80
LOTE: 098 - Lote 098	1	6461	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 (Agulha 1/2 - 2,0cm) com 24 unidades	TECHNOFIO	CX	1,00	88,499	88,50
LOTE: 099 - Lote 099	1	3441	FIO DE SUTURA DE SEDA ESTÉRIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM Fio não absorvível e estéril. Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de seda multifilamentar. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. Produto de uso único. Descartar suturas abertas e não utilizadas. Não re-esterilizar	PROCARE	CX	40,00	38,99	1.559,60
LOTE: 100	1	4728	FITA AUTOCLAVE 19mm x 30m	CIEX	UN	60,00	2,80	168,00
LOTE: 115	1	8691	Garrote Grosso Látex para Procedimentos. Pacote com 1 rolo de 15 metros	LATEX BR	ROLO	1,00	19,81	19,81
LOTE: 116 - Lote 116	1	8074	GEL PARA ULTRASSOM 5 KILOS gel não gorduroso, inodoro e translúcido, fabricado com matérias-primas qualificadas, que conferem uma consistência adequada para a realização de exames. É facilmente absorvido por guardanapos de papel ou tecido, favorecendo sua remoção após o procedimento. Por ser isento de sal. Possui pH neutro.	ADLIN	UN	4,00	19,99	79,96
LOTE: 119 - Lote 119	1	8058	GORRO DESCARTÁVEL tipo gorro c/ tiras laço de amarrar, produto produzidos em polipropileno (tnt), formato anatômico, cor branca. Pacote com 100 unidades.	ANADONA	PCTE	10,00	13,39	133,90
LOTE: 133 - Lote 133	1	1061	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7,5 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms	NEW HAND	PAR	100,00	1,09	109,00
LOTE: 134 - Lote 134	1	3456	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 7.0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucros interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro ms	NEW HAND	PAR	150,00	1,09	163,50
LOTE: 135 - Lote 135	1	1110	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, tamanho nº 8,0 c/ 1 par, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, mínimo 28 cm de comprimento, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio-absorvível em quantidade adequada, atóxica, hipoalergênica, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda, embalagem externa em papel grau cirúrgico, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registro MS	NEW HAND	PAR	30,00	1,08	32,40
LOTE: 140 - Lote 140	1	4737	MANTA ALUMINIZADA (COBERTOR TÉRMICO) confeccionada em poliéster metalizada de 23 microns; indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o choque térmico; produto inflamável tamanho 2,10 x 1,40	TECNIMED	UN	5,00	5,64	28,20
LOTE: 142 - Lote 142	1	8709	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 indicado para proteção respiratória em ambientes hospitalares contra presença de aerodispersóides e bacilos da tuberculose e outros agentes biológicos, aplicando-se ainda contra fumos, névoas e poeiras tóxicas. Caixa com 20 unidades	PLASTCOR	CX	3,00	38,99	116,97
LOTE: 163	1	8704	PRENDEDOR DE BABADOR TIPO JACARÉ em aço inoxidável autoclavável.	PREVEN	UN	3,00	9,98	29,94
LOTE: 172 - Lote 172	1	8081	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6 mm de comprimento (15/64") por 0,25 mm de diâmetro (31 G). Embalada em pacotes com 10 seringas.	UNIQUED	PCTE	10,00	21,98	219,80
LOTE: 176 - Lote 176	1	5661	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 com válvula digital (sonda suga). pct. com 10 unidades. Função: aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. características gerais: composição básica - tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. - a válvula permite variações na pressão de sucção de secreções permitindo performance muito superior no procedimento	MARKMED	PCTE	5,00	8,89	44,45

LOTE: 181 - Lote 181	1	5940	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 14, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, aprogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	MARKMED	UN	20,00	0,819	16,38
TOTAL								6.735,78

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 134/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob nº. 09.396.523/0001-73

Rua Lopes Trovão, 266 - CEP: 87014080 - Bairro: Zona 04, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 020 - Lote 020	1	5994	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja, sem quadro de problemas gastrointestinais. Possui proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, carboidratos (maltodextrina e lactose) e lipídios (99% de óleos vegetais). Possui adição de ARA/DHA e Nucleotídeos. Embalagem 400g.	Aptamil Pepti/ Danone	UN	40,00	73,00	2.920,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	6160	Alimento para infância composto lácteo com óleos vegetais e fibras, sem adição de sacarose, acrescido de DHA e prebióticos, utilização a partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação lata de 400 gramas.	Milnutri Premium/ Danone	LATA	20,00	29,80	596,00
LOTE: 041 - Lote 041	1	4700	CATETER NASAL TIPO OCULOS medida única, esterilizado a raio gamma, em balado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade	Medsonda	UN	200,00	0,84	168,00
LOTE: 062 - Lote 062	1	5991	Complemento alimentar lácteo para crianças Fornece carboidratos, proteínas e todos os nutrientes necessários para complementar a alimentação diária, além de L-carnitina, colina e inositol. Não contém glúten. Alimentação de crianças com maus hábitos alimentares e/ou que necessitam de um aporte maior de nutrientes. Carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose). Sabores: morango, chocolate ou baunilha. Embalagem 350 a 380g.	Sustain Jr/ Danone	UN	20,00	16,50	330,00
LOTE: 128	1	563	LAMINAS DE BISTURI nº 23 cx c/100.	Advantive	CX	5,00	25,00	125,00
LOTE: 129	1	8692	LAMINAS PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	Advantive	CX	10,00	25,00	250,00
LOTE: 159	1	4745	PINÇA HEMOSTÁTIVA modelo Kelly reta 14 cm.	Golgran	UN	10,00	21,00	210,00
TOTAL								4.599,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 135/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ sob nº. 29.907.666/0001-00

Rua Joaquim Duarte Moleirinho, 3501 - CEP: 87060676 - Bairro: Jd Itália II, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006	1	4761	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG SOL.INJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS	HYPOFARMA	CX	10,00	70,00	700,00
LOTE: 015	1	8530	Aidê 3 (Vitamina D3). 1gota = 200UI de vitamina D), frasco com 20ml	EUROFARMA	FR	60,00	56,71	3.402,60
LOTE: 016	1	397	Álcool etílico - 70% com 1 litro. Caixa com 12 unidades	TUPI	CX	50,00	46,00	2.300,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	1079	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 cm com fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, em rolos de mantas uniformes, não estéril. Com capa de cola vegetal hipoalergênica aplicada em uma das faces. Tamanho 10 cm x 1 metro. Pcte com 12 unidades	ORTOFEN	UN	30,00	4,38	131,40
LOTE: 024	1	829	AMINOFILINA 24 mg/ml solução injetável embalagem c/ 50 ampolas 10 ml	FARMACE	CX	8,00	60,00	480,00
LOTE: 036	1	5670	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5mg/ml uso oral e analatório gotas. 20 ml	HIPOLABOR	UN	30,00	5,14	154,20
LOTE: 040	1	2726	CARBAMAZEPINA CR 400 MG CX. C/ 20 CPR	NOVARTIS	CX	130,00	45,00	5.850,00
LOTE: 058	1	4778	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ml c/ 50 ampolas DE 2 ml.	HYPOFARMA	CX	50,00	29,45	1.472,50
LOTE: 059 - Lote 059	1	6449	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% Solução oftálmica estéril	ALLERGAN	UN	15,00	9,43	141,45

LOTE: 073 - Lote 073	1	967	Dimenidrato 3mg/ml + clonidrato de piridoxina 5mg/ml glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml, solução injetável uso endovenoso, caixa de 100 ampolas de 10 ml.	TAKEDA	CX	5,00	320,00	1.600,00
LOTE: 076	1	932	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL Ampola com 2 ml. Caixa c/ 100 ampolas	SANTISA	CX	30,00	52,00	1.560,00
LOTE: 079	1	8550	Domperidona 10mg, caixa com 30 comprimidos	RANBAXY	CX	50,00	4,90	245,00
LOTE: 101 - Lote 101	1	4729	FITA MICROPORE medindo 25 mm x 10 m de comprimento com capa, fita cirúrgica, porosa, superfície adesiva, hipoalérgica - rolos	CIEX	UN	200,00	1,95	390,00
LOTE: 127	1	886	ISSORBIDA 20 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	BIOSINTETICA	CX	70,00	8,51	595,70
LOTE: 141	1	3515	Mascara Cirurgica Descartavel Branca, Tripla. c/ Tiras Caixa c/ 50 Unidades.	OLIMED	CX	30,00	4,75	142,50
LOTE: 145	1	4790	METOCLOPRAMIDA solução injetável 5 mg/ ml cx c/ 100 ampolas .	ISOFARMA	CX	10,00	38,90	389,00
LOTE: 169 - Lote 169	1	1098	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	SR	CX	60,00	22,50	1.350,00
LOTE: 170 - Lote 170	1	1099	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente com abertura asséptica, contendo dados, procedência, data da fabricação, validade, nº do lote, caixa c/ 100 unidades	SR	CX	30,00	34,56	1.036,80
LOTE: 175 - Lote 175	1	8703	SOLUÇÃO LÍQUIDA DO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO sob a fórmula química H2O2, dissolvida em água 3% de peróxido de hidrogênio 97% de água. Embalagem com 1 litro.	SEPTMAX	UN	5,00	4,98	24,90
LOTE: 178 - Lote 178	1	6897	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 SILICONE Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso; Válvula de insuflação; Conector universal; Sonda fabricada em 100% silicone, com ponta distal atraumática;	SOLIDOR	UN	100,00	17,00	1.700,00
LOTE: 183 - Lote 183	1	8086	SORO FISIOLÓGICO 250 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes.	JP	UN	1.700,00	2,58	4.386,00
LOTE: 184 - Lote 184	1	1035	SORO FISIOLÓGICO frasco 1000ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes	JP	FR	200,00	4,83	966,00
LOTE: 185 - Lote 185	1	1072	SORO FISIOLÓGICO frasco 100ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. acondicionado em frascos plásticos transparentes.	JP	FR	1.500,00	2,27	3.405,00
LOTE: 186 - Lote 186	1	1034	SORO FISIOLÓGICO frasco 500 ml (solução de cloreto de sódio a 0,9%) injetável e sem conservantes. Acondicionado em frascos plásticos transparentes	JP	FR	400,00	3,53	1.412,00
LOTE: 192	1	4941	TOPIRAMATO DE 50MG, caixa com 60 comprimidos	SANDOZ	CX	20,00	43,80	876,00
TOTAL								34.711,05

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 136/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

CNPJ sob nº. 30.888.187/0001-72

Dom Luiz, 171 - CEP: 88337100 - Bairro: Vila Real, Balneário Camboriú/SC

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 028 - Lote 028	1	1048	ATADURA DE CREPOM DE 10 CM de largura por 1.80 m de comprimento contendo no mínimo 13 fios cm2, pacote c/ 12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, erolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, ná estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS.	UNITEX	PCTE	500,00	4,80	2.400,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	1047	ATADURA DE CREPOM DE 15 CM de largura por 1.80 m de comprimento contendo no mínimo 13 fios cm2, pacote c/ 12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, erolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, ná estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS.	UNITEX	PCTE	230,00	5,79	1.331,70
LOTE: 030 - Lote 030	1	1049	ATADURA DE CREPOM DE 20 CM de largura por 1.8 m de comprimento contendo no mínimo 13 fios cm2, pacote c/ 12 unidades, confeccionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, erolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, ná estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS.	UNITEX	PCTE	200,00	7,74	1.548,00

LOTE: 064 - Lote 064	1	4711	COMPRESSA DE GAZE hidrófila 7.5x 7.5 cm com densidade de 11 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas. apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro) tramado no tecido, não estéril, pacotes c/ 500 compressas	CLEAN	PCTE	1.600,00	12,00	19.200,00
LOTE: 094 - Lote 094	1	8689	FIO DE SUTURA 4-0 mononylon fio 45cm (agulha 2,5cm 3/8 triangular) com 24 unidades.	PROCARE	CX	21,00	27,50	577,50
LOTE: 136	1	2527	LUVA DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO EXTRA P CX C/ 100 UNDS	TALGE	CX	160,00	15,57	2.491,20
LOTE: 155 - Lote 155	1	8079	PAPEL GRAU CIRURGICO papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Tubos de 100mm X 100M	ESTERILCARE	ROLO	20,00	34,50	690,00
LOTE: 156 - Lote 156	1	8078	PAPEL GRAU CIRURGICO para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Tubos de 300mm X100M	ESTERILCARE	ROLO	15,00	100,00	1.500,00
TOTAL								29.738,40

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 137/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ sob nº. 26.640.161/0001-33

Avenida Anita Garibaldi, 2480, Loja 09 - CEP: 82200550 - Bairro: Boa Vista, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 104 - Lote 104	1	5996	Fórmula anti-regurgitação (0 a 12m) formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jatai, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula ou amido oré gelatinizado de batata. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui no mínimo 75% de lactose. Embalagem 400g	NESTLE NAN ESPESSAR 400GR	UN	40,00	20,00	800,00
LOTE: 105 - Lote 105	1	7303	Fórmula infantil (0 a 12m) hipoaérgica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com adição de ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFAs (DHA ácido docosahexaenóico e ARA ácido araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Densidade calórica 65 a 67 Kcal/100ml. Embalagem de 400g.	NESTLE NAN H.A 400GR	LATA	20,00	24,80	496,00
LOTE: 106 - Lote 106	1	5985	Fórmula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº43/2011. Relação caseína:soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 Kcal/100ml. 100% lactose. Embalagem 400g.	NESTLE NAN COMFOR 1 400GR	UN	150,00	15,00	2.250,00
LOTE: 107 - Lote 107	1	5989	Fórmula infantil de partida para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes até os 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Embalagem 400g.	NESTLE NAN SOJA	UN	20,00	22,03	440,60
LOTE: 108 - Lote 108	1	5987	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio com relação caseína:soro 40:60 ou . Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Embalagem 400g.	NESTLE NESTOGENO 1 400GR	UN	20,00	15,00	300,00
LOTE: 109 - Lote 109	1	5986	Fórmula infantil de seguimento em pó adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). 100% lactose. Embalagem 400g.	NESTLE NAN COMFOR 2	UN	30,00	15,00	450,00
LOTE: 110 - Lote 110	1	6477	Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro e selênio com relação caseína: soro 50:50 OU 35:65. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 69,9% a 84% de lactose. Mínimo de 16% de maltodextrina. Embalagem 400g.	NESTLE NESTOGENO 2 400GR	UN	20,00	12,00	240,00

LOTE: 111 - Lote 111	1	5990	Fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicada para a alimentação de lactentes acima de 06 (seis) meses de idade, com intolerância à lactose ou para dietas restritas ao leite de vaca. 100% Maltodextrina. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja + L-metionina), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, girassol, canola e coco). Embalagem 400g.	NESTLE NAN SOJA	UN	20,00	23,00	460,00
LOTE: 112 - Lote 112	1	5993	Fórmula infantil isenta de lactose contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e LCPufas (ácido graxos de cadeia longa), principalmente os ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenóico (DHA). Fonte de carboidrato: 100% maltodextrina. Embalagem 400g.	NESTLE NAN S.L 400GR	UN	50,00	24,00	1.200,00
TOTAL								6.636,60

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 138/2019 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

VALIDADE DA ATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ sob nº. 32.635.445/0001-34

Avenida Ladislao Gil Fernandez, Nº 10 - CEP: 86870000 - Bairro: Jardim Belo Horizonte, Ivaiporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001	1	4671	ABOCATH Nº 20G, caixa com 50 unidades	DESCARPACK	CX	5,00	31,00	155,00	
LOTE: 003	1	4673	ABOCATH Nº 24G, caixa com 50 unidades	DESCARPACK	CX	5,00	33,00	165,00	
LOTE: 004	1	7847	ABOCATH Nº18 COM 50 UNIDADES	DESCARPACK	CX	3,00	29,00	87,00	
LOTE: 008 - Lote 008	1	3413	ACIDO FOSFORICO A 37% + CLORHEXIDINA A 2% (ACID GEL CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA) SERINGA COM 2,5 ML	MAQUIRA	UN	50,00	3,49	174,50	
LOTE: 011	1	7196	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,30 MM X 22 MM 30 G CX C/ 100 UNDS	PROCARE	CX	40,00	25,50	1.020,00	
LOTE: 035	1	837	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ml solução de inalação c/ 20ml	HIPOLABOR	UN	100,00	1,10	110,00	
LOTE: 037	1	8533	Bromoprida 4mg/mL.solução oral gotas	MARIOL	FR	300,00	2,60	780,00	
LOTE: 042	1	8093	Ceftriaxona Sódica 1 grama injetável via intravenosa + ampola de diluente 3,5 ml.	BIOCHIMICO	UN	1.000,00	13,90	13.900,00	
LOTE: 046	1	8537	Citalopram 20 mg, caixa com 30 comprimidos	Prati Donaduzzi	CX	200,00	6,00	1.200,00	
LOTE: 048	1	8539	Clonazepam 0,5 mg, caixa com 30 comprimidos	GEOLAB	CX	100,00	3,30	330,00	
LOTE: 049	1	853	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% injetável ampola com 10 ml.	SAMTEC	AMP	25,00	0,23	5,75	
LOTE: 050	1	6899	CLORETO DE SÓDIO 20% solução injetável, ampola com 10 ml	SAMTEC	UN	25,00	0,24	6,00	
LOTE: 068 - Lote 068	1	6959	DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL PARA ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES Embalagem 1000 ml	RIOQUIMICA	UN	30,00	14,00	420,00	
LOTE: 069	1	4780	DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR. C/ 5 ML	ALCON	FR	20,00	8,14	162,80	
LOTE: 080	1	872	ENALAPRIL (MALEATO) 5 MG	CIMED	CPR	3.000,00	0,06	180,00	
LOTE: 091	1	8705	FILTRO PARA DESTILADOR DE ÁGUA UN CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	UN	10,00	24,00	240,00	
LOTE: 095	1	6462	FIO DE SUTURA CATGUT CRAMADO 3-0 (Aguilha 1/2 - 2,0 cm) com 24 unidades	SHALON	CX	1,00	85,90	85,90	
LOTE: 097	1	8072	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 (Aguilha 1/2 - 3,0cm) com 24 unidades	SHALON	CX	1,00	85,00	85,00	
LOTE: 103	1	4823	FIXADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	DPC BRASIL	FR	10,00	15,11	151,10	
LOTE: 118	1	5672	GLUCONATO DE CALCIO. Frasco - ampola com 10 ml a 10% (100mm/ml)	ISOFARMA	AMP	20,00	2,00	40,00	
LOTE: 121 - Lote 121	1	1083	HASTES FLEXIVEIS COM 75 UNIDADES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXITILCELULOSE E TRICLOSAN	POLARZINHO	UN	250,00	1,27	317,50	
LOTE: 124	1	4733	HIPOCLORITO DE SODIO 1%. galão 5 litros.	CICLO FARMA	GL	25,00	7,30	182,50	
LOTE: 126 - Lote 126	1	4735	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998	DESCARPACK	UN	120,00	0,59	70,80	
LOTE: 152	1	8702	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. Lente incolor com tratamento AE	SUPERMEDY	UN	4,00	27,61	110,44	
LOTE: 162	1	4747	POTE COLETOR DE URINA estéril 80 ml.	J PROLAB	UN	300,00	0,43	129,00	
LOTE: 164	1	4847	REVELADOR PRONTO PARA USO FRASCO C/ 475 ML	DPC BRASIL	FR	10,00	15,00	150,00	
LOTE: 165	1	4927	RISPERIDONA 1 mg/ml - solução oral - frasco com 30ml.	Prati Donaduzzi	FR	120,00	16,00	1.920,00	
LOTE: 174 - Lote 174	1	4754	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO Cada frasco 1.000 mL proporciona: 130 mEq de sódio; 4 mEq de potássio; 3 mEq de cálcio; 109 mEq de cloreto; 28 mEq de lactato	EQUIPLEX	FR	20,00	7,19	143,80	

LOTE: 179 - Lote 179	1	5939	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 08, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	BIOSANI	UN	12,00	0,52	6,24
LOTE: 180 - Lote 180	1	5938	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 10, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	BIOSANI	UN	12,00	0,528	6,34
LOTE: 182 - Lote 182	1	8084	SONDA URETRAL DE ALÍVIO N.º 16, estéril, descartável confeccionada em material de resistência adequada, atóxico, siliconizada, transparente, flexível, apirogênica, com a ponta arredondada e fechada com orifício lateral, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	BIOSANI	UN	20,00	0,78	15,60
LOTE: 189 - Lote 189	1	665	TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR COMPACTO resistente a água, sua memória permite registrar a última medição; auto-teste; emite sinal sonoro; desliga automaticamente; acompanha um estojo, garantia de 1 ano, nas cores verde e amarelo	SOLIDOR	UN	10,00	10,00	100,00
LOTE: 194	1	5665	VASELINA LIQUIDA frasco c/ 1000 ml	FARMAX	FR	5,00	16,89	84,45
TOTAL								22.534,72

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 20/2020 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2020 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas emergências, para atender famílias em situação de alta vulnerabilidade em razão da Pandemia de COVID-19.

VALIDADE DA ATA: De 04/03/2020 a 03/12/2020.

E. FUNCIONÁRIA DA ATA: NEW COMPANY LICITAÇÕES – EIRELI

CNPJ sob nº 32.387.337/0001-90

Rua Cambé, 90 A - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8778	Cesta básica contendo 27 itens, sendo: 02 Unidades - Açocolatado em pó instantâneo, vitaminado, embalagem de polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400g. Validade mínima de 8 meses. MARCA - LA REND. 02 Unidades - Açúcar cristal coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses. MARCA - DOCE SUCAR. 02 Unidades - Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses. MARCA - DENARDI 01 Unidade - Bolacha tipo doce, embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400g. Validade mínima de 8 meses. MARCA - RACINE 01 Unidade - Bolacha tipo salgada, embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400g. Validade mínima de 8 meses. MARCA - RACINE 02 Unidades - Café em pó torrado, moido, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo com selo de pureza ABIC, embalagem 500g. Validade mínima de 08 meses. MARCA - CEREJA 02 Unidades - Chá mate folhas e talos tostados de erva-mate para infusão Caixa 200g. Validade mínima de 08 meses. MARCA - D'MILLE 02 Unidades - Extrato de tomate. Embalagem com 365g. Validade mínima 8 meses. MARCA - BONARE 01 Unidade - Farinha de mandioca flocada "biju", pacote 1 kg. Validade mínima de 08 meses. MARCA - AMAFIL 02 Unidades - Feijão, classe cores, pacote 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - CORADINHO 02 Unidades - Fubá de milho amarelo. Pacote 1 kg. Validade de 8 meses. MARCA - NUTRINOVO 03 Unidades - Macarrão com ovos, tipo espaguete ou nº 8. Pacote 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - D'MILLE 03 Unidades - Óleo de soja refinado. Frasco com 900 ml. MARCA - COCAMAR 02 Unidades - Sal refinado, iodado, cloreto de sódio, iodado de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio). Pacote de 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - POP	Diversas	CESTA	200,00	116,75	23.350,00
TOTAL								23.350,00

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: dianooicial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/porta/publicacao/diario-oficial-online>

C. Procópio, Quarta-Feira, 02 de Setembro de 2

Prefeitura Municipa

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 20/2020 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2020 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas emergências, para atender famílias em situação de alta vulnerabilidade em razão da Pandemia de COVID-19. VALIDADE DAATA: De 04/03/2020 a 03/12/2020. BENEFICIÁRIA DAATA: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI CNPJ sob nº 32.387.337/0001-90 Rua Cambé, 90A- CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporã/PR RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Table with columns: Lote, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Preço unitário, Preço total. Includes detailed list of items like 'Cesta básica contendo 27 itens, sendo: 02 Unidades - Amendoim em pó instantâneo...' and a total price of 23.350,00.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 129/2019 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis - leites especiais. VALIDADE DAATA: De 02/12/2019 à 01/12/2020. BENEFICIÁRIA DA ATA: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA CNPJ sob nº. 11.138.620/0001-08 Rua Joaquim Nabuco, 205, Sala 8 - CEP: 87014000 - Bairro: Centro, Maringá/PR RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Table with columns: Lote, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Preço unitário, Preço total. Includes item 'Alimento nutricional completo para nutrição equina' with price 1.098,00.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019**

Aos 03 dias do mês de setembro de 2020, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 39/2019, numeradas do nº 1937 ao nº 1948, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações